Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

52340/25

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DATA DE ENTRADA:	24/04/2025
ASSUNTO:	Licitação - 00002/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
INTERESSADOS:	Marina Donária Alvarenga de Lacerda

SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

Flores - PE, 20 de março de 2025.

OFÍCIO N° 015/2025 EM RESPOSTA AO OFÍCIO N° 032/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

REF.: Solicitação de anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços.

Pelo presente a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.973.009/0001-32**, com sede na **Rua Boa Vista**, nº **336**, Bairro **Centro** Cidade de **Flores**, Estado de **Pernambuco**, CEP: **56850-000**, neste ato representado por **Kaio Emanoel de Araújo Silva**, (brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade s o b o nº **8284765 SDS/PE**, inscrito no CPF/MF sob o nº **072.753.674-59,** aceita e compromete-se a cumprir todos os compromissos acordados em contrato com o Município de SANTANA DE MANGUEIRA - PB, referente a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

Assinado de forma digital por K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 10.973.009/0001-32

Proposta e Anexos - K E SERVICOS & ORGANIZACAO... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AADE.EB92.E354.88CD.C3D9.E727.BF52.30A5.

SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.973.009/0001-32**, com sede na **Rua Boa Vista**, nº **336**, Bairro **Centro** Cidade de **Flores**, Estado de **Pernambuco**, CEP: **56850-000**, neste ato representado por **Kaio Emanoel de Araújo Silva**, (brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade s o b o nº **8284765 SDS/PE**, inscrito no CPF/MF sob o nº **072.753.674-59.** Venho por meio deste apresentar PROPOSTA de preços para a prestação dos serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, disciplinadores, praticáveis, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, conforme planilha de descrição e quantitativos abaixo descritos.

PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. – front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. – delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 0 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm– 58, 20 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e	UNID.	3	R$ 12.500,00	R$ 37.500,00

Proposta e Anexos - K E SERVICOS & ORGANIZACAO... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AADE.EB92.E354.88CD.C3D9.E727.BF52.30A5.

	p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela Anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult– pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas	UNID.	2	R$ 9.400,00	R$ 18.800,00

Proposta e Anexos - K E SERVICOS & ORGANIZACAO... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AADE.EB92.E354.88CD.C3D9.E727.BF52.30A5.

	de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UNID.	4	R$ 5.950,00	R$ 23.800,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 9.900,00	R$ 29.700,00

Proposta e Anexos - K E SERVICOS & ORGANIZACAO... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AADE.EB92.E354.88CD.C3D9.E727.BF52.30A5.

5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 4.699,00	R$	14.097,00
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 5.999,00	R$	17.997,00
7	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	6	R$ 3.499,90	R$	20.999,40
8	GERADOR 260 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	3	R$ 3.800,00	R$	11.400,00
9	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos	METRO	250	R$ 54,00	R$	13.500,00

Proposta e Anexos - K E SERVICOS & ORGANIZACAO... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AADE.EB92.E354.88CD.C3D9.E727.BF52.30A5.

	acessórios necessários tais como sintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificam, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão está em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	50	R$ 260,00	R$ 13.000,00
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	125	R$ 43,00	R$ 5.375,00
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 210,00	R$ 5.250,00
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	7	R$ 3.099,00	R$ 21.693,00
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14 e 16, galvanizado pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, ante– chama, anti – mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 339,00	R$ 8.475,00
16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura	UNID.	3	R$ 11.600,00	R$ 34.800,00

Proposta e Anexos - K E SERVICOS & ORGANIZACAO... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AADE.EB92.E354.88CD.C3D9.E727.BF52.30A5.

	média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	2	R$ 8.200,00	R$ 16.400,00
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:–	UNID.	4	R$ 5.699,00	R$ 22.796,00

Proposta e Anexos - K E SERVICOS & ORGANIZACAO... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AADE.EB92.E354.88CD.C3D9.E727.BF52.30A5.

	palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois mil e quarenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PROPONENTE: **K E SERVIÇOS & ORGANIAZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**
RUA BOA VISTA, Nº 336, CENTRO, FLORES – PE, CEP: 56.850-000
CNPJ: **10.973.009/0001-32**
EMAIL: keservicos.producoes@gmail.com

Dados do Representante Legal da Empresa:
LICITANTE: **Kaio Emanoel de Araujo Silva**
CPF: **072.753.674-59** RG: **8284765** SDS-PE
RUA BOA VISTA, Nº 336, CENTRO, FLORES – PE, CEP: 56.850-000

Flores – PE, 20 de março de 2025.

K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

Assinado de forma digital por K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 10.973.009/0001-32

Proposta e Anexos - K E SERVICOS & ORGANIZACAO... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AADE.EB92.E354.88CD.C3D9.E727.BF52.30A5.

000397

GOVERNO MUNICIPAL
QUIXABA
Trabalhando por você!

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2024

Aos 12 dias do mês de Junho de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixaba, Estado de Pernambuco, localizada na Antonio Pereira de Carvalho - Centro - Quixaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - CNPJ nº 35.445.527/0001-04.

VENCEDOR: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 10.973.009/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. – front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. – delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p- 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 04 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm- 58, 20 microfones modelo sm- 57, e demais microfones especificos para instumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela	UND.	6	12.500,00	75.000,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 49DA.0A31.95B9.0077.938D.8168.0A3B.3FA8.

	anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult-pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações de médio porte. - subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. - console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. - console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. - monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p- 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm- 58, 12 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UND	4	9.400,00	37.600,00
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema - subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. - console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. - console monitor (mesa de som)	UND	8	5.950,00	47.600,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 49DA.0A31.95B9.0077.938D.8168.0A3B.3FA8.

	mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p- 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm- 58, 08 microfones modelo sm- 57, e demais microfones especificos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compativel com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6	9.900,00	59.400,00
5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resoluc¸a~o para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resoluc¸a~o fi´sica de 128x256 pixes, processador de vi´deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vi´deo, main power, bumper, cabos e acesso´rios. com transmissa~o simulta^nea ao vivo, cabeamento e operadores necessa´rios para execuc¸a~o, com computador compati´vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6	4.699,00	28.194,00
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resoluc¸a~o para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resoluc¸a~o fi´sica de 96x 96pixes, processador de vi´deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vi´deo, main power, bumper, cabos e acesso´rios, cabeamento e operadores necessa´rios para execuc¸a~o, com computador compati´vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6	5.999,00	35.994,00
7	GERADOR 180 KVA: - 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UND	12	3.499,90	41.998,80
8	GERADOR 260 KVA: - 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UND	6	3.800,00	22.800,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 49DA.0A31.95B9.0077.938D.8168.0A3B.3FA8.

9	GRID P30/P50: - estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessorios necessarios tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	500	54,00	27.000,00
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diaria) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões minimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificão, ao de ocupado, para uso do publico em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	100	260,00	26.000,00
11	BANHEIROS QUIMICOS ACESSIVEIS: (por diaria) locação de banheiros químicos individuais adaptados para deficientes físicos, portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno cu material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identifica9ao de ocupado, para use do publico em geral, lei 13.825/19 (para uso per diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	10	580,00	5.800,00
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	250	43,00	10.750,00
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	50	210,00	10.500,00
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins - em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus , iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	15	3.099,00	46.485,00
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14? e 16 ?, galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, anti- chama, anti- mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	50	339,00	16.950,00
16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: - palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto	UND	6	11.600,00	69.600,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 49DA.0A31.95B9.0077.938D.8168.0A3B.3FA8.

	com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.				
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: - palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	4	8.200,00	32.800,00
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:- palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em	UND	8	5.699,00	45.592,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 49DA.0A31.95B9.0077.938D.8168.0A3B.3FA8.

	compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.				
				TOTAL	640.063,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Quixaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos

Ata de Registro de Preços. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 49DA.0A31.95B9.0077.938D.8168.0A3B.3FA8.

000403

Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI.
10.973.009/0001-32
Valor: R$ 640.063,80

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carnaiba.

JOSE PEREIRA NUNES

K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

Assinado de forma digital por K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

JOSE PEREIRA NUNES
PREFEITO

K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Ata de Registro de Preços. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 49DA.0A31.95B9.0077.938D.8168.0A3B.3FA8.

000404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E ATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 240521PE00008. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2024. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2024, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros quimicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do municipio de Quixaba PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18: K e Servicos & Organizacao de Eventos Eireli. CNPJ: 10.973.009/0001-32, pelo valor de R$640.063,80. Quixaba, 12/06/2024. Jose Pereira Nunes. Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00035/2024. Processo Nº: 240521PE00008. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00008/2024. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros quimicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 2069 Promovoer Festas Sociais, Civicas, Religiosas e Folclóricas 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: K e Servicos & Organizacao de Eventos Eireli. CNPJ: 10.973.009/0001-32. Valor R$640.063,80. Vigência: de 12/06/2024 a 12/06/2025. Quixaba, 12/06/2024. Jose Pereira Nunes. Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024.VIGÊNCIA: até 12/06/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Quixaba e: ARP Nº RP 000082024 - 12.06.24 - K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI - RS 640.063,80.ÍNTEGRA DA ATA: PORTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS www.portaldecompraspublicas.com.br.
José Pereira Nunes - Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:E987FA25

Ata de Registro de Preços. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 49DA.0A31.95B9.0077.938D.8168.0A3B.3FA8.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 032/2025 – GAB.

Santana de Mangueira - PB, 17 de março de 2025.

À Empresa: K. E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS- EPP
Nome de fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CNPJ/MF nº 10.973.009/0001-32.
Endereço: Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE.

Assunto: Autorização para realizar ADESÃO com base na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2024.

Prezado Senhores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, com fulcro no art. 31, Inc. III, do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, reporto-me a Vossa Senhoria a fim de consulta-los sobre a possibilidade da prestação e/ou fornecimento dos produtos ou serviços consignado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUXABA/PE, após contratação decorrente da adesão a ATA em tela, na forma a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. – front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. – delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider	UNID.	3	R$ 12.500,00	R$ 37.500,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 430C.1EFD.8565.B0CC.EC9E.FF4C.F916.D1B7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 0 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm– 58, 20 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela Anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult–pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10	UNID.	2	R$ 9.400,00	R$ 18.800,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 430C.1EFD.8565.B0CC.EC9E.FF4C.F916.D1B7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UNID.	4	R$ 5.950,00	R$ 23.800,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 9.900,00	R$ 29.700,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 430C.1EFD.8565.B0CC.EC9E.FF4C.F916.D1B7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 4.699,00	R$ 14.097,00
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 5.999,00	R$ 17.997,00
7	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	6	R$ 3.499,90	R$ 20.999,40
8	GERADOR 260 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	3	R$ 3.800,00	R$ 11.400,00
9	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	250	R$ 54,00	R$ 13.500,00
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com	UNID.	50	R$ 260,00	R$ 13.000,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 430C.1EFD.8565.B0CC.EC9E.FF4C.F916.D1B7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	identificam, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão está em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	125	R$ 43,00	R$ 5.375,00
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 210,00	R$ 5.250,00
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	7	R$ 3.099,00	R$ 21.693,00
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14 e 16, galvanizado pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, ante–chama, anti – mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 339,00	R$ 8.475,00
16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.	UNID.	3	R$ 11.600,00	R$ 34.800,00
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto	UND	2	R$ 8.200,00	R$ 16.400,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 430C.1EFD.8565.B0CC.EC9E.FF4C.F916.D1B7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.				
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:– palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.	UNID.	4	R$ 5.699,00	R$ 22.796,00

Caso, esta empresa aceite e autorize a adesão, solicitamos que seja encaminhado juntamente com o ofício de autorização, proposta de preço e os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e econômico – financeiro da empresa.

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 430C.1EFD.8565.B0CC.EC9E.FF4C.F916.D1B7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

Nestes termos, noticiamos que ficaremos no aguardo de uma decisão positiva quanto à pretensão ora formulada, requerendo desde logo, Ofício informando a concordância pretendida.

Na certeza de Vosso atendimento,

Respeitosamente,

Marina Donária Alvarenga de Lacerda

MARINA DONARIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 430C.1EFD.8565.B0CC.EC9E.FF4C.F916.D1B7.

000113

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240521PE00008
LICITAÇÃO Nº. 00008/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, 20 - CENTRO - QUIXABA - PE.
CEP: 56828-000 - E-mail: licitacaoquixabape@gmail.com - Tel.: (031) 3854-8261.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 35.445.527/0001-04, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00008/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE.

Data de abertura da sessão pública: 10/06/2024. Horário: 10:00 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: 10/06/2024. Horário: 10:01 - horário de Brasília.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE.
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.
1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.
1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especifica – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.
1.10.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.6.ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.www.quixaba.pe.gov.br;
3.2.1.2.www.portaldecompraspublicas.com.br;
3.2.1.3.www.portaldecompraspublicas.com.br; e
3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:
Início: Imediato;
Conclusão: 12 (doze) meses.
5.2.O serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE
21.000 Secretaria de Cultura e Desporto
2069 Promovoer Festas Sociais, Cívicas, Religiosas e Folclóricas
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.
5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
6.5.Não poderão participar os interessados:
6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.
6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.
6.7.É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:
6.7.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;
6.7.2.Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:
6.7.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;
6.7.3.Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
6.7.4.Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
6.7.5.O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;
6.7.6.A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e
6.7.7.A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.
6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de avaliação prévia do local de execução dos serviços, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante: a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Quixaba - PE" b) Vistoria prévia ao local de execução dos serviços, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução dos serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE".

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

6.9.1.1.No caso do licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução dos serviços, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

6.9.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional,** devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa; f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida no Pregão Eletrônico nº. 00008/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços específicos, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE". Serão admitidos os atestados referentes à execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente, no mínimo 30% (trinta por cento) do total dos produtos arrematados compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

6.9.2.1.O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução dos serviços, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

6.9.2.2.O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

6.9.2.3.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.9.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante,** que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Comprovação de execução de no mínimo 30% (trinta por cento) do total dos produtos arrematados compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital.

6.9.3.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

6.9.3.2. As licitantes deverão apresentar o Registro e **Quitação no Conselho Regional de Engenharia,** Arquitetura e Agronomia - CREA **da empresa** conforme Resolução nº. 282 de 24/08/93 do CONFEA.

6.9.3.3. As licitantes deverão apresentar o Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), **(Engenheiro Civil),** conforme Resolução nº. 282 de 24/08/93 do CONFEA, para os participantes dos itens (9,14,16,17,18).

6.9.3.4. As licitantes deverão apresentar o Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), **(Engenheiro Elétrico) e/ou (técnico Eletricista),** conforme Resolução nº. 282 de 24/08/93 do CONFEA. para os participantes dos itens (1,2,3,4,5,6,7,8).

6.9.3.5. As licitantes deverão apresentar o Registro e **Quitação no Conselho Regional de Engenharia,** Arquitetura e Agronomia - CREA **do(s) seu(s) responsável(eis)** técnico(s), (Engenheiro Civil), conforme Resolução nº. 282 de 24/08/93 do CONFEA.

6.9.3.6. Visando preservar o sigilo das propostas, é vedada a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma empresa participante deste processo de licitação, sob pena de inabilitação das licitantes infringentes;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000117

6.9.3.7. Comprovação da licitante de possuir em quadro, na data prevista para a realização da licitação, profissional (ls) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela autoridade competente, detentor de um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com firma reconhecida em cartório do emitente, distintas, acompanhado(s) do(s) Certificado(s) de **Acervo Técnico – CAT**, expedido pela entidade profissional competente, bem como também deverá apresentar o **Acervo Técnico – CAT OPERACIONAL da empresa participante demostrando que a mesma já executou serviços semelhante visto que precisa de capacidade operacional para guiar os trabalhos que serão executados durante a execução dor referidos serviços.**

6.9.3.8. Comprovação que a licitante possui em seu quadro técnico permanente ou em seu quadro de direção, na data de apresentação da documentação e da proposta, comprovados mediante o registro em carteira de trabalho, ficha de registro na empresa, pelo contrato social, registro no CREA, ou contrato de prestação de serviços, o seguinte profissional de nível **Superior ou Técnico: (Engenharia Civil) (Engenharia Elétrico).**

6.9.3.9. **Alvará de funcionamento e Certidão de Regularidade do Corpo de Bombeiros**, em nome da Empresa Licitante.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.
8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;
9.1.3.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.
9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.
9.5.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
9.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente .
9.7.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
9.8.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
9.9.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.10.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
9.11.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:
10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).
10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:
10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.27.2.Empresas brasileiras;
10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
10.28.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO
11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.
11.5.O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
11.6.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO
12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.**PESSOA JURÍDICA:**
12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;

12.3.13.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e

12.3.13.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.**Documentação específica - pessoa jurídica:**

12.4.1.Comprovação de avaliação prévia do local de execução dos serviços - item 6.9.1.

12.4.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.9.2.

12.4.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.3.

12.5.**Documentação de licitantes reunidos em consórcio:**

12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Pregoeiro, correspondendo a:

12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

12.6.2.De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
12.7.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
12.8.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.9.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
12.9.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
12.9.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
12.10.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
12.10.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.13.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.14.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
12.14.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.14.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
12.14.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.15.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
12.16.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;
13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.
13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS
14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO
15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.
16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:
17.1.1.Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:
17.1.1.1.Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
17.1.1.2.Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
17.1.2.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:
17.1.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
17.1.2.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
17.1.3.A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
17.1.3.1.Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou
17.1.3.2.Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.
17.1.4.Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:
17.1.4.1.Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
17.1.4.2.Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2.Assinatura:
17.2.1.Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000125

17.2.2.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:
17.2.2.1.A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
17.2.2.2.A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
17.2.3.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.
17.2.4.O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
17.2.5.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
17.2.6.Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3.Vigência:
17.3.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
17.3.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4.Vedação a acréscimos de quantitativos:
17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5.Controle e gerenciamento:
17.5.1.O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:
17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos; e
17.5.1.2.As solicitações de adesão.

17.6.Alteração ou atualização dos preços registrados:
17.6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do serviço registrado, nas seguintes situações:
17.6.1.1.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou
17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7.Negociação de preços registrados:
17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:
17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento.
17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.
17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:
17.7.2.1.Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
17.7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

17.7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;
17.7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
17.7.2.5.O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO
18.1.Cancelamento do registro do fornecedor:
18.1.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:
18.1.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
18.1.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
18.1.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou
18.1.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
18.1.2.O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
18.1.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2.Cancelamento dos preços registrados:
18.2.1.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
18.2.1.1.Por razão de interesse público;
18.2.1.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
18.2.1.3.Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO
19.1.Formalização:
19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.
19.1.2.O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2.Alteração do contrato:
19.2.1.O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3.Vigência do contrato:
19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA
20.1.Competências:
20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:
20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e
20.1.1.3.Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE
21.1.Competências:
21.1.1.O órgão ou à entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:
21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000127

21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
22.1.2.Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.
22.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

23.1.Regra geral:
23.1.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
23.1.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
23.1.1.2.Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e
23.1.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
23.1.2.A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
23.1.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
23.1.4.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
23.1.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.
23.1.6.A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
23.1.6.1.Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
23.1.6.2.Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.
23.1.7.É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

23.2.Limites para as adesões:
23.2.1.Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:
23.2.1.1.As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e
23.2.1.2.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

24.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

24.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
24.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
24.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
24.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
24.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
24.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
24.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

24.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
24.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

25.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
25.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
25.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.
25.3.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

26.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
26.1.Obrigações do Contratante:
26.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
26.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
26.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
26.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.2.Obrigações do Contratado:
26.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
26.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
26.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
26.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
26.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
26.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
26.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

27.0.DO PAGAMENTO
27.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
27.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
27.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
27.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

28.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000129

28.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
28.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

29.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
29.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
29.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
29.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
29.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

30.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
30.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
30.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
30.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
30.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
30.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
30.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
30.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
30.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
30.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
30.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Antonio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
30.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Carnaiba, Estado de Pernambuco.

Quixaba - PE, 24 de Maio de 2024.

CICERA VANDERLEIA DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000130

GOVERNO MUNICIPAL
QUIXABA
Trabalhando por você!

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. - front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. - delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. - subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. - console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saidas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. - console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saidas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nivel nacional. - monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compativel, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p- 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 04 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm- 58, 20 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de	UND.	6	13.250,00	79.500,00

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

	longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult- pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações de médio porte. - subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. - console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. - console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. - monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p- 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm- 58, 12 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UND	4	9.750,00	39.000,00
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema - subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. - console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. - console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas - monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p- 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm- 58, 08 microfones modelo sm- 57, e demais microfones especificos para instumentos de	UND	8	6.200,00	49.600,00

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

	bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6	11.200,00	67.200,00
5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resoluc¸a~o para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resoluc¸a~o fi´sica de 128x256 pixes, processador de vi´deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vi´deo, main power, bumper, cabos e acesso´rios. com transmissa~o simulta^nea ao vivo, cabeamento e operadores necessa´rios para execuc¸a~o, com computador compati´vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6	5.000,00	30.000,00
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resoluc¸a~o para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resoluc¸a~o fi´sica de 96x 96pixes, processador de vi´deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vi´deo, main power, bumper, cabos e acesso´rios, cabeamento e operadores necessa´rios para execuc¸a~o, com computador compati´vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6	6.200,00	37.200,00
7	GERADOR 180 KVA: - 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compativeis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UND	12	3.700,00	44.400,00
8	GERADOR 260 KVA: - 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compativeis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UND	6	4.100,00	24.600,00
9	GRID P30/P50: - estrutura montada em aluminio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessorios necessarios tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	500	57,00	28.500,00
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diaria) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificão, ao de ocupado, para uso do	UND	100	280,00	28.000,00

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

	publico em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.				
11	BANHEIROS QUIMICOS ACESSIVEIS: (por diaria) locação de banheiros químicos individuais adaptados para deficientes físicos, portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno cu material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identifica9ao de ocupado, para use do publico em geral, lei 13.825/19 (para uso per diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	10	600,00	6.000,00
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	250	45,00	11.250,00
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	50	220,00	11.000,00
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins - em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus , iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	15	3.200,00	48.000,00
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14? e 16 ?, galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, anti- chama, anti- mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	50	350,00	17.500,00
16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: - palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	6	12.000,00	72.000,00
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: - palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - guarda corpo em tubo patente	UND	4	8.500,00	34.000,00

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

	de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.				
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:- palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	8	5.900,00	47.200,00
				TOTAL	674.950,00

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

Início: Imediato;
Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
6.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
6.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
6.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
6.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
8.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.
9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
9.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

NATHALIA DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000137

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE.

OBJETO: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. - front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. - delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. - subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. - console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saidas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. - console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. - monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compativel, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p- 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 04 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm- 58, 20 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de	UND.	6		

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

	longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult- pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações de médio porte. - subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. - console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. - console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. - monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p- 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm- 58, 12 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UND	4		
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema - subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. - console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. - console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas - monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p- 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm- 58, 08 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instumentos de	UND	8		

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

	bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6		
5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resoluc¸a~o para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resoluc¸a~o fi´sica de 128x256 pixes, processador de vi´deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vi´deo, main power, bumper, cabos e acesso´rios. com transmissa~o simulta^nea ao vivo, cabeamento e operadores necessa´rios para execuc¸a~o, com computador compati´vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6		
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resoluc¸a~o para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resoluc¸a~o fi´sica de 96x 96pixes, processador de vi´deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vi´deo, main power, bumper, cabos e acesso´rios, cabeamento e operadores necessa´rios para execuc¸a~o, com computador compati´vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6		
7	GERADOR 180 KVA: - 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UND	12		
8	GERADOR 260 KVA: - 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UND	6		
9	GRID P30/P50: - estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessorios necessarios tais como sintas, sleeve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	500		
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diaria) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificão, ao de ocupado, para uso do	UND	100		

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

	publico em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.				
11	BANHEIROS QUIMICOS ACESSIVEIS: (por diaria) locação de banheiros químicos individuais adaptados para deficientes físicos, portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno cu material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identifica9ao de ocupado, para use do publico em geral, lei 13.825/19 (para uso per diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	10		
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	250		
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	50		
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins - em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus , iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	15		
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14? e 16 ?, galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, anti- chama, anti- mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalac¸a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	50		
16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: - palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	6		
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: - palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - guarda corpo em tubo patente	UND	4		

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

	de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.				
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:- palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	8		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000142

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000143

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000144

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ..../2024

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixaba, Estado de Pernambuco, localizada na Antonio Pereira de Carvalho - Centro - Quixaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - CNPJ nº 35.445.527/0001-04.

VENCEDOR:					
CNPJ:					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
				TOTAL	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Quixaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....
Item(s):
Valor: R$
- ....
Item(s):
Valor: R$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carnaiba.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000146

...	...
...	...

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000147

GOVERNO MUNICIPAL
QUIXABA
Trabalhando por você!

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240521PE00008

CONTRATO Nº: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA E ....., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Quixaba - Antonio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.445.527/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito Jose Pereira Nunes, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Cícero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 310.563.184-49, Carteira de Identidade nº 1861157 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE
21.000 Secretaria de Cultura e Desporto
2069 Promovoer Festas Sociais, Cívicas, Religiosas e Folclóricas
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Início: Imediato;
b - Conclusão: 12 (doze) meses.
A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000150

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnaiba.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

_____ _____
.....

PELO CONTRATADO

_____ _____
.....

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000151

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Anexo VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Quixaba, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000152

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90011/2024

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório N° 009/2024, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico N° 90011/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) visando a Aquisição de Itens de Informática e Telefonia para atender as demandas da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, destinando-se assim, à utilização, pelo Centro de Referência Maria Neuma da Silva Lira, em conformidade ao Convênio nº 952162/2023, celebrado entre o município de Caruaru e o Ministério das Mulheres, resolve Adjudicar e Homologar (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal https://www.gov.br/compras/pt-br, conforme as condições a seguir: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.641.888/0001-30, vencedora do item 01 pelo valor total de R$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais), ASYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.354.820/0001-70, vencedora do item 03 pelo valor total de R$ 35.775,00 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais), P. D. S DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.088.720/0001-99, vencedora do item 04 pelo valor total de R$ 23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais) e E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.365.739/0001-63, vencedora do item 05 pelo valor total de R$ 4.439,85 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Caruaru, 21 de maio de 2024
MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024
Nova Data

A Unidade de Contratação - UC/O da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna publica a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 UC/O (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024). OBJETO: Fornecimento e instalação de 05 (cinco) subestações aéreas (150 KVA, 225 KVA E 300 KVA) nas instituições de ensino do município de Caruaru/PE. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 345.409,96 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais, e noventa e seis centavos). DATA E HORA DE ABERTURA: 11 de junho de 2024, às 10h00 (horário de Brasília/DF). Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.gov.br/compras/pt-br UASG: 982381 - (www.caruaru.pe.gov.br através do link: http://editais.caruaru.pe.gov.br. Outras informações na sala da UC/O, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8494- 4464 ou através do E-mail: cplobras.caruaru@gmail.com.

Caruaru/PE, 21 de maio de 2024
EDIVANILSON CARVALHO FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/2022. Concorrência Nº 1/2022. Processo Licitatório Nº 7/2022. Beneficiário: CRS AMBIENTAL EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 111/2022, referente ao prazo de execução da obra, por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de 02/12/2022. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis. Vigência: 06 (seis) meses. Chã Grande-PE, 01 de dezembro de 2022. Diogo Alexandre Gomes Neto - Prefeito.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/2022. Concorrência Nº 1/2022. Processo Licitatório Nº 7/2022. Beneficiário: CRS AMBIENTAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68. Objeto: Manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro correspondente a aproximadamente 7,72% (sete inteiros e setenta e dois por cento) do Contrato Nº 111/2022, no valor de R$ 300.484,41 (trezentos mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Fundamentação Legal: Art. 40, inciso XI, art. 55, Inciso III e art. 65, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, bem como na Cláusula Terceira do referido instrumento. O valor do contrato após o presente Termo Aditivo será de R$ 4.191.709,51 (quatro milhões cento e noventa e um mil setecentos e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência: De 16/03/2023 a 31/12/2023. Chã Grande-PE, 16 de março de 2023. Diogo Alexandre Gomes Neto - Prefeito.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/2022. Concorrência Nº 1/2022. Processo Licitatório Nº 7/2022. Beneficiário: CRS AMBIENTAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 111/2022, referente ao prazo de execução da obra, por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de 02/06/2023. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis. Vigência: 06 (seis) meses. Chã Grande-PE, 01 de junho de 2023. Diogo Alexandre Gomes Neto - Prefeito.

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/2022. Concorrência Nº 1/2022. Processo Licitatório Nº 7/2022. Beneficiário: CRS AMBIENTAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 111/2022, referente ao prazo de execução da obra, por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de 02/12/2023. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis. Vigência: 06 (seis) meses. Chã Grande-PE, 30 de novembro de 2023. Diogo Alexandre Gomes Neto - Prefeito.

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 269/2022. Concorrência Nº 2/2022. Processo Licitatório Nº 22/2022. Beneficiário: CRS AMBIENTAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 269/2022, referente ao prazo de execução da obra, por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de 02/07/2023. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis. Vigência: 06 (seis) meses. Chã Grande-PE, 30 de junho de 2023. Diogo Alexandre Gomes Neto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 008/2024 - PMG. Processo nº. 007/2024, Concorrência nº. 001/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas vias do Município da Gameleira, através do Contrato de Repasse nº MCIDADES 952001/2023. CONTRATADA: PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.350.372/0001-90. Valor Global: R$ 327.037,33 (Trezentos e vinte e sete mil, trinta e sete reais e trinta e tres centavos). Vigência: 15/05/2024 a 15/05/2025. Gameleira/PE, 15 de maio de 2024. Jobson Ederlan Ramos da Silva-Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial da União Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 92, terça-feira, 14 de maio de 2024, referente a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório nº. 007/2024; Concorrência nº. 001/2024; ONDE SE LER: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepipedos graniticos em diversas vias de diversos Bairros da Sede do Municipio da Gameleira, através do Contrato de Repasse nº MCIDADES 952001/2023. LEIA-SE: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas vias do Municipio da Gameleira, através do Contrato de Repasse nº MCIDADES 952001/2023.

Gameleira/PE, 23 de maio de 2024.
LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024

Processo Licitatório N° 035/2024 - Pregão Eletrônico N° 013/2024

Registro de preços para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de uso veterinário, mobiliário e eletrodomésticos para equipar a clínica veterinária municipal de Gravatá/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, ANEXO I, do edital. Valor Máximo Estimado: R$ 33.275,66 (trinta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Portal: www.bnc.org.br Inicio de Acolhimento de proposta: 24/05/2024 as 08:30. Abertura de Propostas: 11/06/2024 as 08:30. Disputa de Preços: 11/06/2024 as 09:30. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 23 de maio de 2024.
VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro da CPL/PMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Processo Nº. 08/2024, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA), CONFORME PROPOSTA MS Nº 10480.777000/1230-11. Valor: R$83.953,00. O Pregoeiro Oficial comunica que foram realizadas alterações na descrição do item 3 "Bomba de infusão". Nova data para abertura da sessão pública: 09h do dia 06/06/2024. Inicio da fase de lances: 09:01h do dia 06/06/2024. Mais informações podem ser obtidas no endereço: Rua Vereador Pedro Doca Filho, SN, Centro, ou através do Fone: (81) 98114-5580, no horario das 08h às 12hs dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpljatauba@gmail.com ou no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Jataúba, 22 de maio de 2024
WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

Processo Licitatorio nº 27/2024.

Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação granitica, em diversas ruas do municipio, conforme Proposta TRANSFEREGOV N.º 069703/2023 - Contrato de Repasse Nº 952997/2023. Valor Global R$ 1.255.348,16. Inicio do acolhimento das propostas: a partir do dia 24/05/2024. Limite para acolhimento das propostas: 09h do dia 12/06/2024. Inicio da Sessão de disputa: às 11h. do dia 12/06/2024. Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 23 de Maio de 2024
ALAN THIAGO DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Processo Nº: 240521PE00008. PRG. Pregão Eletrônico Nº 8/2024. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando

Contratações futuras. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE. Valor: R$674.950,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.quixaba.pe.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3854-8261, das 08:00 as 12:00 horas dias úteis

Quixaba, 23 de maio de 2024
NATHALIA DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

Processo Nº021/2024- PREFEITURA

Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Popular no Município de Rio Formoso (PE), com Recursos Federais originados do Ministério do Desenvolvimento Regional, com repasse da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 939850, Operação nº 1.085.677-38, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, Data 29/05/2024, DAS 08:00 às 14:00hs. Informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1179, e/ou através do e-mail: cplriofformoso2021@gmail.com no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira. Valor R$1.092.627,32 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Rio Formoso, 23 de maio de 2024.
ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 240521PE00008. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2024. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE. Valor: R$674.950,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Inicio da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.quixaba.pe.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 24/05/2024.

NATHALIA DA SILVA SANTOS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:698D6557

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2024. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

000155

GOVERNO MUNICIPAL
QUIXABA
Trabalhando por você!

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2024

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - **Edital de licitação**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que a publicidade adicional do ato convocatório da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, nos termos do Art. 54, § 2º, da Lei 14.133/21, foi realizada mediante a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nesta data, observadas as disposições do Art. 55, do mesmo diploma legal.

Sítio eletrônico oficial: www.quixaba.pe.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 240521PE00008. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2024. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE. Valor: R$674.950,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 24/05/2024. Nathalia da Silva Santos. Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Quixaba - PE, 24 de Maio de 2024.

Nathalia da Silva Santos
NATHALIA DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Edital que deu origem à ARP. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA18.3756.BD78.ECBA.5C1A.A5D8.2DB2.CCC4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude	**Arthur Vinícius Mangueira Silva**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021):

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude necessita realizar procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**. A falta destes serviços certamente implicará no comprometimento da realização dos diversos eventos festivos e culturais do Município, tais como Emancipação Política, Festa Junina, Festa Natalina, entre outros eventos no calendário cultural do Município.

A contratação do serviço dessa natureza justifica-se pelo fato da realização de um evento sempre ter um significado e sua devida relevância em especial para todos os munícipes, mas principalmente, para quem o está promovendo, se preocupando para que tudo saia da melhor maneira possível. A importância do Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Testeiras de Led e Painéis etc., para os eventos tem forte relação com as necessidades que você precisa suprir. Isto é, o ambiente e todos os demais elementos precisam de um foco e harmonização que apenas uma boa estrutura de eventos pode trazer.

Toda atmosfera de um evento é composta também por uma estrutura de organização adequada. Ter apresentações, com um som, um palco e uma iluminação de qualidade, irá sempre atrair mais atenção do público. Uma boa prestação de serviços de sonorização e iluminação tem o poder de fazer com que as pessoas fiquem imersas na experiência, fazendo com que a sua ação permaneça por um longo período em sua memória. Esta pasta justifica a importância do serviço supracitado como primordial para o bom andamento e sucesso dos diversos eventos culturais.

Além disso, os serviços consideram – se oportunos e imprescindíveis, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Portanto, faz-se necessário a contratação dos serviços desse tipo específico.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 2C1B.E344.2041.98EE.CC91.D11E.C2C5.82CC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

Tal condição torna necessária a contratação de empresa que opere no ramo de locação de estrutura de eventos que disponha de condições para pronto atendimento. Assim, a medida torna possível a economia processual, pois apenas um procedimento deste tipo proporcionará atendimento a vários pedidos para o mesmo serviço, quando for o caso.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21):

A futura contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Santana de Mangueira/PB, e está devidamente alinhada com o planejamento realizado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021):

As especificações dos serviços encontram-se no Termo de Referência e também no Edital da Ata Registro de Preços n° 008/2024. Os serviços a serem executados deverão atender às exigências elencadas por esta administração.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de prestação dos serviços executados no Exercício anterior, conforme demanda da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Santana de Mangueira/PB, bem como as quantidades executadas. As estimativas de demandas para contratação de empresa para Prestação de Aluguel de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Testeiras de Led e Painéis, Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira/PB.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Há, no mercado, diversos prestadores que trabalham com os serviços a serem executados, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para os serviços elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme os preços obtidos junto aos potenciais fornecedores da futura contratação e inseridos no processo e considerados para a média de preços.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21).

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 2C1B.E344.2041.98EE.CC91.D11E.C2C5.82CC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

A estimativa prévia de valor foi calculada com base em pesquisa de preços realizada junto aos potenciais fornecedores, montando assim uma cesta de Preços. A estimativa do valor total da contratação é de **R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

Considerando as características de utilização, a quantidade de equipamentos e serviços necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado é a contratação de Empresa para locação desses equipamentos e serviços com experiência principalmente para o tipo de evento.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada por outros órgãos e tem se mostrado eficiente e apresenta-se como a mais eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura para o momento, mais cabível de análise, não se observando outra solução mais vantajosa no mercado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Tendo em vista que a pretensa da contratação trata de atendimento de solução parceladas, visto que os serviços serão prestados quando necessário, a opção pelo parcelamento do objeto se faz necessário por futuro surgimento das demandas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Espera-se que a presente contratação propiciará a devida execução dos serviços solicitados e garantirá o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude do município de Santana de Mangueira/PB, por conseguinte, proporcionará aos munícipes uma melhor qualidade de vida e bem-estar:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

a) Em relação à eficácia: Atendimento de todas as demandas, no suporte à atividade finalística do órgão, com os Eventos a serem realizados no ano de 2025;
b) Quanto à eficiência: Assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
c) Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 2C1B.E344.2041.98EE.CC91.D11E.C2C5.82CC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

- Não há providências complementares a serem adotadas.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

- Não há necessidade de contratações correlatas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6° da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21), Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Com as devidas justificativas e planejamento declaramos **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14. RESPONSÁVEIS:

Responsáveis	Função
Arthur Vinícius Mangueira Silva	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude

Santana de Mangueira-PB, 27 de março de 2025.

Arthur Vinícius Mangueira Silva

ARTHUR VINÍCIUS MANGUEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Juventude

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 2C1B.E344.2041.98EE.CC91.D11E.C2C5.82CC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
REF.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº: RP 008/2024 da Prefeitura de Quixaba - PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

Requisitante: Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Base Legal: Art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude necessita realizar procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**. A falta destes serviços certamente implicará no comprometimento da realização dos diversos eventos festivos e culturais do Município, tais como Emancipação Política, Festa Junina, Festa Natalina, entre outros eventos no calendário cultural do Município.

A contratação do serviço dessa natureza justifica-se pelo fato da realização de um evento sempre ter um significado e sua devida relevância em especial para todos os munícipes, mas principalmente, para quem o está promovendo, se preocupando para que tudo saia da melhor maneira possível. A importância do Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Testeiras de Led e Painéis etc., para os eventos tem forte relação com as necessidades que você precisa suprir. Isto é, o ambiente e todos os demais elementos precisam de um foco e harmonização que apenas uma boa estrutura de eventos pode trazer.

Toda atmosfera de um evento é composta também por uma estrutura de organização adequada. Ter apresentações, com um som, um palco e uma iluminação de qualidade, irá sempre atrair mais atenção do público. Uma boa prestação de serviços de sonorização e iluminação tem o poder de fazer com que as pessoas fiquem imersas na experiência, fazendo com que a sua ação permaneça por um longo período em sua memória. Esta pasta justifica a importância do serviço supracitado como primordial para o bom andamento e sucesso dos diversos eventos culturais.

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

Além disso, os serviços consideram – se oportunos e imprescindíveis, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Portanto, faz-se necessário a contratação dos serviços desse tipo específico.

Tal condição torna necessária a contratação de empresa que opere no ramo de locação de estrutura de eventos que disponha de condições para pronto atendimento. Assim, a medida torna possível a economia processual, pois apenas um procedimento deste tipo proporcionará atendimento a vários pedidos para o mesmo serviço, quando for o caso.

A contratação da empresa especializada no serviço será realizada através da Adesão à Ata de Registro de Preços de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 008-2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, que contratou a empresa: **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.973.009/0001-32,** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE.

Mediante consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (compras públicas), e sítio da Prefeitura de Quixaba, fora identificado o certame de Registro de Preço em comento. E diante dos preços, vislumbramos maior vantajosidade com relação à pesquisa de preços realizadas.

Este procedimento tem como objeto a pretensão em contratar a empresa acima menciona para a PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o previsto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), que diz:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
>
> § 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
>
> § 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

A Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Prefeitura de Quixaba, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços na Cláusula Segunda.

Nisto, essa entidade recebeu a Autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 008/2024, bem como a Anuência da empresa vencedora do certame.

Frise – se, por fim, que a administração procedeu a devida consulta de preços com empresas do ramo do objeto licitado, estando os preços ofertados compatíveis com os valores praticados pelo mercado e compatíveis ao registrados na Ata de Registro de Preços.

3 - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Conforme levantamento prévio realizado pela Secretária, se faz necessário à adesão dos Serviços: **Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis,** Destinados a Grade de Evento, totalizando o valor global de **R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos),** conforme planilha descrita abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. – front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. – delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e	UNID.	3	R$ 12.500,00	R$ 37.500,00

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Mariana D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

	32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 0 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm– 58, 20 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela Anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult–pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers	UNID.	2	R$ 9.400,00	R$ 18.800,00

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina [illegible] de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UNID.	4	R$ 5.950,00	R$ 23.800,00

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 9.900,00	R$ 29.700,00
5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 4.699,00	R$ 14.097,00
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 5.999,00	R$ 17.997,00
7	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	6	R$ 3.499,90	R$ 20.999,40
8	GERADOR 260 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	3	R$ 3.800,00	R$ 11.400,00
9	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com	METRO	250	R$ 54,00	R$ 13.500,00

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Maria D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificam, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão está em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	50	R$ 260,00	R$ 13.000,00
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac,a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	125	R$ 43,00	R$ 5.375,00
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 210,00	R$ 5.250,00
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	7	R$ 3.099,00	R$ 21.693,00
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14 e 16, galvanizado pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, ante– chama, anti – mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 339,00	R$ 8.475,00

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.	UNID.	3	R$11.600,00	R$ 34.800,00
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	2	R$ 8.200,00	R$ 16.400,00
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:– palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel	UNID.	4	R$ 5.699,00	R$ 22.796,00

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				

Ressalte – se, que o quantitativo indicado atende ao percentual previsto no Art. 86, § 4° da Lei Federal n.° 14.133/2021, vejamos:

> Art. 86. ----------
>
> § 4° As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2° deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4. CONSIDERAÇÕES:

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes ADQUIRE UM SERVIÇO já aceito por outras Secretarias, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Ante o exposto, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, solicitamos ao Gestor Municipal, a autorização para contratação da empresa indicada **Para Prestação de Serviços de Locação De Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis,** Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, por meio da Adesão à ATA de Registro de Preços n° 008/2024 advinda do Pregão Eletrônico N° 008/2024, cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Quixaba - PE.

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

Segue em anexo com a presente solicitação, Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 008/2024, da Prefeitura Municipal de Quixaba /PE, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Adequação Orçamentaria, Ofício de Solicitação Ao Órgão Gerenciador da Ata, Autorização do Órgão Gerenciador da Ata, Aceite a Adesão à Ata de Registro de Preços, Aceite do Fornecedor, pesquisas de preços em atendimento ao art. 86, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos de habilitação da empresa indicada e Minuta do Contrato.

Respeitosamente,

Santana de Mangueira/PB, 27 de março de 2025.

Arthur Vinícius Mangueira Silva
ARTHUR VINÍCIUS MANGUEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Oficialização conformidade com o Inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.". A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda, elaborado pela e emitido pela Secretaria Requisitante da solução.

1. INFORMAÇÕES GERAI:

1.1. Área Requisitante.

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes: – **Arthur Vinícius Mangueira Silva**

Data prevista para conclusão do processo de contratação.

A data pretendida para conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão será no mês de março de 2025, podendo ser alterado conforme as ocorrências no Processo Licitatório.

1.2. Descrição Sucinta do Objeto.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, banheiros químicos, grids, painéis de led, testeiras, disciplinadores e praticáveis destinados a grade de eventos e festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB.

1.3. Prioridade.

Definição de Prioridade: Alta

1.4. Justificativa de Prioridade.

A contratação do serviço dessa natureza justifica-se pelo fato da realização de um evento sempre ter um significado e sua devida relevância em especial para todos os munícipes, mas principalmente, para quem o está promovendo, se preocupando para que tudo saia da melhor maneira possível. A importância do Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Testeiras de Led e Painéis etc., para os eventos tem forte relação com as necessidades que você precisa suprir. Isto é, o ambiente e todos os demais elementos precisam de um foco e harmonização que apenas uma boa estrutura de eventos pode trazer.

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

A isso acresça que a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes não possui estrutura própria para estes eventos, o que justifica a necessidade da locação desse tipo de estrutura para suprir demanda específica para atender as necessidades na área administrativa e em eventos culturais durantes as festividades do município no ano de 2025.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes constantes no sítio de Licitações do site da Prefeitura Municipal de Quixaba-PE, sendo identificado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 008/2024, realizado pelo órgão Prefeitura Municipal de Quixaba-PE, inscrita no CNPJ nº 35.445.527/0001-04 no qual a empresa: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 0.973.009/0001-32, foi vencedora dos itens, 01 ao 18, cujas especificações estão descritas na planilha orçamentária do Termo de Referência.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de se atender as demandas específicas da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de Santana de Mangueira-PB, incluindo-se através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024, a Administração Pública publica edital para possíveis interessados em prestar os serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, participem junto ao órgão ou entidade para executar o objeto pretendido. Essa sistemática pressupõe a pluralidade de interessados em executar os serviços para a adequada prestação do serviço e adequado atendimento do interesse público, de forma que quanto mais particulares tiverem interesse na execução do objeto, melhor será atendido o interesse público.

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, motivada pela necessidade da devida efetivação prestação dos serviços para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Importante esclarecer a necessidade de atendimento aos critérios prescritos pela Constituição Federal e Legislação correlata, mormente a Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Trata-se da motivação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, banheiros químicos, grids, painéis de led, testeiras, disciplinadores e praticáveis destinados a grade de eventos e festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes não disponibiliza de tal estrutura para suprir as necessidades específicas das festividades natalinas do Município.

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

A realização de um evento tem sempre um significado e sua devida relevância é especial para todos os munícipes, mas principalmente, para quem o está promovendo, se preocupando para que tudo saia da melhor maneira possível. A importância do Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Testeiras de Led e Painéis etc, para os eventos tem forte relação com as necessidades que você precisa suprir. Isto é, o ambiente e todos os demais elementos precisam de um foco e harmonização que apenas uma boa estrutura de eventos pode trazer. Toda atmosfera de um evento é composta também por uma estrutura de organização adequada. Ter apresentações, com um som, um palco e uma iluminação de qualidade, irá sempre atrair mais atenção do público. Uma boa prestação de serviços de sonorização e iluminação tem o poder de fazer com que as pessoas fiquem imersas na experiência, fazendo com que a sua ação permaneça por um longo período em sua memória. Esta pasta justifica a importância do serviço supracitado como primordial para o bom andamento e sucesso dos eventos promovidos pelo município em 2025.

Considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Portanto, faz-se necessário a contratação dos serviços desse tipo específico de transporte escolar. Ressalta-se que a contratação dos serviços de transporte escolar, seja ele de qual segmento for, é essencial e vital ao desempenho das atividades escolares para todos os estudantes em zoneamento rural, não devendo sofrer descontinuidades, sob pena de graves prejuízos ao público que necessita do mesmo.

3. MATERIAIS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

O presente documento de formalização de demanda para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, banheiros químicos, grids, painéis de led, testeiras, disciplinadores e praticáveis destinados a grade de eventos e festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, estima-se o valor total de **R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos),** de acordo com a Ata Registro de Preço n° 008/2024.

4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Arthur Vinícius Mangueira Silva	Secretário de Cultura e Esportes	Solicitação e Documento de Formalização de Demanda
02	Charles Nagberto Holanda Berto	Agente de Contratação	Condução do Processo Licitatório
03	Marina Donária Alvarenga de Lacerda	Prefeita (Autoridade Competente)	Autorização

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Arthur Vinícius Mangueira Silva	Secretário de Cultura e Esportes	Solicitação e Documento de Formalização de Demanda
02	Charles Nagberto Holanda Berto	Agente de Contratação	Condução do Processo Licitatório
03	Marina Donária Alvarenga de Lacerda	Prefeita (Autoridade Competente)	Autorização

6. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Santana de Mangueira-PB, 27 de março de 2025.

Arthur Vinicius Mangueira Silva

ARTHUR VINÍCIUS MANGUEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Formalização de demanda. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
REF.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº: RP 008/2024 da Prefeitura de Quixaba - PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

Requisitante: Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Base Legal: Art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude necessita realizar procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**. A falta destes serviços certamente implicará no comprometimento da realização dos diversos eventos festivos e culturais do Município, tais como Emancipação Política, Festa Junina, Festa Natalina, entre outros eventos no calendário cultural do Município.

A contratação do serviço dessa natureza justifica-se pelo fato da realização de um evento sempre ter um significado e sua devida relevância em especial para todos os munícipes, mas principalmente, para quem o está promovendo, se preocupando para que tudo saia da melhor maneira possível. A importância do Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Testeiras de Led e Painéis etc., para os eventos tem forte relação com as necessidades que você precisa suprir. Isto é, o ambiente e todos os demais elementos precisam de um foco e harmonização que apenas uma boa estrutura de eventos pode trazer.

Toda atmosfera de um evento é composta também por uma estrutura de organização adequada. Ter apresentações, com um som, um palco e uma iluminação de qualidade, irá sempre atrair mais atenção do público. Uma boa prestação de serviços de sonorização e iluminação tem o poder de fazer com que as pessoas fiquem imersas na experiência, fazendo com que a sua ação permaneça por um longo período em sua memória. Esta pasta justifica a importância do serviço supracitado como primordial para o bom andamento e sucesso dos diversos eventos culturais.

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

Além disso, os serviços consideram – se oportunos e imprescindíveis, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Portanto, faz-se necessário a contratação dos serviços desse tipo específico.

Tal condição torna necessária a contratação de empresa que opere no ramo de locação de estrutura de eventos que disponha de condições para pronto atendimento. Assim, a medida torna possível a economia processual, pois apenas um procedimento deste tipo proporcionará atendimento a vários pedidos para o mesmo serviço, quando for o caso.

A contratação da empresa especializada no serviço será realizada através da Adesão à Ata de Registro de Preços de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 008-2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, que contratou a empresa: **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.973.009/0001-32,** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE.

Mediante consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (compras públicas), e sítio da Prefeitura de Quixaba, fora identificado o certame de Registro de Preço em comento. E diante dos preços, vislumbramos maior vantajosidade com relação à pesquisa de preços realizadas.

Este procedimento tem como objeto a pretensão em contratar a empresa acima menciona para a PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o previsto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), que diz:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
>
> § 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
>
> § 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

A Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Prefeitura de Quixaba, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços na Cláusula Segunda.

Nisto, essa entidade recebeu a Autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 008/2024, bem como a Anuência da empresa vencedora do certame.

Frise – se, por fim, que a administração procedeu a devida consulta de preços com empresas do ramo do objeto licitado, estando os preços ofertados compatíveis com os valores praticados pelo mercado e compatíveis ao registrados na Ata de Registro de Preços.

3 - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Conforme levantamento prévio realizado pela Secretária, se faz necessário à adesão dos Serviços: **Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis,** Destinados a Grade de Evento, totalizando o valor global de **R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos),** conforme planilha descrita abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. – front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. – delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e	UNID.	3	R$ 12.500,00	R$ 37.500,00

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Maria D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 0 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm– 58, 20 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela Anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult–pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers	UNID.	2	R$ 9.400,00	R$ 18.800,00

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina [illegible] de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UNID.	4	R$ 5.950,00	R$ 23.800,00

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 9.900,00	R$ 29.700,00
5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 4.699,00	R$ 14.097,00
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 5.999,00	R$ 17.997,00
7	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	6	R$ 3.499,90	R$ 20.999,40
8	GERADOR 260 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	3	R$ 3.800,00	R$ 11.400,00
9	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com	METRO	250	R$ 54,00	R$ 13.500,00

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marcia D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificam, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão está em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	50	R$ 260,00	R$ 13.000,00
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac,a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	125	R$ 43,00	R$ 5.375,00
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 210,00	R$ 5.250,00
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	7	R$ 3.099,00	R$ 21.693,00
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14 e 16, galvanizado pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, ante– chama, anti – mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 339,00	R$ 8.475,00

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.	UNID.	3	R$11.600,00	R$	34.800,00
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	2	R$ 8.200,00	R$	16.400,00
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:– palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel	UNID.	4	R$ 5.699,00	R$	22.796,00

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				

Ressalte – se, que o quantitativo indicado atende ao percentual previsto no Art. 86, § 4° da Lei Federal n.° 14.133/2021, vejamos:

> Art. 86. ----------
>
> § 4° As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2° deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4. CONSIDERAÇÕES:

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes ADQUIRE UM SERVIÇO já aceito por outras Secretarias, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Ante o exposto, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, solicitamos ao Gestor Municipal, a autorização para contratação da empresa indicada **Para Prestação de Serviços de Locação De Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis,** Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, por meio da Adesão à ATA de Registro de Preços n° 008/2024 advinda do Pregão Eletrônico N° 008/2024, cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Quixaba - PE.

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

Segue em anexo com a presente solicitação, Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 008/2024, da Prefeitura Municipal de Quixaba /PE, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Adequação Orçamentaria, Ofício de Solicitação Ao Órgão Gerenciador da Ata, Autorização do Órgão Gerenciador da Ata, Aceite a Adesão à Ata de Registro de Preços, Aceite do Fornecedor, pesquisas de preços em atendimento ao art. 86, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos de habilitação da empresa indicada e Minuta do Contrato.

Respeitosamente,

Santana de Mangueira/PB, 27 de março de 2025.

Arthur Vinícius Mangueira Silva
ARTHUR VINÍCIUS MANGUEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Oficialização conformidade com o Inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.". A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda, elaborado pela e emitido pela Secretaria Requisitante da solução.

1. INFORMAÇÕES GERAI:

1.1. Área Requisitante.

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes: – **Arthur Vinícius Mangueira Silva**

Data prevista para conclusão do processo de contratação.

A data pretendida para conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão será no mês de março de 2025, podendo ser alterado conforme as ocorrências no Processo Licitatório.

1.2. Descrição Sucinta do Objeto.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, banheiros químicos, grids, painéis de led, testeiras, disciplinadores e praticáveis destinados a grade de eventos e festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB.

1.3. Prioridade.

Definição de Prioridade: Alta

1.4. Justificativa de Prioridade.

A contratação do serviço dessa natureza justifica-se pelo fato da realização de um evento sempre ter um significado e sua devida relevância em especial para todos os munícipes, mas principalmente, para quem o está promovendo, se preocupando para que tudo saia da melhor maneira possível. A importância do Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Testeiras de Led e Painéis etc., para os eventos tem forte relação com as necessidades que você precisa suprir. Isto é, o ambiente e todos os demais elementos precisam de um foco e harmonização que apenas uma boa estrutura de eventos pode trazer.

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

A isso acresça que a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes não possui estrutura própria para estes eventos, o que justifica a necessidade da locação desse tipo de estrutura para suprir demanda específica para atender as necessidades na área administrativa e em eventos culturais durantes as festividades do município no ano de 2025.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes constantes no sítio de Licitações do site da Prefeitura Municipal de Quixaba-PE, sendo identificado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 008/2024, realizado pelo órgão Prefeitura Municipal de Quixaba-PE, inscrita no CNPJ nº 35.445.527/0001-04 no qual a empresa: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 0.973.009/0001-32, foi vencedora dos itens, 01 ao 18, cujas especificações estão descritas na planilha orçamentária do Termo de Referência.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de se atender as demandas específicas da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de Santana de Mangueira-PB, incluindo-se através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024, a Administração Pública publica edital para possíveis interessados em prestar os serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, participem junto ao órgão ou entidade para executar o objeto pretendido. Essa sistemática pressupõe a pluralidade de interessados em executar os serviços para a adequada prestação do serviço e adequado atendimento do interesse público, de forma que quanto mais particulares tiverem interesse na execução do objeto, melhor será atendido o interesse público.

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, motivada pela necessidade da devida efetivação prestação dos serviços para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Importante esclarecer a necessidade de atendimento aos critérios prescritos pela Constituição Federal e Legislação correlata, mormente a Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Trata-se da motivação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, banheiros químicos, grids, painéis de led, testeiras, disciplinadores e praticáveis destinados a grade de eventos e festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes não disponibiliza de tal estrutura para suprir as necessidades específicas das festividades natalinas do Município.

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

A realização de um evento tem sempre um significado e sua devida relevância é especial para todos os munícipes, mas principalmente, para quem o está promovendo, se preocupando para que tudo saia da melhor maneira possível. A importância do Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Testeiras de Led e Painéis etc, para os eventos tem forte relação com as necessidades que você precisa suprir. Isto é, o ambiente e todos os demais elementos precisam de um foco e harmonização que apenas uma boa estrutura de eventos pode trazer. Toda atmosfera de um evento é composta também por uma estrutura de organização adequada. Ter apresentações, com um som, um palco e uma iluminação de qualidade, irá sempre atrair mais atenção do público. Uma boa prestação de serviços de sonorização e iluminação tem o poder de fazer com que as pessoas fiquem imersas na experiência, fazendo com que a sua ação permaneça por um longo período em sua memória. Esta pasta justifica a importância do serviço supracitado como primordial para o bom andamento e sucesso dos eventos promovidos pelo município em 2025.

Considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Portanto, faz-se necessário a contratação dos serviços desse tipo específico de transporte escolar. Ressalta-se que a contratação dos serviços de transporte escolar, seja ele de qual segmento for, é essencial e vital ao desempenho das atividades escolares para todos os estudantes em zoneamento rural, não devendo sofrer descontinuidades, sob pena de graves prejuízos ao público que necessita do mesmo.

3. MATERIAIS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

O presente documento de formalização de demanda para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, banheiros químicos, grids, painéis de led, testeiras, disciplinadores e praticáveis destinados a grade de eventos e festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, estima-se o valor total de **R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos),** de acordo com a Ata Registro de Preço n° 008/2024.

4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Arthur Vinícius Mangueira Silva	Secretário de Cultura e Esportes	Solicitação e Documento de Formalização de Demanda
02	Charles Nagberto Holanda Berto	Agente de Contratação	Condução do Processo Licitatório
03	Marina Donária Alvarenga de Lacerda	Prefeita (Autoridade Competente)	Autorização

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Arthur Vinícius Mangueira Silva	Secretário de Cultura e Esportes	Solicitação e Documento de Formalização de Demanda
02	Charles Nagberto Holanda Berto	Agente de Contratação	Condução do Processo Licitatório
03	Marina Donária Alvarenga de Lacerda	Prefeita (Autoridade Competente)	Autorização

6. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Santana de Mangueira-PB, 27 de março de 2025.

Arthur Vinicius Mangueira Silva

ARTHUR VINÍCIUS MANGUEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Justificativa da contratação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7A46.59EE.B37A.EEB1.E741.707B.B7A5.72BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO N° 002/2025. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. INTROITO.

Trata-se de questão submetida a esta Assessoria Jurídica pela Exma. Prefeita Municipal de Santana de Mnagueira/PB, que solicita parecer sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n° 008/2024 da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Aluguel de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Testeiras de Lede Painéis, destinados à grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Quixaba-PE, Via Adesão Ata de Registro de Preços n° 008/2024 realizada pala Prefeitura de Quixaba – PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Quixaba-PE, inscrita no CNPJ n° 35.445.527/0001-04 e a empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ n° 0.973.009/0001-32, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude deste Município de Santana de Mangueira - PB.

Justifica-se a Contratação de Empresa Especializada, conforme Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, para o uso e continuidade das manutenções do serviços públicos e de incentivo ao Turismo no município, Promovendo e apoiando as festividades tradicionais e culturais como as festas juninas e julinas, a Tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora Santana, Festa de Santo Expedito, Santo Antonio, Emancipação Politica e outros eventos tradicionais do municipio de Santana de Mangueira/PB, entre outros.

Consta, ainda, nos autos o pedido de verificação de adequação orçamentária e de existência de saldo financeiro. Em manifestação o setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as espensas pela contratação dos serviços. Diante de tal informação, o ordenador de despesas do Município autorizou as despesas e determinou as tratativas para adesão da ata de registro de preço.

Através do Ofício n° 032/2025 de 14 de março de 2025 a Administração Municipal consultou a empresa K E SERVICOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ n° 0.973.009/0001-32, quanto ao interesse por parte da mesma em executar os referidos serviços, pela adesão à Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições e fornecimentos nela estabelecidas, entre a Prefeitura Municipal de Quixaba-PE, através da Ata de Registro de Preços n° 008/2024.

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 05CE.9973.0E27.AB6E.5E48.E54C.6055.F077.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

A empresa respondeu positivamente, confirmando o interesse e disponibilidade para a execução dos serviços.

A adesão à Ata foi solicitada via Ofício, juntada toda a documentação solicitada pela Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB, a qual foi aceita, conforme consta em documentos Anexos ao Processo.

Consta também cópia de:

1) Levantamento de mercado e análise de vantagem econômica para Administração;
2) Manifestação de Aceite do Órgão Gerenciador.
3) Edital do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços N° 008/2024;
4) Ata de Registro de Preços N° 008/2024;
5) Ofício de consulta à licitante vencedora;
6) Resposta da licitante vencedora;

É o relatório. Passo a emitir o parecer.

2. ANÁLISE JURÍDICA.

Ressalvados os aspectos técnicos e econômicos que consubstanciam a eventual contratação pretendida, passamos à análise jurídica sobre a fase preparatória do referido procedimento licitatório.

A premissa elementar adotada pelo ordenamento jurídico pátrio, no que concerne a contratação pela Administração Pública, é de que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros levadas a efeito pelo ente Público, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa feita, a licitação, por força de dispositivos constitucionais (Inciso XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (Art. 2° da Lei n° 14.133/2021), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

A modalidade de licitação escolhida foi o Adesão a Ata de regsitro de Preços, mediante o regime jurídico da Lei n° 14.133/2021 e Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 05CE.9973.0E27.AB6E.5E48.E54C.6055.F077.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura,em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Atualmente, a Adesão à Ata de Registro de Preços é definida no art. 86, § 2°, I, II e III, e § 3°, II da Lei de Licitações 14.133/2021:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
>
> (...)
>
> § 2° Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
> § 3° A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
> - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
>
> - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

Como se vê, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário a anuência do órgão gerenciador, o aceite o fornecedor e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 05CE.9973.0E27.AB6E.5E48.E54C.6055.F077.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

Cumpre destacar que os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e consequentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, comumente denominado de "carona", segundo ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficienteou inadequada.

Como dito alhures, a Administração Municipal consultou a empresa: K.E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.973.009/0001-32, quanto ao interesse por parte da mesma em fornecer os referidos serviços, pela adesão à Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições e fornecimentos nela estabelecidas. A empresa respondeu positivamente, confirmando o interesse e disponibilidade para a execução dos serviços conforme solicitado, conforme resposta da empresa anexo nos autos.

Também, a justificativa da vantagem financeira resta clarividente ao analisar os documentos que acompanham o pedido, bem como, os valores dos orçamentos anexados em comparação aos valores da Ata de Registro Preços firmada pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE com a Ata de Registro de Preços nº 008/2024.

Após isso, adesão à Ata foi solicitada via e-mail, juntada toda a documentação solicitada pela Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB, a qual foi aceita, cumprindo com todos os requisitos exigidos pelo Órgão Gerenciador.

Deste modo, observa-se que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, nada impedindo a adesão da ata de registro de preço em questão.

3. CONCLUSÃO.

Cumpre salientar que esta Assessoria Jurídica emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, não detém conhecimento especializado nem competência legal para avaliar as questões técnicas levantadas no processo em análise. Tais atribuições cabem ao setor técnico, ao qual compete a apuração das alegações e dos fatos se ora levantados.

É possível concluir que restaram atendidas as exigências estabelecidas nas normas para realização da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024, razão pela qual esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade e aprovação dos documentos e seus respectivos anexos até aqui juntados, bem como da minuta do contrato, notadamente com a Lei nº 14.133/2021, podendo proceder com a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024, nos termos da Lei supra citada.

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 05CE.9973.0E27.AB6E.5E48.E54C.6055.F077.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

Remeta-se ao Pregoeiro para os procedimentos que requer.

É o Parecer.

S.M.J

Santana de Mangueira-PB, 28 de março de 2025.

DENYZE GONSALO FURTADO
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PB 20.498

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 05CE.9973.0E27.AB6E.5E48.E54C.6055.F077.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO N.º 028/2025

Santana de Mangueira - PB, 13 de março de 2025.

Assunto: Solicitação de cotação de preços.

À Empresa: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.422.741/0001-87
Endereço: Rodovia PE 320, nº 1.520, Sala 02 KM 35, Bairro Centro - CEP: 56.850-000, Flores – PE.

Prezado (o),

Servimo-nos do presente para SOLICITAR esta empresa a realizar orçamento para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, disciplinadores, praticáveis, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, conforme planilha de descrição e quantitativos anexa a este.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar cotação em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:
a) Nome da Empresa Proponente;
b) Endereço completo:
c) Carimbo contendo o número do CNPJ do Empresa;
d) Nome do Representante Legal da Empresa,
e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
f) Assinatura e rubrica do Representante Legal da Empresa;
g) Telefone;
h) E-mail;
i) Ser apresentado no prazo de 5(três) dias úteis.

2. Enviar para este Setor localizado no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB, sito a Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000, ou enviado para o E-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com; com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Na certeza de Vosso atendimento,

Respeitosamente,

Arthur Vinicius Mangueira Silva

ARTHUR VINÍCIUS MANGUEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

Gmail **Santana de Mangueira <santanademangueira.licitacoes@gmail.com>**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

Santana de Mangueira <santanademangueira.licitacoes@gmail.com> 13 de março de 2025 às 16:07

Para: ips.producoes@hotmail.com

BOA TARDE,

Servimo-nos do presente para SOLICITAR esta empresa a realizar orçamento para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, disciplinadores, praticáveis, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, conforme planilha de descrição e quantitativos anexa a este..

Att,

Setor de contratos do Município de Santana de Mangueira-PB

2 anexos

OFÍCIO Nº 028-2025 - PAJEÚ.pdf
267K

0 - MODELO DE COTAÇÃO PARA EMPRESA.docx
39K

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
https://mail.google.com/mail/u/3/?ik=aa346ad09d&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r6198101501621581406&simpl=msg-a:r1339170288... 1/1

PAJEÚ
ENTRETENIMENTO

COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste apresentar cotação de preços para a prestação dos serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, disciplinadores, praticáveis, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, conforme planilha de descrição e quantitativos abaixo descritos.

Nome da Empresa: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

CNPJ Nº: 11.422.741/0001-87

Endereço completo: ROD. PE 320, N° 1520, CENTRO, FLORES-PE

Nome do Representante Legal da Empresa: IVANILDO PEREIRA DA SILVA

E-mail: ips.producoes@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. – front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. – delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. – monitor (retorno) side duplo stereo	UNID.	3	R$ 13.125,00	R$ 39.375,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

PAJEÚ
ENTRETENIMENTO

	modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 0 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm– 58, 20 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela Anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult–pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de	UNID.	2	R$ 9.870,00	R$ 19.740,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

PAJEÚ
ENTRETENIMENTO

	18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				

CNPJ: 11.422.741/0001-87
ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, N° 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE
Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

PAJEÚ ENTRETENIMENTO

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UNID.	4	R$ 6.247,50	R$ 24.990,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 10.395,00	R$ 31.185,00

CNPJ: 11.422.741/0001-87
ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, N° 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE
Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

PAJEÚ
ENTRETENIMENTO

5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 4.933,95	R$ 14.801,85
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 6.298,95	R$ 18.896,85
7	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	6	R$ 3.674,90	R$ 22.049,37
8	GERADOR 260 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	3	R$ 3.990,00	R$ 11.970,00

CNPJ: 11.422.741/0001-87
ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, N° 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE
Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

PAJEÚ
ENTRETENIMENTO

9	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	250	R$ 56,70	R$	14.175,00
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificam, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão está em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	50	R$ 273,00	R$	13.650,00
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	125	R$ 45,15	R$	5.643,75
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 220,50	R$	5.512,50
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas	UNID.	7	R$ 3.253,95	R$	22.777,65

CNPJ: 11.422.741/0001-87
ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, N° 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE
Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

PAJEÚ ENTRETENIMENTO

	220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14 e 16, galvanizado pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, ante– chama, anti – mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 355,95	R$ 8.898,75
16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento	UNID.	3	R$ 12.180,00	R$ 36.540,00

CNPJ: 11.422.741/0001-87
ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, N° 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE
Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

PAJEÚ
ENTRETENIMENTO

	em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	2	R$ 8.610,00	R$ 17.220,00
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:– palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada	UNID.	4	R$ 5.983,95	R$ 23.935,80

CNPJ: 11.422.741/0001-87
ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, N° 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE
Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

	medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				

VALOR GLOBAL; **R$ 331.632,52, (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).**
VALIDADE DESTA COTAÇÃO: 90 dias

Atenciosamente,
Flores – PE, 14 de março de 2025.

PAJEU ENTRETENIMENTO E LOCACAO LTDA:11422741000187

Assinado de forma digital por PAJEU ENTRETENIMENTO E LOCACAO LTDA:11422741000187

PAJEU ENTRETRNIMENTO&LOCAÇÕES LTDA
Ivanildo Pereira da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 11.422.741/0001-87
ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, N° 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE
Email: pajeu_entretenimento@outlook.com Fone: 87 99931-2563

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO N.º 029/2025

Santana de Mangueira - PB, 13 de março de 2025.

Assunto: Solicitação de cotação de preços.
À Empresa: K. E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ/MF nº 10.973.009/0001-32.
Endereço: Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE.

Prezado (a),

Servimo-nos do presente para SOLICITAR esta empresa a realizar orçamento para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, disciplinadores, praticáveis, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, conforme planilha de descrição e quantitativos anexa a este.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar cotação em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:
a) Nome da Empresa Proponente;
b) Endereço completo:
c) Carimbo contendo o número do CNPJ do Empresa;
d) Nome do Representante Legal da Empresa,
e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
f) Assinatura e rubrica do Representante Legal da Empresa;
g) Telefone;
h) E-mail;
i) Ser apresentado no prazo de 3(três) dias úteis.

2. Enviar para este Setor localizado no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB, sito a Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000, ou enviado para o E-mail: **santanademangueira.licitacoes@gmail.com**; com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Na certeza de Vosso atendimento,

Respeitosamente,

Arthur Vinicius Mangueira Silva

ARTHUR VINÍCIUS MANGUEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

Gmail **Santana de Mangueira <santanademangueira.licitacoes@gmail.com>**

SOLICITAÇÕ DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2 mensagens

Santana de Mangueira <santanademangueira.licitacoes@gmail.com> 13 de março de 2025 às 16:05

Para: keservicos.producoes@gmail.com

BOA TARDE,

Servimo-nos do presente para SOLICITAR esta empresa a realizar orçamento para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, disciplinadores, praticáveis, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, conforme planilha de descrição e quantitativos anexa a este.

Att,

Setor de contratos do Município de Santana de Mangueira-PB

2 anexos

OFÍCIO Nº 029-2025 - K. E.pdf
271K

0 - MODELO DE COTAÇÃO PARA EMPRESA.docx
39K

ke serviços keserviços <keservicos.producoes@gmail.com> 14 de março de 2025 às 07:41

Para: Santana de Mangueira <santanademangueira.licitacoes@gmail.com>

conforme solicitado, segue cotação de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO DE PREÇOS SANTANA DE MANGUEIRA_ KE assinada.pdf
249K

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
https://mail.google.com/mail/u/3/?ik=aa346ad09d&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r4154604722791347638&simpl=msg-a:r-8737766373... Impresso por convidado em 29/04/2025 13:52. Validação: 1BBA.E584.9375.9E54.5F32.E4C0.E849.5AD3. 1/1

SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelo presente a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.973.009/0001-32**, com sede na **Rua Boa Vista**, nº **336**, Bairro **Centro** Cidade de **Flores**, Estado de **Pernambuco**, CEP: **56850-000**, neste ato representado por **Kaio Emanoel de Araújo Silva**, (brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade s o b o nº **8284765 SDS/PE**, inscrito no CPF/MF sob o nº **072.753.674-59.** Venho por meio deste apresentar cotação de preços para a prestação dos serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, disciplinadores, praticáveis, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, conforme planilha de descrição e quantitativos abaixo descritos.

PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. – front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. – delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 0 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm– 58, 20 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para	UNID.	3	R$ 12.500,00	R$ 37.500,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

	instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela Anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult– pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas	UNID.	2	R$ 9.400,00	R$ 18.800,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

	de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UNID.	4	R$ 5.950,00	R$ 23.800,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 9.900,00	R$ 29.700,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 4.699,00	R$	14.097,00
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 5.999,00	R$	17.997,00
7	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	6	R$ 3.499,90	R$	20.999,40
8	GERADOR 260 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	3	R$ 3.800,00	R$	11.400,00
9	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos	METRO	250	R$ 54,00	R$	13.500,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

	acessórios necessários tais como sintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.					
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificam, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão está em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	50	R$ 260,00	R$	13.000,00
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac,a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	125	R$ 43,00	R$	5.375,00
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 210,00	R$	5.250,00
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	7	R$ 3.099,00	R$	21.693,00
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14 e 16, galvanizado pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, ante– chama, anti – mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 339,00	R$	8.475,00
16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura	UNID.	3	R$ 11.600,00	R$	34.800,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

	média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	2	R$ 8.200,00	R$ 16.400,00
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:–	UNID.	4	R$ 5.699,00	R$ 22.796,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

	palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois mil e quarenta centavos).

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 DIAS

PROPONENTE: **K E SERVIÇOS & ORGANIAZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**
RUA BOA VISTA, Nº 336, CENTRO, FLORES – PE, CEP: 56.850-000
CNPJ: **10.973.009/0001-32**
EMAIL: keservicos.producoes@gmail.com

Dados do Representante Legal da Empresa:
LICITANTE: **Kaio Emanoel de Araujo Silva**
CPF: **072.753.674-59** RG: **8284765** SDS-PE
RUA BOA VISTA, Nº 336, CENTRO, FLORES – PE, CEP: 56.850-000

Flores – PE, 14 de março de 2025.

K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

Assinado de forma digital por K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 10.973.009/0001-32

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO N.º 030/2025

Santana de Mangueira - PB, 13 de março de 2025.

Assunto: Solicitação de cotação de preços.
Assunto: Solicitação de cotação de preços.
À Empresa: HILDA MARIA LIMA ALVES-ME (Nome de fantasia: HM EVENTOS E SHOWS), CNPJ/MF nº 23.557.675/0001-31.
Endereço: Rua Izidio Leite Da Silva, nº 448, Bairro Costa, Quadra H, Lote 08, CEP: 56.800-000, Afogados Da Ingazeira– PE.

Prezado (o),

Servimo-nos do presente para SOLICITAR esta empresa a realizar orçamento para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, disciplinadores, praticáveis, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, conforme planilha de descrição e quantitativos anexa a este.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar cotação em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:
a) Nome da Empresa Proponente;
b) Endereço completo:
c) Carimbo contendo o número do CNPJ do Empresa;
d) Nome do Representante Legal da Empresa,
e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
f) Assinatura e rubrica do Representante Legal da Empresa;
g) Telefone;
h) E-mail;
i) Ser apresentado no prazo de 3(três) dias úteis.

2. Enviar para este Setor localizado no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB, sito a Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000, ou enviado para o E-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com; com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Na certeza de Vosso atendimento,

Respeitosamente,

Arthur Vinicius Mangueira Silva

ARTHUR VINÍCIUS MANGUEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

Gmail **Santana de Mangueira <santanademangueira.licitacoes@gmail.com>**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

Santana de Mangueira <santanademangueira.licitacoes@gmail.com> 13 de março de 2025 às 16:03

Para: ferreiradim116@gmail.com

BOA TARDE,
Servimo-nos do presente para SOLICITAR esta empresa a realizar orçamento para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, disciplinadores, praticáveis, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB, conforme planilha de descrição e quantitativos anexa a este..

Att,
Setor de contratos do Município de Santana de Mangueira-PB

2 anexos

OFÍCIO Nº 030-2025 - HM.pdf
273K

0 - MODELO DE COTAÇÃO PARA EMPRESA.docx
39K

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
https://mail.google.com/mail/u/3/?ik=aa346ad09d&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r7976691318599756838&simpl=msg-a:r4140988989... Impresso por convidado em 25/04/2025 15:52. Validação: FBBA.E584.9373.9E54.3F32.E4C0.E847.5AD3. 1/1

EVENTOS E SHOWS

COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB.

Nome da Empresa: HILDA MARIA LIMA ALVES
CNPJ Nº: 23.557.675/0001-31
Endereço completo: RUA IZIDIO LEITE DA SILVA, COSTA, AFOGADOS DA INGAZEIRA -PE, N° 448.
Nome do Representante Legal da Empresa: HILDA MARIA LIMA ALVES
E-mail: ferreiradim116@gmail.com

Prezados Senhores,

Venho por meio deste apresentar cotação de preços para a prestação dos serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB., conforme planilha de descrição e quantitativos abaixo descritos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. – front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. – delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. – monitor (retorno) side duplo stereó modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 0 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm– 58, 20	UNID.	3	R$ 13.750,00	R$ 41.250,00

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

EVENTOS E SHOWS

	microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela Anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult–pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range	UNID.	2	R$ 10.340,00	R$ 20.680,00

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

EVENTOS E SHOWS

	permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UNID.	4	R$ 6.545,00	R$ 26.180,00

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

EVENTOS E SHOWS

4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 10.890,00	R$	32.670,00
5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 5.168,90	R$	15.506,70
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 6.598,90	R$	19.796,70
7	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	6	R$ 3.849,89	R$	23.099,34
8	GERADOR 260 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as	UNID.	3	R$ 4.180,00	R$	12.540,00

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

EVENTOS E SHOWS

	normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.					
9	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	250	R$ 59,40	R$	14.850,00
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificam, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão está em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	50	R$ 286,00	R$	14.300,00
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac,a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	125	R$ 47,30	R$	5.912,50
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 231,00	R$	5.775,00
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	7	R$ 3.408,90	R$	23.862,30
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14 e 16, galvanizado pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, ante– chama, anti – mofo, fixação	UNID.	25	R$ 372,90	R$	9.322,50

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

EVENTOS E SHOWS

	das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.	UNID.	3	R$ 12.760,00	R$ 38.280,00
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos	UND	2	R$ 9.020,00	R$ 18.040,00

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

EVENTOS E SHOWS

	dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.				
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:– palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.	UNID.	4	R$ 6.268,90	R$ 25.075,60

RS 347.140,64 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais e sessenta quatro centavos)

Afogados da Ingazeira -PE, 13 de março de 2025.

HILDA MARIA LIMA ALVES
CNPJ: 23.557.675/0001-31

ENDEREÇO: Rua Izidio Leite da Silva, nº 448, bairro costa, Afogados da Ingazeira-PE.
EMAIL: cicero.alves.s@hotmail.com
CONTATO : 87-99999-2010
CNPJ: 23.557.675/0001-31

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: FBBA.E584.9375.9E54.3F32.E4C6.E847.5AD3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90011/2024

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório N° 009/2024, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico N° 90011/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) visando a Aquisição de Itens de Informática e Telefonia para atender as demandas da Secretaria de Politicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, destinando-se assim, à utilização, pelo Centro de Referência Maria Neuma da Silva Lira, em conformidade ao Convênio nº 952162/2023, celebrado entre o município de Caruaru e o Ministério das Mulheres, resolve Adjudicar e Homologar (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal https://www.gov.br/compras/pt-br, conforme as condições a seguir: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.641.888/0001-30, vencedora do item 01 pelo valor total de R$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais), ASYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.354.820/0001-70, vencedora do item 03 pelo valor total de R$ 35.775,00 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais), P D S DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.088.720/0001-99, vencedora do item 04 pelo valor total de R$ 23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais) e E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.365.739/0001-63, vencedora do item 05 pelo valor total de R$ 4.439,85 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Caruaru, 21 de maio de 2024
MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024
Nova Data

A Unidade de Contratação - UC/O da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna publica a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 UC/O (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024). OBJETO: Fornecimento e instalação de 05 (cinco) subestações aéreas (150 KVA, 225 KVA E 300 KVA) nas instituições de ensino do município de Caruaru/PE. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 345.409,96 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais, e noventa e seis centavos). DATA E HORA DE ABERTURA: 11 de junho de 2024, às 10h00 (horário de Brasília/DF). Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.gov.br/compras/pt-br UASG: 982381 - (www.caruaru.pe.gov.br através do link: http://editais.caruaru.pe.gov.br. Outras informações na sala da UC/O, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8494- 4464 ou através do E-mail: cplobras.caruaru@gmail.com.

Caruaru/PE, 21 de maio de 2024
EDIVANILSON CARVALHO FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/2022. Concorrência Nº 1/2022. Processo Licitatório Nº 7/2022. Beneficiário: CRS AMBIENTAL EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 111/2022, referente ao prazo de execução da obra, por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de 02/12/2022. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis. Vigência: 06 (seis) meses. Chã Grande-PE, 01 de dezembro de 2022. Diogo Alexandre Gomes Neto - Prefeito.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/2022. Concorrência Nº 1/2022. Processo Licitatório Nº 7/2022. Beneficiário: CRS AMBIENTAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68. Objeto: Manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro correspondente a aproximadamente 7,72% (sete inteiros e setenta e dois por cento) do Contrato Nº 111/2022, no valor de R$ 300.484,41 (trezentos mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Fundamentação Legal: Art. 40, inciso XI, art. 55, Inciso III e art. 65, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, bem como na Cláusula Terceira do referido instrumento. O valor do contrato após o presente Termo Aditivo será de R$ 4.191.709,51 (quatro milhões cento e noventa e um mil setecentos e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência: De 16/03/2023 a 31/12/2023. Chã Grande-PE, 16 de março de 2023. Diogo Alexandre Gomes Neto - Prefeito.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/2022. Concorrência Nº 1/2022. Processo Licitatório Nº 7/2022. Beneficiário: CRS AMBIENTAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 111/2022, referente ao prazo de execução da obra, por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de 02/06/2023. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis. Vigência: 06 (seis) meses. Chã Grande-PE, 01 de junho de 2023. Diogo Alexandre Gomes Neto - Prefeito.

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/2022. Concorrência Nº 1/2022. Processo Licitatório Nº 7/2022. Beneficiário: CRS AMBIENTAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 111/2022, referente ao prazo de execução da obra, por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de 02/12/2023. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis. Vigência: 06 (seis) meses. Chã Grande-PE, 30 de novembro de 2023. Diogo Alexandre Gomes Neto - Prefeito.

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 269/2022. Concorrência Nº 2/2022. Processo Licitatório Nº 22/2022. Beneficiário: CRS AMBIENTAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 269/2022, referente ao prazo de execução da obra, por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de 02/07/2023. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis. Vigência: 06 (seis) meses. Chã Grande-PE, 30 de junho de 2023. Diogo Alexandre Gomes Neto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 008/2024 - PMG. Processo nº. 007/2024, Concorrência nº. 001/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas vias do Município da Gameleira, através do Contrato de Repasse nº MCIDADES 952001/2023. CONTRATADA: PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.350.372/0001-90. Valor Global: R$ 327.037,33 (Trezentos e vinte e sete mil, trinta e sete reais e trinta e três centavos). Vigência: 15/05/2024 a 15/05/2025. Gameleira/PE, 15 de maio de 2024. Jobson Ederlan Ramos da Silva-Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial da União Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 92, terça-feira, 14 de maio de 2024, referente a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório nº. 007/2024, Concorrência nº. 001/2024, ONDE SE LER: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepipedos graniticos em diversas vias de diversos Bairros da Sede do Municipio da Gameleira, através do Contrato de Repasse nº MCIDADES 952001/2023. LEIA-SE: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas vias do Município da Gameleira, através do Contrato de Repasse nº MCIDADES 952001/2023.

Gameleira/PE, 23 de maio de 2024.
LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Processo Licitatório N° 035/2024 - Pregão Eletrônico N° 013/2024
Registro de preços para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de uso veterinário, mobiliário e eletrodomésticos para equipar a clinica veterinária municipal de Gravatá/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, ANEXO I, do edital. Valor Máximo Estimado: R$ 33.275,66 (trinta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Portal: www.bnc.org.br Inicio de Acolhimento de proposta: 24/05/2024 as 08:30. Abertura de Propostas: 11/06/2024 as 08:30. Disputa de Preços: 11/06/2024 as 09:30. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 23 de maio de 2024.
VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro da CPL/PMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Processo Nº. 08/2024, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA), CONFORME PROPOSTA MS Nº 10480.777000/1230-11. Valor: R$83.953,00. O Pregoeiro Oficial comunica que foram realizadas alterações na descrição do item 3 "Bomba de infusão". Nova data para abertura da sessão pública: 09h do dia 06/06/2024. Inicio da fase de lances: 09:01h do dia 06/06/2024. Mais informações podem ser obtidas no endereço: Rua Vereador Pedro Doca Filho, SN, Centro, ou através do Fone: (81) 98114-5580, no horario das 08h às 12hs dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpljatauba@gmail.com ou no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Jataúba, 22 de maio de 2024
WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

Processo Licitatório nº 27/2024.
Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação granitica, em diversas ruas do município, conforme Proposta TRANSFEREGOV N.º 069703/2023 - Contrato de Repasse Nº 952997/2023. Valor Global R$ 1.255.348,16. Inicio do acolhimento das propostas: a partir do dia 24/05/2024. Limite para acolhimento das propostas: 09h do dia 12/06/2024. Inicio da Sessão de disputa: às 11h, do dia 12/06/2024. Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 23 de Maio de 2024
ALAN THIAGO DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Processo Nº: 240521PE00008. PRG. Pregão Eletrônico Nº 8/2024. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando
Contratações futuras. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE. Valor: R$674.950,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.quixaba.pe.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3854-8261, das 08:00 as 12:00 horas dias úteis

Quixaba, 23 de maio de 2024
NATHALIA DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

Processo Nº021/2024- PREFEITURA
Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Popular no Município de Rio Formoso (PE), com Recursos Federais originados do Ministério do Desenvolvimento Regional, com repasse da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 939850, Operação nº 1.085.677-38, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, Data 29/05/2024, DAS 08:00 às 14:00hs. Informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1179, e/ou através do e-mail: cplriformoso2021@gmail.com no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira. Valor R$1.092.627,32 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Rio Formoso, 23 de maio de 2024.
ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicações. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: CE68.F127.F763.B722.6D3B.DE8A.C385.BAE9.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 240521PE00008. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2024. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e paineis, destinados a grade de eventos e festividades artisticas e culturais do município de Quixaba PE. Valor: R$674.950,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Inicio da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.quixaba.pe.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 24/05/2024.

NATHALIA DA SILVA SANTOS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:698D6557

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2024. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Publicações. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: CE68.F127.F763.B722.6D3B.DE8A.C385.BAE9.

000404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E ATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 240521PE00008. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2024. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2024, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18: K e Servicos & Organizacao de Eventos Eireli. CNPJ: 10.973.009/0001-32, pelo valor de R$640.063,80. Quixaba, 12/06/2024. Jose Pereira Nunes. Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00035/2024. Processo Nº: 240521PE00008. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00008/2024. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 2069 Promovoer Festas Sociais, Cívicas, Religiosas e Folclóricas 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: K e Servicos & Organizacao de Eventos Eireli. CNPJ: 10.973.009/0001-32. Valor R$640.063,80. Vigência: de 12/06/2024 a 12/06/2025. Quixaba, 12/06/2024. Jose Pereira Nunes. Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024.VIGÊNCIA: até 12/06/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Quixaba e: ARP Nº RP 000082024 - 12.06.24 - K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI - RS 640.063,80.ÍNTEGRA DA ATA: PORTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS www.portaldecompraspublicas.com.br.
José Pereira Nunes - Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:E987FA25

Publicações. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: CE68.F127.F763.B722.6D3B.DE8A.C385.BAE9.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Pregoeiro torna público que realizará no sitio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico Nº 19/2025 cujo Objeto é: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações constantes no termo de referência e na proposta FNS n.º 11321779000124001. Informações: O edital esta disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/04/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 11 de abril de 2025.
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 08 de Maio de 2025, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 14.133/21; LC nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 11 de Abril de 2025.
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00103/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 622.700,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026. DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00092/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65.
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e SUV), para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 431.928,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026. DATA DO CONTRATO: 7 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N° 00062/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n° 107 Mznino Sala 05, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-070, inscrita no CNPJ nº 19.500.415/0001-52.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II, § 4º, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O valor total do Contrato Original, somado ao Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, de 09/08/2024, que é de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), permanece inalterado, abrangendo os itens 01 e 02. O valor aditivo, referente à prorrogação de 06 (seis) meses, é de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2064 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2065 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, (02/04/2025 a 01/10/2025). DATA DO TERMO ADITIVO: 2 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 9 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

SEGUNDO COLOCADO
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, após negociação com os segundo colocados no item: 01, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025

Processo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2025 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB. Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 da Prefeitura de Quixaba - PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 e a Empresa: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32. Valor Global: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001. Vigência: 02/04/2025 à 31/12/2025. Signatários: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda - Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel de Araújo Silva - Representante Legal. Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. Kaio Emanoel de Araújo Silva, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025. MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA/Prefeita Constitucional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira-PB, 1º de abril de 2025.
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 9 de Abril de 2025.
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM

Publicações. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: CE68.F127.F763.B722.6D3B.DE8A.C385.BAE9.

CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65.
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e SUV), para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL:R$ 431.928,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01,02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026.
DATA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N° 00062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA:SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoajurídica de Direito Privado, com sedena Rua Doutor Pedro Firmino, n° 107 Mznino Sala 05, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-070, inscrita no CNPJ nº 19.500.415/0001-52.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II, § 4°, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O valor total do Contrato Original, somado ao Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, de 09/08/2024, que é de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), permanece inalterado, abrangendo os itens 01 e 02. O valor aditivo, referente à prorrogação de 06 (seis) meses, é de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2016.2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2064 - Manutenção dos AgentesComunitários de Saúde - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2065 - Manutenção da EstratégiaSaúde da Família - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - RecursosPróprios, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, § 4°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, (02/04/2025 a 01/10/2025).
DATA DO TERMO ADITIVO: 02 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITOCONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00103/2025
ORIGEM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 622.700,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026.
DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que o pregão de licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, foi revogada por melhor interesse público.
Santa Rita - PB, 11 de abril de 2025.
FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nºs 084/2025, 085/2025, 086/2025, 087/2025 e 088/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.
1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, FRANGO, OVOS DE GALINHA) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB (PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA).
2.0- DO RESULTADO. - ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 16.630.794/0001-07 - VALOR R$: 860.800,00. - COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA - CNPJ: 47.569.707/0001-87 - VALOR RS: 1.682.450,00. - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.334.945/0001-08 - VALOR R$: 756.000,00. - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.597.577/0001-93 - VALOR R$: 260.000,00. - META DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 47.263.799/0001-72 - VALOR R$: 846.000,00. Publique-se e cumpra-se.
Santa Rita - PB, 10 de ABRIL de 2025.
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que a licitação na modalidade Pregão; para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA-PB, foi REVOGADA por melhor interesse público.
Santa Rita - PB, 11 de abril de 2025.
FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INGRESSOS DE CINEMA, COMBO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.
A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
DATA DA SESSÃO: 30/04/2025
Horário da abertura das propostas: 13:00 (horário de Brasília)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br
Santa Rita/PB, 11 de abril de 2025.
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.
A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
DATA DA SESSÃO: 30/04/2025
Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário de Brasília)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br
Santa Rita/PB, 11 de abril de 2025.
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores –

Publicações. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: CE68.F127.F763.B722.6D3B.DE8A.C385.BAE9.

PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2025
PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 DA PREFEITURA DE QUIXABA – PE.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 E A EMPRESA: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32.
VALOR GLOBAL: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.
VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 31/12/2025
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda – Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel De Araújo Silva – Representante Legal.
Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público sem efeito a Matéria publicada na Famup, Doe e Diário do município, O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições, que havia contemplado a empresa, da empresa MAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.941.069/0001-52.Agente de Contratação. 11/04/2025.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Abril de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, CONFORME EMENDA 396/2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Publicações. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: CE68.F127.F763.B722.6D3B.DE8A.C385.BAE9.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico Nº 19/2025 cujo Objeto é: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações constantes no termo de referência e na proposta FNS n.º 11321779000124001. Informações: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/04/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 11 de abril de 2025.
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 08 de Maio de 2025, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 14.133/21, LC nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 11 de Abril de 2025.
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00103/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 622.700,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026. DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00092/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65.
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e SUV), para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 431.928,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026. DATA DO CONTRATO: 7 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N° 00062/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n° 107 Mznino Sala 05, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-070, inscrita no CNPJ nº 19.500.415/0001-52.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025, baseando-se na Clausula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II, § 4º, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O valor total do Contrato Original, somado ao Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, de 09/08/2024, que é de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), permanece inalterado, abrangendo os itens 01 e 02. O valor aditivo, referente à prorrogação de 06 (seis) meses, é de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2064 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2065 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, (02/04/2025 a 01/10/2025). DATA DO TERMO ADITIVO: 2 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 9 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

SEGUNDO COLOCADO
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, após negociação com os segundo colocados no item: 01, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025

Processo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2025 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB. Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 da Prefeitura de Quixaba - PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 e a Empresa: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32. Valor Global: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001. Vigência: 02/04/2025 à 31/12/2025. Signatários: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda - Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel de Araújo Silva - Representante Legal. Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. Kaio Emanoel de Araújo Silva, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025. MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA/Prefeita Constitucional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira-PB, 1º de abril de 2025.
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 9 de Abril de 2025.
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM

140

Publicações. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: CE68.F127.F763.B722.6D3B.DE8A.C385.BAE9.

PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2025
PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 DA PREFEITURA DE QUIXABA – PE.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 E A EMPRESA: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32.
VALOR GLOBAL: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.
VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 31/12/2025
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda – Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel De Araújo Silva – Representante Legal.
Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público sem efeito a Matéria publicada na Famup, Doe e Diário do município, O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições, que havia contemplado a empresa, da empresa MAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.941.069/0001-52 Agente de Contratação. 11/04/2025.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO e objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Abril de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, CONFORME EMENDA 396/2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Publicações. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: CE68.F127.F763.B722.6D3B.DE8A.C385.BAE9.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico Nº 19/2025 cujo Objeto é: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações constantes no termo de referência e na proposta FNS n.º 11321779000124001. Informações: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/04/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 11 de abril de 2025.
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 08 de Maio de 2025, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 14.133/21; LC nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 11 de Abril de 2025.
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00103/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 622.700,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026. DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00092/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65.
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e SUV), para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 431.928,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026. DATA DO CONTRATO: 7 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N° 00062/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n° 107 Mznino Sala 05, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-070, inscrita no CNPJ nº 19.500.415/0001-52.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II, § 4º, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O valor total do Contrato Original, somado ao Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, de 09/08/2024, que é de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), permanece inalterado, abrangendo os itens 01 e 02. O valor aditivo, referente à prorrogação de 06 (seis) meses, é de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2064 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2065 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, (02/04/2025 a 01/10/2025). DATA DO TERMO ADITIVO: 2 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 9 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

SEGUNDO COLOCADO
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, após negociação com os segundo colocados no item: 01, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025

Processo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2025 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB. Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 da Prefeitura de Quixaba - PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 e a Empresa: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32. Valor Global: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001. Vigência: 02/04/2025 à 31/12/2025. Signatários: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda - Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel de Araújo Silva - Representante Legal. Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. Kaio Emanoel de Araújo Silva, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025. MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA/Prefeita Constitucional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira-PB, 1º de abril de 2025.
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 9 de Abril de 2025.
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM

Publicações. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: CE68.F127.F763.B722.6D3B.DE8A.C385.BAE9.

PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2025
PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 DA PREFEITURA DE QUIXABA – PE.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.687/0001-58 E A EMPRESA: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32.
VALOR GLOBAL: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.
VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 31/12/2025
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda – Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel De Araújo Silva – Representante Legal.
Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público sem efeito a Matéria publicada na Famup, Doe e Diário do município, O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições, que havia contemplado a empresa, da empresa MAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.941.069/0001-52.Agente de Contratação. 11/04/2025.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Abril de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, CONFORME EMENDA 396/2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Publicações. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: CE68.F127.F763.B722.6D3B.DE8A.C385.BAE9.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, representada pelo Srº. **KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA**, portador do RG nº 8.284.765 - SDS/PE e do CPF Nº 072.753.674-59, residente na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, pelo valor global de **R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Ratificação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: C7DD.630D.4D2D.B6E5.2F40.AE7B.C81D.C6A3.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico Nº 19/2025 cujo Objeto é: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações constantes no termo de referência e na proposta FNS n.º 11321779000124001. Informações: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/04/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 11 de abril de 2025.
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 08 de Maio de 2025, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 14.133/21; LC nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 11 de Abril de 2025.
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00103/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 622.700,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026. DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00092/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65.
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e SUV), para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 431.928,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026. DATA DO CONTRATO: 7 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N° 00062/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n° 107 Mznino Sala 05, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-070, inscrita no CNPJ nº 19.500.415/0001-52.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II, § 4º, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O valor total do Contrato Original, somado ao Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, de 09/08/2024, que é de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), permanece inalterado, abrangendo os itens 01 e 02. O valor aditivo, referente à prorrogação de 06 (seis) meses, é de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2064 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2065 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, (02/04/2025 a 01/10/2025). DATA DO TERMO ADITIVO: 2 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 9 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

SEGUNDO COLOCADO
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, após negociação com os segundo colocados no item: 01, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025

Processo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2025 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB. Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 da Prefeitura de Quixaba - PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 e a Empresa: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32. Valor Global: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001. Vigência: 02/04/2025 à 31/12/2025. Signatários: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda - Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel de Araújo Silva - Representante Legal. Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. Kaio Emanoel de Araújo Silva, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025. MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA/Prefeita Constitucional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira-PB, 1º de abril de 2025.
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 9 de Abril de 2025.
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM

145

Ratificação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: C7DD.630D.4D2D.B6E5.2F40.AE7B.C81D.C6A3.

CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65.
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e SUV), para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL:R$ 431.928,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01,02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026.
DATA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N° 00062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA:SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoajuridica de Direito Privado, com sedena Rua Doutor Pedro Firmino, n° 107 Mzninо Sala 05, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-070, inscrita no CNPJ nº 19.500.415/0001-52.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II, § 4°, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O valor total do Contrato Original, somado ao Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, de 09/08/2024, que é de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), permanece inalterado, abrangendo os itens 01 e 02. O valor aditivo, referente à prorrogação de 06 (seis) meses, é de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. 10.301.1006.2064 - Manutenção dos AgentesComunitários de Saúde - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2065 - Manutenção da EstratégiaSaúde da Família - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - RecursosPróprios, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, § 4°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, (02/04/2025 a 01/10/2025).
DATA DO TERMO ADITIVO: 02 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITOCONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00103/2025
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 622.700,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026.
DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que o pregão de licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, foi revogada por melhor interesse público.
Santa Rita - PB, 11 de abril de 2025.
FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nºs 084/2025, 085/2025, 086/2025, 087/2025 e 088/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.
1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, FRANGO, OVOS DE GALINHA) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB (PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA).
2.0- DO RESULTADO. - ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 16.630.794/0001-07 - VALOR R$: 860.800,00. - COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA - CNPJ: 47.569.707/0001-87 - VALOR RS: 1.682.450,00. - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.334.945/0001-08 - VALOR R$: 756.000,00. - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.597.577/0001-93 - VALOR R$: 260.000,00. - META DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 47.263.799/0001-72 - VALOR R$: 846.000,00. Publique-se e cumpra-se.
Santa Rita - PB, 10 de ABRIL de 2025.
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que a licitação na modalidade Pregão; para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA-PB, foi REVOGADA por melhor interesse público.
Santa Rita - PB, 11 de abril de 2025.
FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INGRESSOS DE CINEMA, COMBO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.
A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
DATA DA SESSÃO: 30/04/2025
Horário da abertura das propostas: 13:00 (horário de Brasília)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br
Santa Rita/PB, 11 de abril de 2025.
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.
A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
DATA DA SESSÃO: 30/04/2025
Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário de Brasília)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br
Santa Rita/PB, 11 de abril de 2025.
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores –

Ratificação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: C7DD.630D.4D2D.B6E5.2F40.AE7B.C81D.C6A3.

PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2025
PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 DA PREFEITURA DE QUIXABA – PE.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 E A EMPRESA: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32.
VALOR GLOBAL: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.
VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 31/12/2025
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda – Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel De Araújo Silva – Representante Legal.
Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público sem efeito a Matéria publicada na Famup, Doe e Diário do município, O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições, que havia contemplado a empresa, da empresa MAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.941.069/0001-52.Agente de Contratação. 11/04/2025.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Juridica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Abril de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, CONFORME EMENDA 396/2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Ratificação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: C7DD.630D.4D2D.B6E5.2F40.AE7B.C81D.C6A3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, representada pelo Srº. **KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA**, portador do RG nº 8.284.765 - SDS/PE e do CPF Nº 072.753.674-59, residente na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, pelo valor global de **R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Ratificação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: C7DD.630D.4D2D.B6E5.2F40.AE7B.C81D.C6A3.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico Nº 19/2025 cujo Objeto é: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações constantes no termo de referência e na proposta FNS n.º 11321779000124001. Informações: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/04/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 11 de abril de 2025.
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 08 de Maio de 2025, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 14.133/21; LC nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 11 de Abril de 2025.
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00103/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 622.700,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026. DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00092/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65.
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e SUV), para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 431.928,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026. DATA DO CONTRATO: 7 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N° 00062/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n° 107 Mznino Sala 05, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-070, inscrita no CNPJ nº 19.500.415/0001-52.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025, baseando-se na Clausula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II, § 4º, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O valor total do Contrato Original, somado ao Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, de 09/08/2024, que é de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), permanece inalterado, abrangendo os itens 01 e 02. O valor aditivo, referente à prorrogação de 06 (seis) meses, é de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2064 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2065 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, (02/04/2025 a 01/10/2025). DATA DO TERMO ADITIVO: 2 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 9 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

SEGUNDO COLOCADO
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, após negociação com os segundo colocados no item: 01, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025

Processo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2025 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB. Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 da Prefeitura de Quixaba - PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 e a Empresa: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32. Valor Global: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001. Vigência: 02/04/2025 à 31/12/2025. Signatários: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda - Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel de Araújo Silva - Representante Legal. Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. Kaio Emanoel de Araújo Silva, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025. MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA/Prefeita Constitucional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira-PB, 1º de abril de 2025.
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 9 de Abril de 2025.
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM

149

Ratificação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: C7DD.630D.4D2D.B6E5.2F40.AE7B.C81D.C6A3.

PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2025
PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 DA PREFEITURA DE QUIXABA – PE.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 E A EMPRESA: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32.
VALOR GLOBAL: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.
VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 31/12/2025
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda – Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel De Araújo Silva – Representante Legal.
Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público sem efeito a Matéria publicada na Famup, Doe e Diário do município, O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições, que havia contemplado a empresa, da empresa MAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.941.069/0001-52.Agente de Contratação. 11/04/2025.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Abril de 2025
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, CONFORME EMENDA 396/2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Ratificação. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: C7DD.630D.4D2D.B6E5.2F40.AE7B.C81D.C6A3.

SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

Flores - PE, 20 de março de 2025.

OFÍCIO N° 015/2025 EM RESPOSTA AO OFÍCIO N° 032/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

REF.: Solicitação de anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços.

Pelo presente a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.973.009/0001-32**, com sede na **Rua Boa Vista**, nº **336**, Bairro **Centro** Cidade de **Flores**, Estado de **Pernambuco**, CEP: **56850-000**, neste ato representado por **Kaio Emanoel de Araújo Silva**, (brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade s o b o nº **8284765 SDS/PE**, inscrito no CPF/MF sob o nº **072.753.674-59,** aceita e compromete-se a cumprir todos os compromissos acordados em contrato com o Município de SANTANA DE MANGUEIRA - PB, referente a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

Assinado de forma digital por K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 10.973.009/0001-32

151

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 5A34.0FE0.0034.5114.8CF8.A3F1.244B.4E6C.

GOVERNO MUNICIPAL
QUIXABA
Trabalhando por você!

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
CNPJ:35.445.527/0001-04

Quixaba –PE, 20 de Março de 2025.

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços Processo n° 00008/2024 PMQ**

Prezado (a) Senhor (a) Prefeito(a)

Em atenção à solicitação formulada por essa Prefeitura Municipal através do ofício 031/2025 GAB, referente à adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 00008/2024 PMQ, realizado por esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE**, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, comunicamos a Prefeitura Municipal de **SANTANA DE MANGUEIRA PB** se encontra apta a adotar os procedimentos necessários à adesão pretendida, conforme valores especificados no oficio, bem como que há disponibilidade de saldo na ata para eventual adesão.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE PEREIRA NUNES
Acesse o validador para a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 501C.99D0.D575.5F10.F7B9.70DC.C663.1AD2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 031/2025 – GAB.

Santana de Mangueira - PB, 17 de março de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA- PE
ILMO. JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito Constitucional de Quixaba - PE

Assunto: Manifestação de interesse em **Adesão à Ata de Registro de Preços Processo n° 008/2024 PMQ.**

Caro Prefeito,

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 09.150.087/0001-58, com sede na Rua José Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000, representado por sua Prefeita Municipal a Srª. MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA, portadora do CPF nº 134.093.644-55, residente e domiciliado na cidade de Santana de Mangueira – PB, com fulcro no art. 31, Inc. III, do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, vem por meio deste manifestar interesse em aderir **à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024**, que tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiras de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE, firmada entre a **Prefeitura Municipal de Quixaba - PE** e a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.973.009/0001-32.**

Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE**, aceite a solicitação de interesse, solicitamos a V. Sª que nos responda por oficio, este e-mail confirmando enviando toda a documentação necessária da referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para formalização do contrato.

O interesse de adesão visa a contratação de empresa para realização de festividades e eventos, locação de sistema de som, iluminação, palco, telão led, banheiros químicos, gerador de energia e outros equipamentos e materiais necessários ao uso em eventos e nas festividades tradicionais a serem realizados neste Município, conforme abaixo:

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA48.1A18.AC02.2228.9811.DDEF.FDDE.1EA0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. – front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. – delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nivel nacional. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 0 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm– 58, 20 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela Anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nivel nacional. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult–pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UNID.	3	R$ 12.500,00	R$ 37.500,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA48.1A18.AC02.2228.9811.DDEF.FDDE.1EA0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais dc cntrada c 24 saídas alanccadas, dc marca c modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm– 58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UNID.	2	R$ 9.400,00	R$ 18.800,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA48.1A18.AC02.2228.9811.DDEF.FDDE.1EA0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UNID.	4	R$ 5.950,00	R$ 23.800,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 9.900,00	R$ 29.700,00
5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 4.699,00	R$ 14.097,00
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 5.999,00	R$ 17.997,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA48.1A18.AC02.2228.9811.DDEF.FDDE.1EA0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

7	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	6	R$ 3.499,90	R$ 20.999,40
8	GERADOR 260 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	3	R$ 3.800,00	R$ 11.400,00
9	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	250	R$ 54,00	R$ 13.500,00
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificam, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão está em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	50	R$ 260,00	R$ 13.000,00
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac¸a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	125	R$ 43,00	R$ 5.375,00
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 210,00	R$ 5.250,00
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	7	R$ 3.099,00	R$ 21.693,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA48.1A18.AC02.2228.9811.DDEF.FDDE.1EA0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14 e 16, galvanizado pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, ante–chama, anti – mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 339,00	R$ 8.475,00
16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.	UNID.	3	R$ 11.600,00	R$ 34.800,00
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	2	R$ 8.200,00	R$ 16.400,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA48.1A18.AC02.2228.9811.DDEF.FDDE.1EA0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:– palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.	UNID.	4	R$ 5.699,00	R$ 22.796,00

O Valor a ser Aderido da referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, o qual necessita dos itens citado.

Desta maneira, requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à Autorização, ou não, à adesão ao fornecimento do quantitativo acima requerido, e nos mesmos valores registrados na respectiva ata, bem como o encaminhamento de cópia dos seguintes documentos; edital seus Anexos e publicações, Ata de Registro de Preços assinada e publicações, documentação de habilitação jurídica da empresa vencedora referente ao item o qual desejamos aderir, Adjudicação e publicação, Homologação e publicação, proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, para fins de instrução do processo de adesão.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Marina Donária Alvarenga de Lacerda

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: AA48.1A18.AC02.2228.9811.DDEF.FDDE.1EA0.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/04/2025 às 15:27:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 52340/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marina Donária Alvarenga de Lacerda.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Número da Licitação: 00002/2025
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 01/04/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R$ 315.582,40
Fontes de Recursos: Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Outras Vinculações Legais (799), Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 315.582,40
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.973.009/0001-32
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Sim	49da0a3195b90077938d81680a3b3fa8
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Sim	430c1efd8565b0ccec9eff4cf916d1b7
Edital que deu origem à ARP	Sim	aa183756bd78ecba5c1aa5d82db2ccc4
Estudo Técnico Preliminar	Sim	2c1be344204198eecc91d11ec2c582cc
Formalização de demanda	Sim	7a4659eeb37aeeb1e741707bb7a572be
Justificativa da contratação	Sim	7a4659eeb37aeeb1e741707bb7a572be
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	05ce99730e27ab6e5e48e54c6055f077
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Sim	fbbae58493759e543f32e4c6e8475ad3
Proposta 1 - Proposta e Anexos - K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Sim	aadeeb92e35488cdc3d9e727bf5230a5
Publicações	Sim	ce68f127f763b7226d3bde8ac385bae9
Ratificação	Sim	c7dd630d4d2db6e52f40ae7bc81dc6a3
Resposta da empresa fornecedora	Sim	5a340fe0003451148cf8a3f1244b4e6c
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Sim	501c99d0d5755f10f7b970dcc6631ad2

Documento	Informado?	Autenticação
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Sim	aa481a18ac0222289811ddeffdde1ea0

João Pessoa, 24 de Abril de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: F6CC.B40F.980F.5632.EEAB.4E4A.7995.26AD.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

CONTRATO Nº 093/2025.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 008/2024.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB E A EMPRESA: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP, CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

Contrato que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 09.150.087/0001-58, com sede na Rua José Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000, representado neste ato pela Chefe do Executivo Municipal, a Prefeita MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA, residente e domiciliado na cidade de Santana de Mangueira – PB, portadora da Carteira de Identidade nº 4.385.879 - SSDS/PB e do CPF nº 134.093.644-55, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado e do outro lado a empresa: **K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, representado pelo senhor, **KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA**, portador do RG nº 8.284.765 - SDS/PE e do CPF Nº 072.753.674-59, residente na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024** e do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** e de acordo com a Lei 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 - O objeto deste contrato será executado por execução indireta, o serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário. - Art. 6, inciso XXIII da lei nº 14.133/2021, e com o fornecimento parcelado dos serviços.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – A Contratante pagará ao Contratado pela prestação dos serviços, a importância de **R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, que serão pagos com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB.

3.2 – Especificações dos serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas à nivel nacional. – front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. – delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em ?lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 0 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm– 58, 20 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela Anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem	UNID.	3	R$ 12.500,00	R$ 37.500,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

	distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult–pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p–10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm–58, 12 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo	UNID.	2	R$ 9.400,00	R$ 18.800,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compativel. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UNID.	4	R$ 5.950,00	R$ 23.800,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 9.900,00	R$ 29.700,00
5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 4.699,00	R$ 14.097,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	3	R$ 5.999,00	R$ 17.997,00
7	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	6	R$ 3.499,90	R$ 20.999,40
8	GERADOR 260 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UNID.	3	R$ 3.800,00	R$ 11.400,00
9	GRID P30/P50: – estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	250	R$ 54,00	R$ 13.500,00
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificam, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias,	UNID.	50	R$ 260,00	R$ 13.000,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

	conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão está em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.				
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalac,a~o e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	125	R$ 43,00	R$ 5.375,00
13	PRATICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 210,00	R$ 5.250,00
14	LOCACAO DE CAMARIM ARTISTICO: camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	7	R$ 3.099,00	R$ 21.693,00
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14 e 16, galvanizado pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nigthand day, ante– chama, anti – mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UNID.	25	R$ 339,00	R$ 8.475,00
16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado	UNID.	3	R$ 11.600,00	R$ 34.800,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

	nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; – fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.	UND	2	R$ 8.200,00	R$ 16.400,00
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:– palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco. uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura	UNID.	4	R$ 5.699,00	R$ 22.796,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

	tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				

Parágrafo Primeiro – O valor correspondente a prestação dos serviços será depositada em conta corrente do Contratado, através de ordem bancária ou transferência;

Parágrafo Segundo – Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1 – A vigência do presente contrato iniciar – se – á na data de sua assinatura, indo até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAÚSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO:

5.1 – O pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Santana De Mangueira-PB.

Parágrafo Primeiro – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL:

6.1 – Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

a) Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

c) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

d) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

e) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

f) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

g) O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

h) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - Os pagamentos das despesas decorrentes da prestação dos serviços deste contrato, correrão por conta de recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.009 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE
04 122 2002 2108 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
3390.39 99 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
13 695 2002 2109 Promoção de Eventos Sociais e Culturais do Município
3390.39 99 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

8.1 – Este contrato decorre do Processo de adesão à ata de registro de preços de nº 002/2025, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, processado nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1 – Constituem obrigações do Contratado:

a) O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

b) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

d) Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

e) Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

f) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 – A contratante obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

c) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

d) Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

e) Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

11.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior serão aplicadas multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.2 – O presente Contrato poderá ser extinto administrativamente nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa, podendo ser realizado das formas descritas a seguir:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS:

13.1 – Contra qualquer ato advindo da CONTRATANTE caberá recursos nos termos do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 – Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

15.1 – O contrato poderá ser alterado pela CONTRATANTE de acordo com o que estabelecido no art. 124, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

15.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

16.1 - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial (J.O.M), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO COMPETENTE:

17.1 – O foro da Cidade de Conceição - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana de Mangueira-PB, 02 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional
CONTRATANTE

K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

Assinado de forma digital por K E SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA:10973009000132

K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS- EPP
(NOME DE FANTASIA: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS)
CNPJ Nº 10.973.009/0001-32
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico Nº 19/2025 cujo Objeto é: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações constantes no termo de referência e na proposta FNS n.º 11321779000124001. Informações: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/04/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 11 de abril de 2025.
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 08 de Maio de 2025, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 14.133/21; LC nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 11 de Abril de 2025.
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00103/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 622.700,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026. DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00092/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65.
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e SUV), para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 431.928,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026. DATA DO CONTRATO: 7 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N° 00062/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n° 107 Mznino Sala 05, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-070, inscrita no CNPJ nº 19.500.415/0001-52.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II, § 4º, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O valor total do Contrato Original, somado ao Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, de 09/08/2024, que é de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), permanece inalterado, abrangendo os itens 01 e 02. O valor aditivo, referente à prorrogação de 06 (seis) meses, é de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2064 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2065 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, (02/04/2025 a 01/10/2025). DATA DO TERMO ADITIVO: 2 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 9 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

SEGUNDO COLOCADO
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, após negociação com os segundo colocados no item: 01, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025

Processo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2025 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB. Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 da Prefeitura de Quixaba - PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 e a Empresa: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32. Valor Global: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001. Vigência: 02/04/2025 à 31/12/2025. Signatários: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda - Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel de Araújo Silva - Representante Legal. Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. Kaio Emanoel de Araújo Silva, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025. MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA/Prefeita Constitucional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira-PB, 1º de abril de 2025.
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 9 de Abril de 2025.
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM

174

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2025
PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 DA PREFEITURA DE QUIXABA – PE.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 E A EMPRESA: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32.
VALOR GLOBAL: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.
VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 31/12/2025
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda – Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel De Araújo Silva – Representante Legal.
Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público sem efeito a Matéria publicada na Famup, Doe e Diário do município, O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições, que havia contemplado a empresa, da empresa MAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.941.069/0001-52.Agente de Contratação. 11/04/2025.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Abril de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, CONFORME EMENDA 396/2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 9EA9.2451.19CF.C2C4.C6C2.CC5B.A866.EB49.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico Nº 19/2025 cujo Objeto é: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações constantes no termo de referência e na proposta FNS n.º 11321779000124001. Informações: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/04/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 11 de abril de 2025.
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 08 de Maio de 2025, no endereço: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 14.133/21; LC nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 11 de Abril de 2025.
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00103/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 622.700,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026. DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00092/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65.
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e SUV), para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 431.928,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026. DATA DO CONTRATO: 7 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N° 00062/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n° 107 Mznino Sala 05, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-070, inscrita no CNPJ nº 19.500.415/0001-52.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II, § 4º, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O valor total do Contrato Original, somado ao Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, de 09/08/2024, que é de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), permanece inalterado, abrangendo os itens 01 e 02. O valor aditivo, referente à prorrogação de 06 (seis) meses, é de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2064 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.1006.2065 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios, 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, (02/04/2025 a 01/10/2025). DATA DO TERMO ADITIVO: 2 de abril de 2025. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 9 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

SEGUNDO COLOCADO
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, após negociação com os segundo colocados no item: 01, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81, item(s): 01 - Valor: R$ 622.700,00.

Santa Luzia - PB, 7 de abril de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025

Processo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2025 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB. Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 da Prefeitura de Quixaba - PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58 e a Empresa: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32. Valor Global: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001. Vigência: 02/04/2025 à 31/12/2025. Signatários: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda - Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel de Araújo Silva - Representante Legal. Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. Kaio Emanoel de Araújo Silva, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025. MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA/Prefeita Constitucional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeita do Município de Santana de Mangueira - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Som, Gerador, Camarins, Tendas, Praticáveis, Banheiros Químicos, Grids, Painéis de Led, Testeiras, Disciplinadores e Praticáveis Destinados a Grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais do Município de Santana de Mangueira-PB; Adesão a Ata de Registro de Preços nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira-PB, 1º de abril de 2025.
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 9 de Abril de 2025.
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM

Comprovante de publicidade. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: D45F.DEDE.0966.D340.4C84.3446.0E39.EB57.

PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, em favor da empresa K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores – PE, representada pelo Srº. KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA, pelo valor global de R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santana de Mangueira/PB, 01 de abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2025
PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 008/2024 DA PREFEITURA DE QUIXABA – PE.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.687/0001-58 E A EMPRESA: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), CNPJ Nº 10.973.009/0001-32.
VALOR GLOBAL: R$ 315.582,40 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.
VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 31/12/2025
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Marina Donária Alvarenga de Lacerda – Prefeito e Pelo Contratado: Kaio Emanoel De Araújo Silva – Representante Legal.
Santana de Mangueira/PB, 02 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público sem efeito a Matéria publicada na Famup, Doe e Diário do município, O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições, que havia contemplado a empresa, da empresa MAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.941.069/0001-52.Agente de Contratação. 11/04/2025.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP - R$ 78.700,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 24.870,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 510.840,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 145.890,00.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Abril de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, CONFORME EMENDA 396/2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Abril de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Comprovante de publicidade. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: D45F.DEDE.0966.D340.4C84.3446.0E39.EB57.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ n° 09.150.087/0001-58

DESPACHO DO SETOR DE FINANÇAS

Do: Secretário de Finanças
Para: ILMª Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos gastos com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo indicada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.009 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE
04 122 2002 2108 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
3390.39 99 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
13 695 2002 2109 Promoção de Eventos Sociais e Culturais do Município
3390.39 99 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Santana de Mangueira - PB, 27 de março de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 7345.CB6F.83F1.EAE5.8BF9.FB62.C92D.BDC6.

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MAGNA LÚCIA BESERRA DE MELO CPF/CNPJ: 340.691.604-00 Email: serconcontabilidade2011@live.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI NIRE: 26600291628	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
26102978320	1
20090986970	1
20139058222	1
20149764669	2
20147772192	1
20179391879	8
20178596809	6
26202399372	7
26600291628	6
20209219629	3
20219125414	4
20229087205	3
TOTAL DE PÁGINAS	43
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 48.043.634.657.22	
Emissão: 21/07/2022 07:50:07	

SALVADOR, Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 228812585

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSÊCA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOSE CERQUINHA DA FONSECA
(mãe): MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento): 11/02/1972
IDENTIDADE (número): 3507479
Órgão emissor: SDS
UF: PE
CPF (número): 639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARNALDO SANTANA
NÚMERO: 15

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 56.850-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5254

MUNICÍPIO: FLORES
UF: PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: C R CAMPOS DA FONSÊCA COMERCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc): TRAVESSA PRINCESA ISABEL
NÚMERO: 11

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 56.850-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5254

MUNICÍPIO: FLORES
UF: PE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789099	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, TAIS COMO ENXADA, PÁS.
Atividade secundária: 4789004	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, RAÇÃO;
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS E SIMILARES;
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751200	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIOAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE DESCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/mandatário/gerente): C R CAMPOS DA FONSECA COMERCIO

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2009
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Maria do Socorro Tamarindo e Sá
Analista de Processos - Port. 005/2009
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1065-0
14/07/2009

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2009
SOB Nº: 26102978320
Protocolo: 09/098695-4
C R CAMPOS DA FONSECA COMERCIO
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O Empresário, C R CAMPOS DA FONSÊCA COMERCIO estabelecido na TRAVESSA PRINCESA ISABEL nº 11, , CENTRO, CEP: 56.850-000, FLORES, PE, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

FLORES, 29 de Junho de 2009

Assinatura : X

Nome do Empresário : CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSÊCA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 14/07/2009

Maria do Socorro C. Tamarindo e Sá
Analista de Processos - Port. 005/2009
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1065-0

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2009
SOB Nº: 20090986970
Protocolo: 09/098697-0
Empresa: 26 1 0297832 0
C R CAMPOS DA FONSECA COMERCIO

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 26102978320
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CÍCERO ROBERTO CAMPOS DA FONSÊCA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOSE CERQUINHA DA FONSECA
(mãe): MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento): 11/02/1972
IDENTIDADE (número): 3507479
Órgão emissor: SDS
UF: PE
CPF (número): 639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARNALDO SANTANA
NÚMERO: 15
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 56.850-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5254
MUNICÍPIO: FLORES
UF: PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & EVENTOS ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA ARNALDO SANTANA
NÚMERO: 15
COMPLEMENTO: ANEXO A
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 56.850-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5254
MUNICÍPIO: FLORES
UF: PE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 9001902	PRODUÇÃO MUSICAL; CNAE: 9001-9/02
Atividade secundária: 7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; CNAE: 7749-0/03
9001906	ATIVIDADES DE SOM E ILUMINAÇÃO; CNAE: 9001-9/06
8230001	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CNAE: 8230-0/01
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CNAE: 9319-1/01
9329899	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER. CNAE: 9329-8/99
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. CNAE: 7711-0/00.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	10973009000132	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/legal/curador/gerente): C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & EVENTOS - ME

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Flavio Jose Pereira Nunes
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
03/04/2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2013
SOB Nº: 20139058222
Protocolo: 13/905822-2
Empresa:26 1 0297832 0
C R CAMPOS DA FONSECA
PRODUÇÕES & EVENTOS ME
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102978320	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSÉ CERQUINHA DA FONSECA	MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/02/1972	3507479	SDS	PE	639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARNALDO SANTANA	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.850-000	5254

MUNICÍPIO: FLORES | UF: PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA ARNALDO SANTANA	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ANEXO A	CENTRO	56.850-000	5254

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FLORES	PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 9001902	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO MUSICAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4313400	
7711000	
7739003	
8121400	
8122200	
8129000	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/07/2009	10973009000132	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/03/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Flávio José Pereira Mendu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
16/04/2014

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2014
SOB Nº: 20149764669
Protocolo: 14/976466-9
Empresa: 26 1 0297832 0
C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS ME
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102978320	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOSE CERQUINHA DA FONSECA | (mãe): MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/02/1972	3507479	SDS	PE	639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARNALDO SANTANA	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.850-000	5254

MUNICÍPIO: FLORES | UF: PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARNALDO SANTANA	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ANEXO A	CENTRO	56.850-000	5254

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FLORES	PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 9001902	XXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do estado de Pernambuco:

O Empresário **C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/07/2009, NIRE: 26.1.0297832-0, CNPJ: 10.973.009/0001-32,** estabelecido na Rua Arnaldo Santana, 15, Anexo A, Centro, Flores, PE, CEP: 56.850-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Flores - PE, 10 de Dezembro de 2014.

Empresário: CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM
19/01/2015

Valdete Rangel Calaça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107 - 0

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2015
SOB Nº: 20147772192
Protocolo: 14/777219-2
Empresa:26 1 0297832 0
C R CAMPOS DA FONSECA
PRODUÇÕES & SERVIÇOS ME

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102978320	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

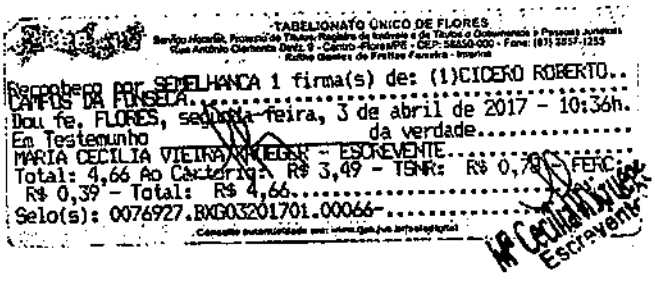
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CERQUINHA DA FONSECA	MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/02/1972	3507479	SDS	PE	639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



TABELIONATO ÚNICO DE FLORES

Reconheço POR SEMELHANCA 1 firma(s) de: (1)CICERO ROBERTO..
CAMPOS DA FONSECA.....
Dou fe. FLORES, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:36h.
Em Testemunho da verdade.....
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - ESCREVENTE.....
Total: 4,66 Ao Cartorio: R$ 3,49 - TSNR: R$ 0,78 - FERC:
R$ 0,39 - Total: R$ 4,66.....
Selo(s): 0076927.BXG03201701.00066-.....

Maria Cecilia Vieira Krueger
Escrevente

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102978320	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

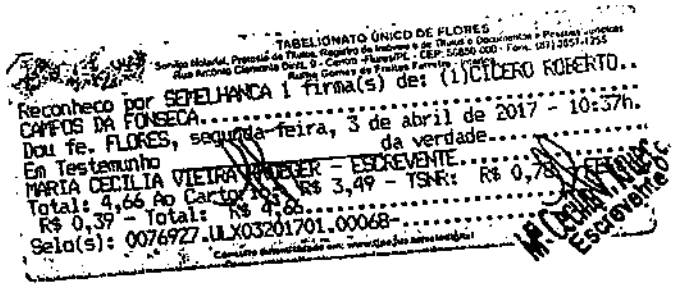
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CERQUINHA DA FONSECA	MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/02/1972	3507479	SDS	PE	639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
Reconheço por SEMELHANCA 1 firma(s) de: (1)CICERO ROBERTO..
CAMPOS DA FONSECA.....
Dou fe. FLORES, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:37h.
Em Testemunho da verdade.....
MARIA CECILIA VIEIRA SCHEGER - ESCREVENTE.....
Total: 4,66 Ao Cartor R$ 3,49 - TSNR: R$ 0,78
R$ 0,39 - Total: R$ 4,66.....
Selo(s): 0076927.ULX03201701.00068-.....

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102978320	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

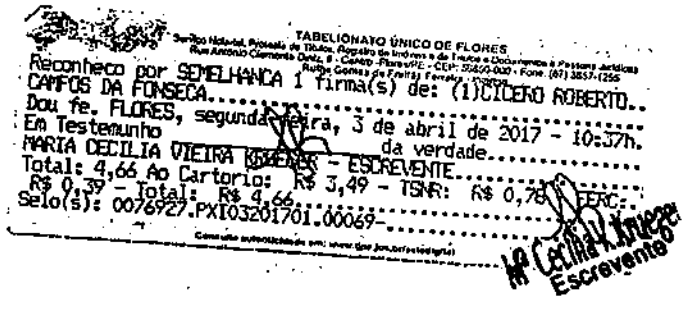
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CERQUINHA DA FONSECA	MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/02/1972	3507479	SDS	PE	639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxx


TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
Reconheco por SEMELHANCA 1 firma(s) de: (1)CICERO ROBERTO..
CAMPOS DA FONSECA.....
Dou fe. FLORES, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:37h.
Em Testemunho da verdade.....
MARIA CECILIA VIEIRA ... - ESCREVENTE.....
Total: 4,66 Ao Cartorio: R$ 3,49 - TSNR: R$ 0,78 ... FERC:..
R$ 0,39 - Total: R$ 4,66.....
Selo(s): 0076927.PXI03201701.00069-.....
Escrevente

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102978320	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai): JOSE CERQUINHA DA FONSECA
(mãe): MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/02/1972	3507479	SDS	PE	639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
Serviço Notarial Público de Notas, Registro de Imóveis e de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos
Rua Antônio Clemente Brito, 9 - Centro - Flores/PE - CEP: 56860-000 - Fone: (87) 3851-1256
Ruthe Gomes de Freitas Ferreira - Interina

Reconheço por SEMELHANCA 1 firma(s) de: (1)CICERO ROBERTO..
CAMPOS DA FONSECA.....
Dou fe. FLORES, segunda-feira, 3 de abril de 2017 - 10:37h.
Em Testemunho da verdade.....
MARIA CECILIA VIEIRA REQUEJO - ESCREVENTE.....
Total: 4,66 Ao Cartorio: R$ 3,49 - TSNR: R$ 0,78 - FERC:.
R$ 0,39 - Total: R$ 4,66.....
Selo(s):.0076927.DYT03201701.00070-.....
Consulta autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Mª CECILIA VIEIRA REQUEJO
Escrevente

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FOLHA 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102978320	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX☐ F☐	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CERQUINHA DA FONSECA	MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/02/1972	3507479	SDS	PE	639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARNALDO SANTANA	15

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXX	CENTRO	56.850-000	

MUNICÍPIO	UF
FLORES	PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARIA HELENA BATISTA	12

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	CENTRO	56850-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FLORES	PE	BRASIL	XXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 9001902 Atividades secundárias: 4313400 7711000 - 7739003	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO MUSICAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
14/07/2009	10.973.009/0001-32			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/curatela)
C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/08/2017	

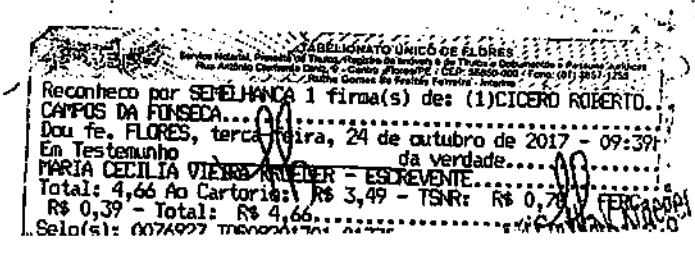
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Flavio José Pereira Miranda
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
27/10/2017

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 20178596809
Protocolo: 17/859680-9
Empresa:26 1 0297832 0
C R CAMPOS DA FONSECA
PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.


TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
Reconheco por SEMELHANCA 1 firma(s) de: (1)CICERO ROBERTO.
CAMPOS DA FONSECA...
Dou fe. FLORES, terca-feira, 24 de outubro de 2017 - 09:39:
Em Testemunho da verdade...
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - ESCREVENTE...
Total: 4,66 Ao Cartorio: R$ 3,49 - TSNR: R$ 0,78 FERC...
R$ 0,39 - Total: R$ 4,66...
Selo(s): 0074927...

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FOLHA 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102978320	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX☐ F☐	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CERQUINHA DA FONSECA	MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/02/1972	3507479	SDS	PE	639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARNALDO SANTANA	15

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXX	CENTRO	56.850-000	

MUNICÍPIO	UF
FLORES	PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MARIA HELENA BARISTA	12

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	CENTRO	56850-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FLORES	PE	BRASIL	XXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 9001902
Atividades secundárias: 8121400, 8122200, 8129000

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE MOTOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS SEM CONDUTOR; DISTRIBUÍÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA; SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR SEM MOTORISTA; SERVIÇOS DE PINTURA DE CASAS, APARTAMENTO, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMINIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTARIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇO DE PROPAGANDA EM VEÍCULOS DE SOM, EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESGOSTO, DE CANAIS URBANOS, SANITÁRIOS QUIMICOS E FOSSAS SÉPTICAS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO)
14/07/2009	10.973.009/0001-32			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/08/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Flavio Jose Pereira Medeiros
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
27/10/2017

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 20178596809
Protocolo: 17/859680-9
Empresa: 26 1 0297832 0
C R CAMPOS DA FONSECA
PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FOLHA 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102978320	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX☐ F☐	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CERQUINHA DA FONSECA	MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/02/1972	3507479	SDS	PE	639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARNALDO SANTANA	15

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXX	CENTRO	56.850-000	

MUNICÍPIO	UF
FLORES	PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARIA HELENA BATISTA	12

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	CENTRO	56850-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FLORES	PE	BRASIL	XXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 9001902 Atividades secundárias: 8230001 · 9001906 · 9319101 · 9329899	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ALUGUEL DE CÂMERA DE SEGURANÇA, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
14/07/2009	10.973.009/0001-32			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/08/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Flávio José Pereira Mendu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
27/10/2017

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 20178596809
Protocolo: 17/859680-9
Empresa: 26 1 0297832 0
C R CAMPOS DA FONSECA
PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FOLHA 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102978320	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX☐ F☐	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CERQUINHA DA FONSECA	MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/02/1972	3507479	SDS	PE	639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARNALDO SANTANA	15

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXX	CENTRO	56.850-000	

MUNICÍPIO	UF
FLORES	PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARIA HELENA BATISTA	12

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	CENTRO	56850-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FLORES	PE	BRASIL	XXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 9001902	XXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FOLHA 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 26102978320	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: MX☐ F☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOSE CERQUINHA DA FONSECA	(mãe): MARIA LEONIA CAMPOS DA FONSECA

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/02/1972	3507479	SDS	PE	639.122.604-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA ARNALDO SANTANA	15

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXX	CENTRO	56.850-000	

MUNICÍPIO	UF
FLORES	PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: C R CAMPOS DA FONSECA PRODUÇÕES & SERVIÇOS EPP

NOME FANTASIA:

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARIA HELENA BATISTA	12

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	CENTRO	56850-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FLORES	PE	BRASIL	XXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 9001902 Atividades secundárias: 4924800, 7319099, 7719599, 7739099	XXXXX

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

CÍCERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA, brasileiro, data de nascimento: 11/02/1972, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da certeira de identidade nº 3507479 e do CPF nº 639.122.604-00, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Santana, 15 - centro - Flores - PE CEP 56850-000, EMPRESÁRIO com sede na Rua Maria Helena Batista, 12 - Letra A - centro - Flores - PE CEP 56850-000 inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o NIRE nº 26102978320 e no CNPJ (MF) sob o nº 10.973.009/0001-32, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário em Sociedade Empresária Limitada**, uma vez que admite a sócia

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, data de nascimento: 30/03/1975, empresária, portadora da CNH nº 03861703349 órgão expedidor DETRAN DF e do CPF (MF) nº 967.089.051-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Santana, 58 A - centro - Flores - PE, CEP 56850-000 passando a constituir o tipo jurídico de **Sociedade Limitada**, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social a qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rua Maria Helena Batista, 12 - Letra A - Centro - Flores - PE, CEP 56850-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa é: Atividades de produção musical; Obras de terraplenagem; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de palco, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas de uso temporário; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades de animação e recreação em festas e eventos, Locação de motos, caminhões, ônibus, sem condutor; Distribuição de água, através de caminhões pipa; Serviço de transporte escolar, sem motorista; Serviços de pintura de casas, apartamentos, edificações comerciais e condomínios; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Serviços de propaganda em veículos de som, em balões e bonecos infláveis; Serviços de limpeza esgoto, de canais urbanos, sanitários químicos e fossas sépticas; Instalação e manutenção elétrica; Aluguel de câmeras de segurança, câmeras de vigilância,

Adriana Pereira da Silva

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Flávio José Pereira Nhangu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 26202399372
Protocolo: 17/859679-5

C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

rádio de comunicação, equipamento de comunicação profissional, equipamento de áudio visual, equipamento de áudio visual.

CLÁUSULA TERCEIRA - O início da atividade empresarial ocorreu em 14/07/2009 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária, a partir da data do deferimento do presente instrumento pela JUCEPE. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80 (oitenta) quotas quotas de valor nominal de R$ 1.000,00 (Hum mil real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Cícero Roberto Campos da Fonseca	50 quotas	R$ 50.000,00
Adriana Pereira da Silva	30 quotas	R$ 30.000,00
Total	80 quotas	R$ 80.000,00

§ PARÁGRAFO PRIMEIRO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios, já qualificados anteriormente, isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício da administração, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre eles.

Adriana Pereira da Silva

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Flávio José Pereira Mendu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 26202399372
Protocolo: 17/859679-5

C R A PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da Flores - PE, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Flores, 17 de agosto de 2017

Adriana Pereira da Silva

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Flávio José Pereira Mangueira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 26202399372
Protocolo: 17/859679-5

C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Cícero Roberto Campos da Fonseca

CPF: 639.122.604-00

Adriana Pereira da Silva

Adriana Pereira da Silva

CPF: 967.089.051-91

TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
Reconheco por SEMELHANCA 1 firma(s) de: (1)ADRIANA PEREIRA DA SILVA.....
Dou fe. FLORES, quarta-feira, 30 de agosto de 2017 - 09:43h
Em Testemunho da verdade.....
MARIA CECILIA VIEIRA KROEGER - ESCREVENTE.....
Total: 4,66 Ao Cartório: R$ 3,49 - TSNR: R$ 0,78 - FERC: R$ 0,39 - Total: R$ 4,66.....
Selo(s): 0076927.FZH08201701.00835-.....

Nº Cecília V. Kroeger Escrevente

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
Reconheco por SEMELHANCA 1 firma(s) de: (1)CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA.....
Dou fe. FLORES, quarta-feira, 30 de agosto de 2017 - 09:45h
Em Testemunho da verdade.....
MARIA CECILIA VIEIRA KROEGER - ESCREVENTE.....
Total: 4,66 Ao Cartório: R$ 3,49 - TSNR: R$ 0,78 - FERC: R$ 0,39 - Total: R$ 4,66.....
Selo(s): 0076927.UED08201701.00837-.....

Nº Cecília V. Kroeger Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017
SOB Nº: 26202399372
Protocolo: 17/859679-5
C R A PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1º DA SOCIEDADE C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 10.973.009/0001-32

CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 639.122.604-00, carteira nacional de habilitação nº 04980126889, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no Rua João Alves de Carvalho Barros, 620, Nossa Senhora da Conceição - Serra Talhada, PE, CEP 56903265, BRASIL.

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, data de nascimento: 30/03/1975, empresária, portadora da CNH nº 03861703349 órgão expedidor DETRAN DF e do CPF (MF) nº 967.089.051-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Santana, 58 A - centro - Flores - PE, CEP 56850-000

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 2620239937-2, com sede na Rua Maria Helena Batista, 58 Letra A - centro - Flores - PE, CEP 56850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.973.009/0001-32, resolvem, de comum acordo, alterar e transformar seu contrato social na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente ADRIANA PEREIRA DA SILVA, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002; O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Quotas	Capital (R$)
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	100%	80	80.000,00
Totais	100%	80	80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá a **ADRIANA PEREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao





12/02/2020

Certifico o Registro em 12/02/2020
Arquivamento 26600291628 de 12/02/2020 Protocolo 198040199 de 29/01/2020 NIRE 26600291628
Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82358999443509

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO** DE EVENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAÚSULA QUINTA - Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento de constituição :

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, data de nascimento: 30/03/1975, empresária, portadora da CNH nº 03861703349 órgão expedidor DETRAN DF e do CPF (MF) nº 967.089.051-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Santana, 58A - centro - Flores - PE, CEP 56850-000 BRASIL
Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS** EIRELI, com sede na Rua Maria Helena Batista, 58 Letra A - centro - Flores - PE, CEP 56850-000, BRASIL

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem os seguintes objetos:
9001-9/02 - produção musical
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

12/02/2020

Certifico o Registro em 12/02/2020
Arquivamento 26600291628 de 12/02/2020 Protocolo 198040199 de 29/01/2020 NIRE 26600291628
Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82358999443509

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a estão de redes
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e laser não especificada anteriormente

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Atividades de: produção musical; obras de terraplenagem; locação de automóveis sem condutor; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas de uso temporário; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; serviço de limpeza e conservação de ruas, logradouros; serviços de organização feiras, congressos, exposições e festas; serviços de sonorização e de iluminação; produção e promoção de eventos esportivos; atividades de animação e recreação em festas e eventos; locação de motos, caminhões, ônibus, sem condutor; distribuição de água, através de caminhão pipa; serviço de transporte escolar, sem motorista; serviços de pintura de casa, apartamento, edificações comerciais e condomínios; instalação e manutenção de sistema, centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de propagandas em veículos de som, em balões e bonecos infláveis; serviços de limpeza e esgoto, canais urbanos, sanitários químicos e fossas sépticas; instalação e manutenção elétrica; aluguel de câmaras de segurança, câmaras de vigilância, rádio de comunicação, equipamentos de comunicação profissional, equipamentos de áudio visual; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

12/02/2020

Certifico o Registro em 12/02/2020
Arquivamento 26600291628 de 12/02/2020 Protocolo 198040199 de 29/01/2020 NIRE 26600291628
Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82358999443509

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA - O capital social é de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado

CLÁUSULA SEXTA - A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

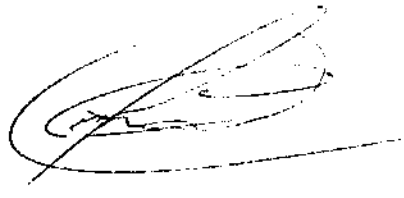
CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORES PE.

O titular lavra este instrumento, em via única.

Flores, 20 de janeiro de 2020.





12/02/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 12/02/2020
Arquivamento 26600291628 de 12/02/2020 Protocolo 198040199 de 29/01/2020 NIRE 26600291628
Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82358999443509

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

CARTÓRIO FLORES

CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA
CPF nº 057.760.304-39

CARTÓRIO FLORES

Adriana Pereira da Silva
ADRIANA PEREIRA DA SILVA
CPF (MF) nº 967.089.051-91

TABELIONATO UNICO DE FLORES

Reconheco por SEMELHANCA 1 firma(s) de (1)CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA- Dou fe.
Em Testemunho _____da verdade.
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - ESCREVENTE
FLORES-sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 - 08:56h
Total: 5,06 - Sura(1): 0076927.SN912201901.00410-

TABELIONATO UNICO DE FLORES

Reconheco por SEMELHANCA 1 firma(s) de (1)ADRIANA PEREIRA DA SILVA- Dou fe.
Em Testemunho _____da verdade
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - ESCREVENTE
FLORES-sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 - 08:56h
Total: 5,06 - Sura(1): 0076927.LOK12201901.00409-

Mª Cecilia V. Krueger
ESCREVENTE

12/02/2020

Certifico o Registro em 12/02/2020
Arquivamento 26600291628 de 12/02/2020 Protocolo 198040199 de 29/01/2020 NIRE 26600291628
Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82358999443509

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

198040199

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	198040199 - 29/01/2020
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26600291628
CNPJ 10.973.009/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020
SOB N: 26600291628

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

12/02/2020

Certifico o Registro em 12/02/2020
Arquivamento 26600291628 de 12/02/2020 Protocolo 198040199 de 29/01/2020 NIRE 26600291628
Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 82358999443509

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 10.973.009/0001-32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampr7hSCA9EXeE8GdTyYUw&chave2=biYHKotZXwAGXoKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 30/03/1975, solteira, empresaria, CPF nº 967.089.051-91, carteira nacional de habilitação nº 03861703349, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na Rua Manoel Santana, 58 - centro - Flores - PE, CEP 56850000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600291628, com sede Rua Maria Helena Batista, 12, Letra A, Centro - Flores, PE, CEP 56850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.973.009/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Maria Helena Batista, 12A - Centro - Flores - PE, CEP 56.850-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORES PE.

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Flores, 11 de junho de 2020.

ADRIANA PEREIRA DA SILVA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ADRIANA PEREIRA DA SILVA- Dou fé. Em Testemunho da verdade
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - ESCREVENTE
FLORES-segunda-feira, 15 de junho de 2020 - 10:38h
Ao Cartorio R$ 5.27 - TSNR R$ 0.02 - FERC R$ 0.45 - FERM: R$ 0.04 - FEMSEG R$ 0.08 - ISS R$ 0.29 - Total R$ 5.27
Selo(s): 0078027 ZON05202001 CO312

Maria Cecilia V. Krueger
Escrevente

18/06/2020

Certifico o Registro em 18/06/2020
Arquivamento 20209219629 de 16/06/2020 Protocolo 209219629 de 16/06/2020 NIRE 26600291628
Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114530865553000

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

209219629

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	209219629 - 16/06/2020
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600291628
CNPJ 10.973.009/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020
SOB N: 20209219629

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

18/06/2020

Certifico o Registro em 16/06/2020
Arquivamento 20209219629 de 18/06/2020 Protocolo 209219629 de 16/06/2020 NIRE 26600291628
Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114530865553000

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EXefEGdTyYJw&chave2=DiVYHKot2XwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: ADRIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 21/09/1989, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03861703349, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF nº 967.089.051-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Santana, 58 - centro - Flores - PE, CEP 56850000, BRASIL.

OUTORGADO: MAGNA LÚCIA BESERRA DE MELO, brasileira, casada, nascida em 14/12/1959, contadora, com registro no CRC/PE nº 10.658/07, portadora da Cédula de Identidade nº 1900472 SDS/PE e CPF nº 340.691.604-00, residente à Rua José Joaquim de Lima, 476 - AABB - Serra Talhada - PE, CEP 56912-290.

PODERES: Por esse instrumento particular, o OUTORGANTE, na condição de titular da empresa **APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600291628, com sede Rua Maria Helena Batista, 12, Letra A, Centro - Flores, PE, CEP 56850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.973.009/0001-32, a **Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE**, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado do seguinte ato: Alteração de endereço, nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE.

Serra Talhada, 11 de junho de 2020.

CARTÓRIO FLORES

Adriana Pereira da Silva

ADRIANA PEREIRA DA SILVA

CPF nº 967.089.051-91

TABELIONATO UNICO DE FLORES

Reconheco por SEMELHANCA 1 firma(s) de (1)ADRIANA PEREIRA DA SILVA- Dou fe
Em Testemunho _____da verdade
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - ESCREVENTE
FLORES-segunda-feira, 15 de junho de 2020 - 10:38hr
Ao Cartorio:- R$ 3,67 - ISNR R$ 0,82 - FERC R$ 0,45 - FERM R$ 0,04 - FUNREG R$ 0,08 - ISS R$ 0,21 - Total R$ 5,27
Selo(s): 0076927 UFRD2020001 00313-

Cecilia V. Krueger
Escrevente

18/06/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/06/2020
Arquivamento 20209219629 de 18/06/2020 Protocolo 209219629 de 16/06/2020 NIRE 26600291628
Nome da empresa APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114530865553000

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 10.973.009/0001-32

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em **30/03/1975**, solteira, empresária, CPF nº **967.089.051-91**, carteira nacional de habilitação nº **03861703349**, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na Rua Manoel Santana, 58 – centro – Flores - PE, CEP 56850000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26600291628**, com sede na Rua Maria Helena Batista, 12A, Centro - Flores, PE, CEP 56850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.973.009/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que gira sob o nome empresarial **APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Boa Vista, 336 - boa vista - FLORES, PE, CEP 56.850-000.

DO TITULAR

CLÁUSULA TERCEIRA - É admitido na empresa, na qualidade de titular, **KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/07/1994, solteiro, empresário, CPF nº 072.753.674-59, carteira nacional de habilitação nº 05637582847, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 336 - boa vista - Flores, PE, CEP 56850000, BRASIL.

Parágrafo Único - O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) ao titular **KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pela cessão mencionada acima, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento do valor do capital cedido e transferido, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá isoladamente a **KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWyL-757scfl7_iOBzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LÚCIA BESERRA DE MELO

28/05/2021

Certifico o Registro em 27/05/2021
Arquivamento 20219125414 de 27/05/2021 Protocolo 219125414 de 26/05/2021 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 159823650760800

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qWyL-f57scf17_iOBrg&chave2=biWYHRotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LÚCIA BESERRA DE MELO

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORES PE.

CLÁUSULA OITAVA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em vigor.

Flores, 10 de maio de 2021.

CARTORIO FLORES

Adriana Pereira da Silva

ADRIANA PEREIRA DA SILVA

CARTORIO FLORES

Kaio Emanoel de A Silva

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA

TABELIONATO UNICO DE FLORES

Reconheco por SEMELHANCA 2 firma(s) de: (1)ADRIANA PEREIRA DA SILVA, (1)KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA- Dou fe
Em Testemunho da verdade
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - ESCREVENTE
FLORES-quinta-feira, 13 de maio de 2021 - 10:31h
Ao Cartorio R$ 7,65 - TSNR R$ 1,72 - FERC R$ 0,95 - FERM. R$ 0,08 - FUNSEG R$ 0,18 - ISS R$ 0,95 - Total: R$ 11,02
Selo(s): 0076927 QDT05202101 00163
0076927 DEK05202101 00164-

Mª Cecília V. Krueger
Escrevente

Req: 81100000423007

Página 2

28/05/2021

Certifico o Registro em 27/05/2021
Arquivamento 20219125414 de 27/05/2021 Protocolo 219125414 de 26/05/2021 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 159823650760800

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57scfL7_i0BzQ&chave2=bivYHKot2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu MÁGNA LÚCIA BESERRA DE MELO, contadora, com carteira profissional nº **PE-010658/O-7** órgão expedidor CRC PE, inscrito no CPF nº 340.691.604-00, e RG nº 1900472 expedida por SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / PE, **DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo Nº 21/9125414 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art 1º da Resolução nº 2/2020 JUCEPE, de 26/03/2020.**

Documentos apresentados:

1. ALTERAÇÃO - **2 PÁGINAS**, assinadas pelos sócios
2. Capa do Processo - Requerimento - **1 PÁGINA**
3. **RG da contadora** Mágna Lúcia Beserra de Melo - **1 folha**
4. **Certificado de Regularidade Profissional da contadora Mágna Lúcia Beserra de Melo - 1 folha**

Serra Talhada, 19 de maio de 2021

Mágna Lúcia Beserra de Melo
Contadora Registro **PE-010658/O-7** órgão expedidor CRC PE
CPF: 340.691.604-00

28/05/2021

Certifico o Registro em 27/05/2021
Arquivamento 20219125414 de 27/05/2021 Protocolo 219125414 de 26/05/2021 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 159823650760800

219125414

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	219125414 - 26/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26600291628
CNPJ 10.973.009/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021
SOB N: 20219125414

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LÚCIA BESERRA DE MELO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

28/05/2021

Certifico o Registro em 27/05/2021
Arquivamento 20219125414 de 27/05/2021 Protocolo 219125414 de 26/05/2021 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 159823650760800

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 10.973.009/0001-32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aNjaY3N0C-Y_~-3Hz99UA&chave2=biVYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 28/07/1994, solteiro, empresário, CPF nº 072.753.674-59, carteira nacional de habilitação CNH nº 05637582847, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 336 - Boa Vista – Flores - PE, CEP 56850000, BRASIL.

Titular da empresa de nome K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600291628, com sede Rua Boa Vista, 336 , Boa Vista Flores, PE, CEP 56850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.973.009/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a ter o seguinte objeto:
Atividades de produção musical; obras de terraplenagem; locação de automóveis sem condutor; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas de uso temporário; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; serviço de limpeza e conservação de ruas, logradouros; serviços de organização feiras, congressos, exposições e festas; serviços de sonorização e de iluminação; produção e promoção de eventos esportivos; atividades de animação e recreação em festas e eventos; locação de motos, caminhões, ônibus, sem condutor; serviço de transporte escolar, sem motorista; serviços de pintura de casa, apartamento, edificações comerciais e condomínios; instalação e manutenção de sistema, centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de propagandas em veículos de som, em balões e bonecos infláveis; serviços de limpeza e esgoto, canais urbanos, sanitários químicos e fossas sépticas; instalação e manutenção elétrica; aluguel de câmaras de segurança, câmaras de vigilância, rádio de comunicação, equipamentos de comunicação profissional, equipamentos de áudio visual; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, perfuração e construção de poços de água..

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

13/06/2022

Certifico o Registro em 13/06/2022
Arquivamento 20229087205 de 13/06/2022 Protocolo 229087205 de 13/06/2022 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125229490583863

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 10.973.009/0001-32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4aHjxY3WOC-Y_--JHz99UBtchave2=bivYHKorZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4924-8/00 - transporte escolar
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORES PE.

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

FLORES, 01 de junho de 2022.

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA

Req: 81200000538188 **Página 2**

13/06/2022

Certifico o Registro em 13/06/2022
Arquivamento 20229087205 de 13/06/2022 Protocolo 229087205 de 13/06/2022 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125229490583863

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

229087205

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	229087205 - 13/06/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600291628
CNPJ 10.973.009/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022
SOB N: 20229087205

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO - Assinado em 13/06/2022 às 11:03:05

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

13/06/2022

Certifico o Registro em 13/06/2022
Arquivamento 20229087205 de 13/06/2022 Protocolo 229087205 de 13/06/2022 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125229490583863

CONTROLE: 4804363465722 CPF SOLICITANTE: 340.691.604-00 NIRE: 26600291628 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 228812585

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TABELIONATO UNICO DE FLORES

Autentico, para os devidos efeitos, a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada.
Dou fe. FLORES, 10/05/2022
Em testemunho _____ da verdade.
MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
Ao Cartorio: R$ 3,65 - TSNR: R$ 0,81 - FERC: R$ 0,41 - FERM: R$ 0,04 - FUNSEG: R$ 0,08 - ISS: R$ 0,20 - Total: R$ 5,19
Selo(s): 0076927 MDS05202201 00027-

MARIA WILLIANE
MARINHO ALCANTARA
ESCREVENTE

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

TABELIONATO UNICO DE FLORES
Autentico, para os devidos efeitos a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada.
Dou fe FLORES, 27/11/2023 Cassia da verdade
Em testemunho
MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
Ao Cartorio R$ 3,87 - TSNR R$ 0,86 - FERC R$ 0,43 - FERM R$ 0,04 - FUNSEG R$ 0,09 - ISS R$ 0,17 - Total R$ 5,51
Selo(s) 0076927 GUC11202301 00045
MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA
ESCREVENTE

PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORES – PE.
CNPJ n.º 24.711980/0001-07 – FONE: (0xx) 87-3857-1255
RUA JOSÉ Z, N.º 09, CENTRO, FLORES – PE, CEP.: 56850-000
TABELIÃ: LUTHE GOMES DE FREITAS FERREIRA – INTERINA
ESCREVENTE: MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER – SUBSTITUTA
ESCREVENTE: MARIA WILLIANE MARINHO ALCÂNTARA – ESCREVENTE

Fls. 91/v

LIVRO N.º 78

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ (EM): K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇAO DE EVENTOS EIRELI - EPP, PARA: ANDERSON CORDEIRO FERREIRA.

S A I B A M – quantos o presente instrumento público de Procuração virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Flores, do Estado de Pernambuco, à Rua Antônio Clemente Diniz, n.º 09, Centro, perante mim Substituta, compareceu: **K E SERVIÇOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI - EPP**, nome Fantasia: **APS SERVICO & ORGANIZAÇAO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.973.009/0001-32, com sede à Rua Boa Vista, n.º 336, Bairro Boa Vista, neste município de Flores – PE, CEP.; 56850-000, representada por: **KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA**, empresário, portador da CNH sob o n.º 05637582847 emitido pelo DETRAN/PE que consta o RG n.º 8284765 - SDS/PE e o CPF/MF sob o n.º 072.753.674-59, filho de: Margarida Pereira de Araújo e de Cristóvão Pereira da Silva, nascido em 28/07/1994, natural de Serra Talhada/PE, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, n° 336, neste município de Flores – PE. Reconhecido e identificado pelo próprio de mim Substituta, de que se trata, do que dou fé. Então pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ANDERSON CORDEIRO FERREIRA**, funcionário público, portador da CNH n.º 05320052268 emitida pelo Detran/PE em que consta o RG n.º 8126660 – SDS/PE e CPF n.º 103.899.414-41, filho de: José João Ferreira e de Severina Maria Cordeiro Ferreira, nascido em 02/01/1993, brasileiro, casado, maior e capaz, residente e domiciliado à Rua do Alecrim, atualmente denominada, Rua Frei Damião de Bozzano, n.º 123, Centro, Flores-PE, a quem confere amplos poderes para representá-la junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, agência 1060-X e/ou qualquer agência em que esta for apresentada, e ainda junto ao **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.** podendo para tal fim ali abrir, movimentar e encerrar contas correntes de depósitos, e inclusive aceitar, emitir, assinar, endossar e sustar cheques, contestar cheques e ordens de pagamentos, requerer talonários de cheques, autorizar débitos em contas, indagar saldos, solicitar extratos, requerer parcelamentos, dar e receber quitação, podendo pagar e receber contas, combinar clausulas e condições de depósitos e pagamentos, efetuar aplicações, protestar títulos e cheques, receber ordens de pagamentos, receber encomendas, fazer recadastramentos, solicitar e receber cartão magnético, requerer e receber 2ª via de cartão magnético/eletrônico, renovar senhas, cancelar senhas, sacar, depositar, firmar acordos e/ou compromissos, prestar declarações e informações, proceder alterações contratuais, assumir obrigações, receber cheques devolvidos, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar termos, contratos de empreitadas, declarações, requisições, formulários, recibos, requerimentos, retiradas, praticando toda movimentação bancária em nome da firma dos outorgantes, apresentar e assinar quaisquer documentos necessários para os fins acima especificados; Constituir Advogado para o Foro em geral, e usar dos poderes contidos na **Clausula Ad-Judicia et-extra para o Foro em geral**, a fim de propor ou defendê-la em qualquer ação que julgar necessária; representá-la no **Poder Judiciário**, perante qualquer **Órgão, Instância ou Tribunal**, inclusive na condição de preposto, comparecer em audiências, propor qualquer tipo de **AÇÃO** ou medidas cautelares, contestar, receber intimações, apelar, prestar e firmar quaisquer declarações, informações

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

TABELIONATO UNICO DE FLORES

Autentico, para os devidos efeitos, a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada
Dou fe FLORES, 27/11/2023
Em testemunho _____ da verdade
MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
Ao Cartorio R$ 3,87 - TSNR R$ 0,86 - FERC R$ 0,43 - FERM R$ 0,04 - FUNSEG R$ 0,09 - ISS R$ 0,22 - Total R$ 5,51
Selo(s) 0076927 WTO11202301 00046- MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA ESCREVENTE

OTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, NTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORES – PE.
, º 24.711980/0001-07 – FONE: (0xx) 87-3857-1255
N.º 09, CENTRO, FLORES – PE, CEP.: 56850-000
RUTHE GOMES DE FREITAS FERREIRA – INTERINA
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER – SUBSTITUTA
MARIA WILLIANE MARINHO ALCÂNTARA – ESCREVENTE

LIVRO N. º 78

Fls. 91/v

e esclarecimentos, dar de suspeito a quem for, interpor recursos, ajuizar ações, requerer, recorrer de sentenças, concordar, discordar, acordar, peticionar, transigir, anuir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos e arrolar testemunhas; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar e receber recibos e quitações, pagar taxas, emitir e assinar títulos, promissórias, duplicatas; **Admitir e demitir empregados,** assinando carteiras profissionais e nelas fixando ordenados e comissões, dar baixa em carteiras, rescindir contratos; receber importâncias, dar e receber quitação, discordar de valores, requerer certidões negativas de débitos; representá-la perante quaisquer **repartições Públicas Federais, Estaduais, Municípais, Autárquicas,** nelas tudo requerendo e assinando o que necessários se torne, bem como, **INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, JUCEPE, ESCRITÓRIOS CONTABEIS, EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, JUSTIÇA FEDERAL, JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, MINISTERIO DO TRABALHO, JUNTA COMERCIAL, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, ATUANDO EM TODAS E QUAISQUER INTERVENÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, em todos os Estados do País, em Juízo ou Fora dele, e onde mais for chamada;** podendo pagar taxas, requerer e receber certidões negativas de débitos e resolvendo todo e qualquer assunto de interesse da firma do outorgante, Concessionários de Serviços Públicos: Telefonia, Energia Elétrica, Água e Esgoto, podendo assinar, requerer e receber toda e qualquer documentação precisa e exigida, requerer e assinar certidões negativas, fazer acordos; prestar queixa de roubos junto à Delegacias; representá-la ainda em reuniões, eventos, treinamentos e tudo que mais for preciso relacionados a empresa acima nomeada, podendo ali assinar propostas, fazer vistorias, impugnar ações, interpor recursos, discordar de valores, apresentar, juntar e retirar documentos, apresentar documentação, abdicar recursos, sentenças, receber citações e intimações, prestar declarações e informações, assinar termos, declarações, requisições, formulários, petições, requerimentos, recorrer sentença, assistir audiência, ajuizar ações, pagar taxas e emolumentos, requerer, recorrer, impugnar, podendo ainda formular ofertas de lances de preços as propostas apresentadas em pregões de quaisquer espécies, enfim, ali requerendo, assinando e recebendo toda documentação precisa e exigida da firma outorgante; enfim, cumprir e satisfazer exigências e tudo promover, praticar, requerer e assinar o que for preciso, enfim, tudo mais praticar para o fiel cumprimento do presente mandato. Em fé da verdade, assim o disse e outorgou e sendo este lido por mim, dispensou as testemunhas nos termos da lei, assinando todos comigo, (Maria Cecília Vieira Krueger) Substituta que a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 71,24 // TSNR R$ 15,83 // FERM R$ 0,79 // FUNSEG R$ 1,58 // FERC R$ 7,92 // ISS R$ 3,96. Total R$ 101,32. SICASE n. º 0017088341. Outorgante: Kaio Emanoel de Araújo Silva pela empresa outorgante. Conferi;

Em testemunho da verdade
Flores, 22 de Dezembro de 2022.

Maria Cecília Vieira Krueger
Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
Procuracao ou substabelecimento com poderes gerais
Data Utilizacao: 22/12/2022
Ao Cartorio R$ 71,24 - TSNR R$ 15,83 - FERC R$ 7,92 - FERM R$ 0,79 - FUNSEG R$ 1,58 - ISS R$ 3,96 - Total R$ 101,32
0076927 GWS11202201 00587

MARIA CECÍLIA VIEIRA KRUEGER
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PE

NOME
ANDERSON CORDEIRO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8126660 SDS PE

CPF
103.899.414-41

DATA NASCIMENTO
02/01/1993

FILIAÇÃO
JOSE JOAO FERREIPA
SEVERINA MARIA CORDEIRO FER
REIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05320092268

VALIDADE
19/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2011

OBSERVAÇÕES

Anderson Cordeiro Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APODIDOS DA INGAZEIRA, PE

DATA EMISSÃO
19/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86688405124
PE090043595

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1928348566

1928348566

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.973.009/0001-32 **MATRIZ**		**14/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOA VISTA	336	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.850-000	**BOA VISTA**	**FLORES**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KE.ORGEVENTOS@GMAIL.COM	**(87) 8134-0476**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **19:21:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

227
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.973.009/0001-32 **MATRIZ**		**14/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOA VISTA	336	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.850-000	**BOA VISTA**	**FLORES**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KE.ORGEVENTOS@GMAIL.COM	**(87) 8134-0476**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **19:21:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
10.973.009/0001-32
NOME EMPRESARIAL:
K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/07/2024** às **19:22** (data e hora de Brasília).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.973.009/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:51 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2025.
Código de controle da certidão: **3CF9.A0D3.4605.97FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000002923701-05 Data de Emissão: 18/03/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.973.009/0001-32

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 18/03/2025 12:16:43

231

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Rua Dr. Santana Filho, 01 - Centro - Flores - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0007/25

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil .....**4.3.8.0848** CNPJ/CPF ....: **10.973.009/0001-32**

Atividade .....: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS.

Razão Social .....: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇAO DE EVENTOS EIRELI

Localização Comercial .....RUA BOA VISTA, 336 -

CENTRO - FLORES - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, RENATO PEREIRA LIMA , agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade do Flores do Estado de Pernambuco.

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

Flores-PE, 13 de Janeiro de 2025

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

Alvará de Licença de localização e Funcionamento

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0848** CNPJ/CPF: **10.973.009/0001-32**

Razão Social: ***K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇAO DE EVENTOS EIRELI***

Nome Fantasia: ***APS SERVIÇO & ORGANIZAÇAO DE EVENTO***

Cód/Ativ: ***4.4.0030 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS. DECORAÇÃO,DES***

Endereço: ***RUA BOA VISTA, 336 -***
CENTRO - FLORES - PE

Restrições:

Emissão: **09/01/2025**
Válido até: **30/01/2026**

Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

Alvará de Licença de localização e Funcionamento

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0848** CNPJ/CPF: **10.973.009/0001-32**

Razão Social: ***K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇAO DE EVENTOS EIRELI***

Nome Fantasia: ***APS SERVIÇO & ORGANIZAÇAO DE EVENTO***

Cód/Ativ: ***4.4.0030 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS. DECORAÇÃO,DES***

Endereço: ***RUA BOA VISTA, 336 -***
CENTRO - FLORES - PE

Restrições:

Emissão: **09/01/2025**
Válido até: **30/01/2026**

Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.973.009/0001-32
Razão Social: K E SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Endereço: RUA BOA VISTA 336 / BOA VISTA / FLORES / PE / 56850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030802091586108707

Informação obtida em 18/03/2025 11:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.973.009/0001-32
Certidão nº: 84391333/2024
Expedição: 06/12/2024, às 12:41:26
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.973.009/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/03/2025 15h07min **Data de Validade:** 26/04/2025

Nº da Certidão: 02178582/2025 Nº da Autenticidade: **XG.F0.KU.9H.VU**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI**	
CNPJ: **10.973.009/0001-32**	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: **RUA BOA VISTA , 336**	Compl:
Bairro: **CENTRO**	Cidade: **Flores/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/03/2025 15h09min Data de Validade: 26/04/2025

Nº da Certidão: 02178590/2025 Nº da Autenticidade: **LE.AO.NN.6M.VK**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ: **10.973.009/0001-32** Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: **RUA BOA VISTA , 336** Compl:

Bairro: **CENTRO** Cidade: **Flores/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26600291628	CNPJ 10.973.009/0001-32	Arquivamento do ato Constituitivo 14/07/2009	Inicio da atividade 14/07/2009
Endereco: RUA BOA VISTA, 336, BOA VISTA, FLORES, PE - CEP: 56850000			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO MUSICAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE MOTOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, SEM MOTORISTA; SERVIÇOS DE PINTURA DE CASA, APARTAMENTO, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA, CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PROPAGANDAS EM VEÍCULOS DE SOM, EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTO, CANAIS URBANOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E FOSSAS SÉPTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ALUGUEL DE CÂMARAS DE SEGURANÇA, CÂMARAS DE VIGILÂNCIA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA 072.753.674-59	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA 072.753.674-59	110.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 22/03/2024	Número 20249599694	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

248128744

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10901951485369 EMITIDA: 11/11/2024 PROTOCOLO: 248128744

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26600291628	CNPJ 10.973.009/0001-32	Arquivamento do ato Constituitivo 14/07/2009	Inicio da atividade 14/07/2009
Endereço: RUA BOA VISTA, 336, BOA VISTA, FLORES, PE - CEP: 56850000			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

RECIFE - PE, 11 de Novembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

248128744

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10901951485369 EMITIDA: 11/11/2024 PROTOCOLO: 248128744

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26600291628	CNPJ 10.973.009/0001-32	Arquivamento do Ato Constituitivo 14/07/2009	Início da Atividade 14/07/2009
Endereço: RUA BOA VISTA 336, BOA VISTA, FLORES, PE - CEP: 56850000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20249599694	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
080	26102978320	14/07/2009	INSCRIÇÃO
315	20090986970	14/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
310	20100414419	30/03/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20110641310	12/04/2011	BALANCO PUBLICADO
002	20139058222	03/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20149764669	16/04/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20149333064	13/05/2014	BALANCO PUBLICADO
307	20147772192	19/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO P
310	20159286824	18/05/2015	BALANCO PUBLICADO
310	20168901005	27/05/2016	BALANCO PUBLICADO
310	20179594346	08/03/2017	BALANCO PUBLICADO
002	20179391879	22/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20178596809	27/10/2017	TRANSFORMACAO
090	26202399372	27/10/2017	TRANSFORMACAO
310	20189014270	28/05/2018	BALANCO PUBLICADO

248128701

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentoshomolog/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5156013954003 EMITIDA: 12/11/2024 PROTOCOLO: 248128701

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26600291628	CNPJ 10.973.009/0001-32	Arquivamento do Ato Constituitivo 14/07/2009	Início da Atividade 14/07/2009
Endereço: RUA BOA VISTA 336, BOA VISTA, FLORES, PE - CEP: 56850000			

310	20199685002	11/04/2019	BALANCO PUBLICADO
002	26600291628	12/02/2020	TRANSFORMACAO
002	20209219629	18/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20219125414	27/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20229221688	16/05/2022	BALANCO PUBLICADO
002	20229087205	13/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	53198629	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195
223	20239530519	24/04/2023	BALANCO PUBLICADO
223	20249599694	22/03/2024	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 12 de Novembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

248128701

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentoshomolog/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5156013954003 EMITIDA: 12/11/2024 PROTOCOLO: 248128701

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOlY3FVRN7Xp9BQ&chave2=biyYHkolZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 8 **Folha: 1**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Ramo .....: Atividades de Produção Musical

Endereço .....: RUA BOA VISTA, 336

Complemento .....:

Bairro .....: BOA VISTA

Município .....: FLORES

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 10.973.009/0001-32

Inscrição Estadual.....: 038225328

Registro na Junta.....: 26600291628 Data registro: 12/02/2020

Inscrição Municipal.....:

FLORES, 19/04/2023

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

24/04/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 20239530519 de 24/04/2023 Protocolo 239530519 de 11/04/2023 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122027803168709

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLY3fVRN7Xp9BQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

Empresa: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 10.973.009/0001-32
Insc. Junta Comercial: 26600291628 **Data:** 12/02/2020
Endereço: RUA BOA VISTA, 336, BOA VISTA, FLORES/PE, CEP 56850-000
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.140.886,79D
ATIVO CIRCULANTE	855.886,79D
DISPONÍVEL	428.386,64D
CAIXA	53.274,75D
CAIXA GERAL	53.274,75D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	375.111,89D
BANCO DO BRASIL	375.111,89D
CLIENTES	427.500,15D
DUPLICATAS A RECEBER	427.500,15D
CLIENTES A RECEBER	427.500,15D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	285.000,00D
IMOBILIZADO	285.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	15.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	15.000,00C
PASSIVO	1.140.886,79C
PASSIVO CIRCULANTE	147.559,34C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	145.169,94C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	145.169,94C
SIMPLES A RECOLHER	3.396,01C
PARCELAMENTOS FEDERAIS - SIMPLES NACIONAL	140.697,67C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - INSS	1.076,26C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.454,40C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	375,72C
INSS A RECOLHER	375,72C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	935,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	935,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	935,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	993.327,45C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	883.327,45C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	883.327,45C
LUCROS ACUMULADOS	531.844,94C

A)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B)As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 05/04/2023, sob o número do Recibo 9F.C7.D4.87.52.82.4D.CB.13.F5.CB.29.64.F8.40.6E.11.C3.36.88-8
Em anexo Recibo de Escrituração Digital ECD
C)A sociedade não possui Conselho Fiscal
D) A sociedade não possui auditoria independente

FLORES, 31 de Dezembro de 2022

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 20239530519 de 24/04/2023 Protocolo 239530519 de 11/04/2023 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122027803168709

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Empresa: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 10.973.009/0001-32
Insc. Junta Comercial: 26600291628 Data: 12/02/2020
Endereço: RUA BOA VISTA, 336, BOA VISTA, FLORES/PE, CEP 56850-000
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 000
Número livro: 000

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS DO EXERCÍCIO	351.482,51C

A)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B)As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 05/04/2023, sob o número de Recibo 9F.C7.D4.87.52.82.4D.CB.13.F5.CB.29.64.FB.40.6E.11.C3.36.B8-8
Em anexo Recibo de Escrituração Digital ECD
C)A sociedade não possui Conselho Fiscal
D) A sociedade não possui auditoria independente

FLORES, 31 de Dezembro de 2022

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 20239530519 de 24/04/2023 Protocolo 239530519 de 11/04/2023 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122027803168709

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzftOLY3fVRN7Xp9BQ4chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYJfVRN7Xp9BQ&chave2=biviYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

Empresa: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 10.973.009/0001-32
Insc. Junta Comercial: 26600291628 Data: 12/02/2020
Periodo: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.436.178,90	3.436.178,90
Deduções		
(-) ISS	(167.810,79)	
(-) SIMPLES	(3.250,82)	(171.061,61)
Receita Liquida		3.265.117,29
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	(2.849.738,59)	(2.849.738,59)
Lucro Bruto		415.378,70
Despesas Administrativas		
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
INSS	(2.908,80)	
TAXAS DIVERSAS	(135,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.220,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(18.796,92)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(15.000,00)	
JUROS PASSIVOS	(1.248,47)	(63.853,19)
Despesas Tributarias		
IMPOSTOS ESTADUAIS	(43,00)	(43,00)
Resultado operacional liquido		351.482,51

A)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. B)As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 05/04/2023, sob o número do Recibo
9F.C7.D4.87.52.82.4D.CB.13.F5.CB.29.64.FB.40.6E.11.C3.36.D8-8

Em anexo Recibo de Escrituração Digital ECD

C)A sociedade não possui Conselho Fiscal
D) A sociedade não possui auditoria independente

FLORES, 31 de Dezembro de 2022

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 20239530519 de 24/04/2023 Protocolo 239530519 de 11/04/2023 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122027803168709

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Empresa: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 10.973.009/0001-32
Insc. Junta Comercial: 26600291628 Data: 12/02/2020
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 000
Número livro: 000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Resultado Antes do IR	351.482,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	351.482,51

A)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. B)As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 05/04/2023, sob o número do Recibo 9F.C7.D4.B7.52.82.4D.CB.13.F5.CB.29.64.FB.40.6E.11.CJ.36.88-B

Em anexo Recibo de Escrituração Digital ECD
C)A sociedade não possui Conselho Fiscal
D) A sociedade não possui auditoria independente

FLORES, 31 de Dezembro de 2022

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 20239530519 de 24/04/2023 Protocolo 239530519 de 11/04/2023 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122027803168709

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzftOLY3fVRN7Xp9BQ&chave2=bivYHKot2XwAGXcK14RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Empresa: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Inscrição: 10.973.009/0001-32
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 26600291628 **Data:** 12/02/2020

Página: 0006
Número livro: 0008

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	855.886,79 + 0,00 / 147.559,34 + 0,00	5,80
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	855.886,79 / 147.559,34	5,80
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.140.886,79 / 147.559,34 + 0,00	7,73
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	147.559,34 + 0,00 / 993.327,45	0,15
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	147.559,34 + 0,00 / 1.140.886,79	0,13

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B)As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 05/04/2023, sob o número do Recibo 9F.C7.D4.87.52.82.4D.CB.13.F5.CB.29.64.FB.40.6E.11.C3.36.09-8
Em anexo Recibo de Escrituração Digital ECD
C) A sociedade não possui auditoria independente
D) A sociedade não possui conselho fiscal
Flores, 31 de dezembro de 2022.

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 20239530519 de 24/04/2023 Protocolo 239530519 de 11/04/2023 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122027803168709

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLY3fVRN7Xg9BQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKl4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

EMPRESA: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
NIRE: 26600291628 Data: 12/02/2020 CNPJ: 10.973.009/0001-32

Folha: 0007
Livro: 0008

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOLY3fVRN7Xp9BQ&chave2=bivYHKot2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que versa sobre os Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 2 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com as normas NBC T 6, 6.1 e 6.2 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTA 3 - A contabilidade da empresa é pelo Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e tributada pelo Regime Simplificado, Simples Nacional.

NOTA 4 - A empresa tem seu domicílio fiscal na Rua Boa Vista, 336 - Boa Vista - Flores - PE - CEP: 56850-000, sua natureza jurídica é uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, com objetivo social de: Atividade de produção musical; Aluguel de palco, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas de uso temporário; Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; Serviços de sonorização e de iluminação; Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza em prédios e em domicílios; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Atividades de animação e recreação em festas e eventos; Produção e promoção de eventos esportivos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Distribuição de água, através de caminhão pipa; Serviços de limpeza esgoto, de canais urbanos, sanitários químicos e fosses sépticas; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Serviços de pintura de casas, apartamentos, edificações comerciais e condomínios; Serviço de transporte escolar, sem motorista; Instalação e manutenção elétrica; locação de motos, caminhões, ônibus, sem condutor; Serviços de propaganda em veículos de som, em balões e bonecos infláveis; Aluguel de câmaras de segurança, câmaras de vigilância, rádio de comunicação, equipamento de comunicação profissional, equipamento de áudio visual, equipamento de

NOTA 5 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido, estão em conformidade com seus efetivos valores; as obrigações a pagar, constantes em seu Passivo Circulante, refere-se a, impostos e contribuições a recolher, obrigações trabalhistas e previdenciárias.

NOTA 6 - A empresa faturou neste exercício de 2022 o valor de R$ 3.436.178,90 (Três milhões, Quatrocentos e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais, noventa centavos), conforme notas fiscais de prestações de serviços - NF, na forma exigida por Lei e a disposições dos órgãos competentes para fiscalização.

Serra Talhada, 31 de dezembro de 2022.

Kaio Emanoel de Araújo Silva
Empresário
CPF: 072.753.674-59
RG nº 8884765 SDS/PE

Mágna Lúcia Beserra de Melo
Contadora CRC/PE 010658/O7
RG nº 1900472 SDS/PE
CPF: 340.691.604-00

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 20239530519 de 24/04/2023 Protocolo 239530519 de 11/04/2023 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122027803168709

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

EMPRESA: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI
NIRE: 26600291628 Data: 12/02/2020 CNPJ: 10.973.009/0001-32

Folha: 0000
Livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 7 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, apresentada neste Balanço, está discriminada a sua Receita Bruta no valor de R$ 3.436.178,90 (Três milhões. Quatrocentos e trinta e seis mil, centro e setenta e oito reais, noventa centavos) e Prejuízo Líquido, em 31/12/2022, 351.482,51 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e um centavos). Os custos demonstrados são referentes à mão de obra aplicada na execução dos serviços e despesas administrativa e o prejuízo líquido é tomando por base no faturamento anual.

NOTA 8 - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 8, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 05/04/2023, sob o número do Recibo 9F.C7.D4.B7.52.82.4D.CB.13.F5.CB.29.64.FB.40.6E.11.C3.36.BB-8
Em anexo Recibo de Escrituração Digital ECD. A sociedade não possui Conselho Fiscal. A sociedade não possui auditoria independente

Serra Talhada, 11 de dezembro de 2022.

Kaio Emanoel de Araújo Silva
Empresário
CPF: 072.753.674-59
RG nº 2.711.100 SSP/DF

Magna Lúcia Beserra de Melo
Contadora CRC/PE 01065807
RG nº 1900472 SDS/PE
CPF: 140.691.264-00

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 20239530519 de 24/04/2023 Protocolo 239530519 de 11/04/2023 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122027803168709

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOLY3FVRN7Xp9BQ&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOiY3FVRN7Xp9BQ&chave2=biYYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 8 **Folha:** 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Ramo .....: Atividades de Produção Musical

Endereço .....: RUA BOA VISTA, 336

Complemento .....:

Bairro .....: BOA VISTA

Município .....: FLORES

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 10.973.009/0001-32

Inscrição Estadual.....: 038225328

Registro na junta.....: 26600291628 Data registro: 12/02/2020

Inscrição Municipal.....:

FLORES, 19/04/2023

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

24/04/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 20239530519 de 24/04/2023 Protocolo 239530519 de 11/04/2023 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122027803168709

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLY3TVRN7Xp9BQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu MÁGNA LÚCIA BESERRA DE MELO, contadora, com carteira profissional nº **PE-010658/O-7** órgão expedidor CRC PE, inscrito no CPF nº 340.691.604-00, e RG nº 1900472 expedida por SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / PE, **DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo Nº 23/9530519 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art 1º da Resolução nº 001/2020 JUCEPE, de 26/03/2020.**

Documentos apresentados:

1. BALANÇO DA EMPRESA K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - **9 FOLHAS;**
2. RECIBO DA ECD – 1 FOLHA
3. **RG** da contadora Mágna Lúcia Beserra de Melo - **1 folha**
4. Certificado de Regularidade Profissional da contadora Mágna Lúcia Beserra de Melo - **1 folha**

Serra Talhada, 11 de abril de 2023

Mágna Lúcia Beserra de Melo
Contadora Registro **PE-010658/O-7** órgão expedidor CRC PE
CPF: 340.691.604-00

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 20239530519 de 24/04/2023 Protocolo 239530519 de 11/04/2023 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122027803168709

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

239530519

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	239530519 - 11/04/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600291628
CNPJ 10.973.009/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023
SOB N: 20239530519

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO - Assinado em 24/04/2023 às 08:07:29

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

24/04/2023

Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 20239530519 de 24/04/2023 Protocolo 239530519 de 11/04/2023 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122027803168709

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 9 **Folha: 1**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa..... K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Ramo .....: Atividades de Produção Musical

Endereço .....: RUA BOA VISTA, 336

Complemento .....:

Bairro .....: BOA VISTA

Municipio .....: FLORES

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 10.973.009/0001-32

Inscrição Estadual.....: 038225328

Registro na junta.....: 26600291628 Data registro: 12/02/2020

Inscrição Municipal.....:

FLORES, 31/12/2023

Documento assinado digitalmente
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
Data: 19/03/2024 09:39:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

22/03/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 20249599694 de 22/03/2024 Protocolo 249599694 de 20/03/2024 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189987148496861

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Empresa: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 10.973.009/0001-32 Número livro: 0009
Insc. Junta Comercial: 26600291628 Data: 12/02/2020
Endereço: RUA BOA VISTA, 336, BOA VISTA, FLORES/PE, CEP 56850-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.050.743,85D
ATIVO CIRCULANTE	1.795.743,85D
DISPONÍVEL	254.099,24D
CAIXA	40.880,61D
CAIXA GERAL	40.880,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	213.218,63D
BANCO DO BRASIL	213.218,63D
CLIENTES	1.541.644,61D
DUPLICATAS A RECEBER	1.541.644,61D
CLIENTES A RECEBER	1.541.644,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	255.000,00D
IMOBILIZADO	255.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	45.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	45.000,00C
PASSIVO	2.050.743,85C
PASSIVO CIRCULANTE	133.326,89C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	130.642,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	130.642,89C
PARCELAMENTOS FEDERAIS - SIMPLES NACIONAL	130.642,89C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.584,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.174,80C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	409,20C
INSS A RECOLHER	409,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.100,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.100,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.100,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.917.416,96C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.807.416,96C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.807.416,96C
LUCROS ACUMULADOS	843.327,45C

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 9, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 15/03/2024, sob o número do Recibo 0A.E6.49.F9.D1.91.46.F7.B6.75..FF.A5.69.A4.93.67.F4.B4.92.05-1
Em anexo Recibo de Escrituração Digital ECD
C) A sociedade não possui Conselho Fiscal
D) A sociedade não possui auditoria independente

FLORES, 31 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
Data: 15/03/2024 09:52:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

22/03/2024

Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 20249599694 de 22/03/2024 Protocolo 249599694 de 20/03/2024 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189987148496861

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Empresa: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 10.973.009/0001-32 Número livro: 0009
Insc. Junta Comercial: 26600291628 Data: 12/02/2020
Endereço: RUA BOA VISTA, 336, BOA VISTA, FLORES/PE, CEP 56850-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS DO EXERCÍCIO	964.089,51C

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 9, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 15/03/2024, sob o número do Recibo 0A.E6.49.F9.D1.91.46.F7.B6.75..FF.A5.69.A4.93.67.F4.B4.92.05-1
Em anexo Recibo de Escrituração Digital ECD
C)A sociedade não possui Conselho Fiscal
D A sociedade não possui auditoria independente

FLORES, 31 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
Data: 15/03/2024 09:39:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

22/03/2024

Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 20249599694 de 22/03/2024 Protocolo 249599694 de 20/03/2024 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189987148496861

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Empresa: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 10.973.009/0001-32 Número livro: 0009
Insc. Junta Comercial: 26600291628 Data: 12/02/2020
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	6.317.241,34	6.317.241,34
Receita Líquida		6.317.241,34
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	(5.265.007,94)	(5.265.007,94)
Lucro Bruto		1.052.233,40
Despesas Administrativas		
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
INSS	(3.153,60)	
TAXAS DIVERSAS	(668,00)	
TELEFONE	(4.935,74)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.200,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(19.200,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(30.000,00)	
JUROS PASSIVOS	(1.218,55)	(88.143,89)
Resultado operacional líquido		964.089,51

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 9, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 15/03/2024, sob o número do Recibo
0A.E6.49.F9.D1.91.46.F7.B6.75..FF.A5.69.A4.93.67.F4.B4.92.05-1
Em anexo Recibo de
Escrituração Digital ECD
C) A sociedade não possui Conselho Fiscal
D) A sociedade não possui auditoria independente

FLORES, 31 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
Data: 19/03/2024 09:51:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

22/03/2024

Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 20249599694 de 22/03/2024 Protocolo 249599694 de 20/03/2024 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189987148496861

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Empresa: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 10.973.009/0001-32 Número livro: 0009
Insc. Junta Comercial: 26600291628 Data: 12/02/2020
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Resultado Antes do IR	964.089,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	964.089,51

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 9, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 15/03/2024, sob o número do Recibo
0A.E6.49.F9.D1.91.46.F7.B6.75..FF.A5.69.A4.93.67.F4.B4.92.05-1
Em anexo Recibo de
Escrituração Digital ECD
C) A sociedade não possui Conselho Fiscal
D) A sociedade não possui auditoria independente

FLORES, 31 de Dezembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
Data: 19/03/2024 09:39:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

22/03/2024

Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 20249599694 de 22/03/2024 Protocolo 249599694 de 20/03/2024 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189987148496861

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Empresa: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Inscrição: 10.973.009/0001-32
Periodo: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 26600291628 Data: 12/02/2020

Página: 0006
Número livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.795.743,85 + 0,00	13,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	133.326,89 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.795.743,85	13,47
	Passivo Circulante	133.326,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.050.743,85	15,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	133.326,89 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	133.326,89 + 0,00	0,07
	Patrimônio Líquido	1.917.416,96	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	133.326,89 + 0,00	0,07
	Passivo Total	2.050.743,85	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B)As informações foram extraídas do Livro Diário nº 9, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 15/03/2024, sob o número do Recibo 0A.E6.49.F9.D1.91.46.F7.B6.7S.FF.AS.69.A4.93.67.F4.B4.92.0S-1
Em anexo Recibo de Escrituração Digital ECD
C) A sociedade não possui auditoria independente
D) A sociedade não possui conselho fiscal
Flores, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
KAIO EMANUEL DE ARAUJO SILVA
Data: 19/03/2024 09:59:03 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

22/03/2024

Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 20249599694 de 22/03/2024 Protocolo 249599694 de 20/03/2024 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189987148496861

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

EMPRESA: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
NIRE: 26600291628 Data: 12/02/2020 CNPJ: 10.973.009/0001-32

Folha: 0007
Livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que versa sobre os Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 2 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com as normas NBC T 6, 6.1 e 6.2 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTA 3 - A contabilidade da empresa é pelo Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e tributada pelo Regime Simplificado, Simples Nacional.

NOTA 4 - A empresa tem seu domicílio fiscal na Rua Boa Vista, 336 – Boa Vista - Flores - PE - CEP: 56850-000, sua natureza jurídica é uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, com objetivo social de: Atividade de produção musical; Aluguel de palco, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas de uso temporário; Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; Serviços de sonorização e de iluminação; Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza em prédios e em domicílios; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Atividades de animação e recreação em festas e eventos; Produção e promoção de eventos esportivos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Distribuição de água, através de caminhão pipa; Serviços de limpeza esgoto, de canais urbanos, sanitários químicos e fosses sépticas; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Serviços de pintura de casas, apartamentos, edificações comerciais e condomínios; Serviço de transporte escolar, sem motorista; Instalação e manutenção elétrica; locação de motos, caminhões, ônibus, sem condutor; Serviços de propaganda em veículos de som, em balões e bonecos infláveis; Aluguel de câmaras de segurança, câmaras de vigilância, rádio de comunicação, equipamento de comunicação profissional, equipamento de áudio visual, equipamento de

NOTA 5 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido, estão em conformidade com seus efetivos valores; as obrigações a pagar, constantes em seu Passivo Circulante, refere-se a, impostos e contribuições a recolher, obrigações trabalhistas e previdenciárias.

NOTA 6 - A empresa faturou neste exercício de 2023 o valor de R$ 6.317.241,34 (Seis milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e um reais, trinta e quatro centavos), conforme notas fiscais de prestações de serviços - NF, na forma exigida por Lei e a disposições dos órgãos competentes para fiscalização.

Serra Talhada, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente por
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
Data: 12/03/2024 09:51:12 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kaio Emanoel de Araújo Silva
Empresário
CPF: 072.753.674-59
RG nº 8884765 SDS/PE

Mágna Lúcia Beserra de Melo
Contadora CRC/PE 010658O7
RG nº 1900472 SDS/PE
CPF: 340.691.684-00

22/03/2024

Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 20249599694 de 22/03/2024 Protocolo 249599694 de 20/03/2024 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189987148496861

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

EMPRESA: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA Folha: 0008
NIRE: 26600291628 Data: 12/02/2020 CNPJ: 10.973.009/0001-32 Livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 7 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, apresentada neste Balanço, está discriminada a sua Receita Bruta no valor de R$ 6.317.241,34 (Seis milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e um reais, trinta e quatro centavos) e o Lucro Líquido, em 31/12/2023, R$ 964.089,51 (Novecentos e sessenta e quatro mil, oitenta e nove reais, cinquenta e um centavos). Os custos demonstrados são referentes à mão de obra aplicada na execução dos serviços e despesas administrativa e o lucro líquido é tomando por base no faturamento anual.

NOTA 8 - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 9, contido na Escrituração Contábil Digital, transmitida no dia 15/03/2024, sob o número do Recibo 0A.E6.49.F9.D1.91.46.F7.B6.75..FF.A5.69.A4.93.67.F4.B4.92.05-1
Em anexo Recibo de Escrituração Digital ECD. A sociedade não possui Conselho Fiscal. A sociedade não possui auditoria independente reais,

Serra Talhada, 31 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
Data: 19/03/2024 09:39:43 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kaio Emanoel de Araújo Silva
Empresário
CPF: 072.753.674-59
RG nº 2.711.100 SSP/DF

Mágna Lúcia Beserra de Melo
Contadora CRC/PE 010658/O7
RG nº 1900472 SDS/PE
CPF: 340 691.604-00

22/03/2024

Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 20249599694 de 22/03/2024 Protocolo 249599694 de 20/03/2024 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189987148496861

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 9 Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa ..... K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Ramo ..... Atividades de Produção Musical

Endereço ..... RUA BOA VISTA, 336

Complemento .....:

Bairro .....: BOA VISTA

Municipio .....: FLORES

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 10.973.009/0001-32

Inscrição Estadual. 038225328

Registro na junta.....: 26600291628 Data registro: 12/02/2020

Inscrição Municipal.....:

FLORES, 31/12/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
Data: 19/03/2024 09:51:12 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.753.674-59
RG: 8284765 SDS/PE

MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE010658/O-7
CPF: 340.691.604-00
RG: 1900472 SDS/PE

22/03/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 20249599694 de 22/03/2024 Protocolo 249599694 de 20/03/2024 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189987148496861

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

249599694

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	249599694 - 20/03/2024
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600291628
CNPJ 10.973.009/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2024
SOB N: 20249599694

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07275367459 - KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA - Assinado em 20/03/2024 às 11:25:27

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO - Assinado em 20/03/2024 às 10:58:31

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

22/03/2024

Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 20249599694 de 22/03/2024 Protocolo 249599694 de 20/03/2024 NIRE 26600291628
Nome da empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189987148496861

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SERTÃO

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 01/08/2025

Protocolo nº: 2410890258133 **Projeto de Incêndio nº:**

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI

Nome Fantasia: APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS

CPF/CNPJ: 10.973.009/0001-32

Atividade Econômica Principal: 9001902 - Produção musical

Endereço: MAESTRO MADUREIRA, n° sn, PATIO DE EVENTOS - CEP: 56.870-000

Bairro: CENTRO **Município:** FLORES - PE

Área: 7.00 m² **Risco:** COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 5

Tipo da Ocupação: TIPO H - REUNIAO DE PUBLICO

Observações:
MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Vistoriador: **SD FILIPE AUGUSTO NUNES DA SILVA**
Deferido por: **MAJ ALISSON VIEIRA DA SILVA** Chefe do: **CAT / SERTÃO**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: a13984f75587979e

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br**.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126.**

Emitido via Web, posição em 09/08/2024

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

PREFEITURA DE
TRIUNFO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Triunfo-PE atesta à Empresa: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º **10.973.009/0001-32,** com sede na Rua Boa Vista, n 336, Centro, Flores/PE, CEP 56.850.000, representada pelo Sr. **Anderson Cordeiro Ferreira**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG nº 8126660 SSP/PE e CPF nº 103.899.414-41, prestou seus serviços com qualidade e eficiência, no OBJETO CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PE, ATRAVÉS DO CONTRATO N°048/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N°033/2023.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos.

Triunfo - PE, 09 de maio de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
PREFEITO

264

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

PREFEITURA DE TRIUNFO

Comissão Permanente de Licitação
Fls 290
CPL

PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO/PMT Nº 008/2023

CONTRATO N.º 048/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O O MUNICÍPIO DE TRIUNFO ATRÁVES DA PREFEITURA DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA KE SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

O MUNICIPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, com sede à Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000 neste ato representado por seu titular Sr. **LUCIANO FERNANDO DESOUSA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 2.471.187- SSP/PE e do CPF/MF n.º 388.675.754-49, residente e domiciliado a Rua Teodolino Rodrigues, 88 Bairro Saudade, Triunfo, Pernambuco, CEP: 56.870-000, doravante designada simplesmente **Contratante** e a **KE SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.009/0001-32, localizada na Rua Boa Vista n.º 336 – Bairro Centro da Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56.850-000, neste ato representado pelo (a) **KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 05637582847 – órgão expedidor DETRAN - PE e CPF sob o nº 072.753.674-59 residente e domiciliado na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista Cidade de Flores Estado de Pernambuco, CEP:56.850-000tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico/PMT nº 008/2023**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como à legislação correlata, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto à Contratação de empresa especializada para locação de estrutura para atender as demandas do calendário das festividades tradicionais e culturais do Município de Triunfo – PE, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO/PMT Nº 008/2023**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. A entrega deverá ser feita diretamente no local indicado na Ordem de serviço, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e seus anexos, nos seguintes termos:

2.1.1. A entrega de materiais só será permitida, após agendamento e autorização prévia da PMT, tendo em vista que as atividades serão desenvolvidas pela equipe lotada na respectiva secretaria, com orientação do servidor responsável pelo recebimento, sem acúmulo no local da entrega;

2.2. O prazo fixado para entrega dos materiais contratados poderá, mediante solicitação escrita da CONTRATADA e a exclusivo critério do PMT, ser prorrogado, estabelecendo-se que:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Comissão Permanente de Licitação Fls 264 CPL

PREFEITURA DE TRIUNFO

2.2.1. Caso se veja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar a PMT, em até 02 (dois) dias antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

2.2.2. O pedido de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega deverá ser encaminhado ao Protocolo do PMT, ficando a critério do funcionário designado para fiscalizar o CONTRATO acolher ou não o requerimento da CONTRATADA.

2.3. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais e regulamentares, a CONTRATADA obriga-se a:

3.1. Entregar os materiais, no prazo e condições estabelecidas Cláusula Segunda deste Contrato e Termo de Referência, e também:

3.2. A entrega deverá ser previamente agendada com o setor responsável pelo recebimento, nos termos da Cláusula Segunda, podendo ser adotado horário alternativo, desde que não prejudique o bom desempenho das atividades deste da PMT, sem que a falta de tal concessão onere ou dificulte tal fornecimento.

3.3. Entregar o material, independentemente da inspeção ou aprovação desta Secretaria, em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para a PMT.

3.4. Os materiais entregues deverão possuir rigorosamente a mesma especificação daqueles descritos no Termo de Referência.

3.4.1. No caso de fornecimento de material fora das especificações deste Termo, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso contrário, poderá ser considerada a inexecução do CONTRATO, sendo convocada a segunda classificada, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, apuradasno devido processo administrativo.

3.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens, ou, no caso de omissão, em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes a sua identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros.

3.6. Não transferir a outrem, caucionar ou utilizar o objeto contratado para qualquer outra operação financeira, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei 8.666/93.

3.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.8. Responder aos questionamentos e atender à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação, seja por qualquer via, inclusive e-mail ou telefone.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE deverá:

4.1. Exercer a fiscalização das aquisições por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

4.1.1. A Comissão ou servidor designado verificará, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e as condições e integridade das embalagens e do material (estado de conservação, fechamento, etc).

4.1.2. A fiscalização da PMT não cinde a responsabilidade da empresa CONTRATADA quanto à qualidade, quantidade e demais atributos que esta deva observar em relação ao fornecimento dos materiais contratados.

4.2. Comunicar à empresa CONTRATADA, por escrito ou outro meio eficaz de comunicação, as deficiências, porventura verificadas no fornecimento dos itens, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis, apuradas no devido processo administrativo.

4.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

4.3.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, aplica-se o disposto na Cláusula Terceira, item 3.4.1.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

PREFEITURA DE TRIUNFO

Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 292

4.4. Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

b) DEFINITIVAMENTE: após verificação da conformidade dos materiais com as referidas especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do termo de liquidação da nota fiscal.Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois de a CONTRATADA ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entregá-los, dentro das referidas especificações ou completos, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo PMT, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

5.3. A aceitação do material é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL DO CONTRATO, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R$ 1.304.613,37(Um milhão Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993

7.3. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado por meio de depósito na conta-corrente indicada na nota fiscal de fornecimento, através de Ordem Bancária, após o recebimento definitivo dos materiais, caso não haja ressalvas, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal Fatura pela CONTRATADA.

8.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos materiais entregues e apresentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do vencimento, se for o caso.

8.1.2. A nota fiscal deverá ser apresentada com cópia da respectiva nota de empenho.

8.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.1.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual ou outra que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, apurada no devido processo legal.

8.1.5. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.1.6. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.2. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 293
CPL

PREFEITURA DE TRIUNFO

pagamento.

8.3. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta à internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

8.4. Será efetuada a retenção dos tributos, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Quaisquer ajustes promovidos nos contratos administrativos terão que obedecer à limitação estabelecida na Lei nº 8.666/93 e no presente caso o aditamento que se busca observa os dispositivos legais aplicável, consoante se depreende do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste aditivo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas na Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovadapela Lei nº 1.658 de 15 de Dezxembro de 2022.

10.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO
Orgão: 02 01 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 020101 – CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.122.1001.1003.0000 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQ. E EQUIP. P/O GABINETE DOPREFEITO
Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidor da PMT, designado, gestor quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialatualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caberá à CONTRATADA responder por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização pela CONTRATANTE.

13.2. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e ou adjudicatários as penalidades por elas previstas.

13.3. As penalidades previstas nesta Cláusula obedecerão ao procedimento administrativo previsto nas Leisnº 9.784/99 e nº 8.666/93.

13.4. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação

a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 294
CPL

TRIUNFO

b) Apresentar documentação falsa;
c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Cometer fraude fiscal;
e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

13.5. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativosao objeto da contratação;
b) Multa:

b.1) Moratória de 20% (vinte por cento) do valor total, em caso de atraso na entrega do material que estiver em atraso, podendo a CONTRATANTE, após decorridos trinta dias de atraso não justificado, considerar como inexecução total ou parcial do objeto contratado, conforme o caso;

b.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perduraremos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, acontar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 295
CPL

PREFEITURA DE
TRIUNFO

g) o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

i) a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil; j)a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

m) a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

n) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

o) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

p) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

q) o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

r) Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas alíneas "a", "l", "p" e "q";

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação.

14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas"l" a "p", sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14.6. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso.

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 296
CPL

TRIUNFO

Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, até o quinto diaútil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Triunfo, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguirfirmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Triunfo - PE, 26 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Luciano Fernando de Sousa
Contratante

KE SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.
Sr. Kaio Emanoel de Araújo Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Jocivania Ferreira dos Santos
CPF 069-300-034-46

NOME: Zaira Rollide M. de Sousa
CPF 117.820.124-43

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta prefeitura.
Triunfo/PE, 26 / 06 / 2023
Jaciane Mª da Penha Florentino
Chefe de Gabinete
Portaria nº 003 / 2021

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
Secretaria de Finanças

Número da Nota
0000493

Data e Hora de Emissão
19/02/2024 15:20:52

Código de Verificação
BB6D-ADAB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Logomarca

CPF/CNPJ: **10.973.009/0001-32** Inscrição Municipal: **4.3.8.0848**

Nome/Razão Social: **K E SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI- EPP**

Endereço: **RUA BOA VISTA, 336 - ANEXO A - CENTRO** CEP: **56850-000**

Município: **FLORES** UF: **PE** E-mail: **ke.orgeventos@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC **11.350.659/0001-94** Inscrição Municipal: **0.0.0.0000**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Endereço: **AVENIDA JOSé VERISSIMO DOS SANTOS, 365 - - CENTRO** CEP: **56870-000**

Município: **TRIUNFO** UF: PE E-mail: **nãoinformado@hotmail.com**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO PE, NOS DIAS 11,12,13 DE FEVEREIRO DE 2024.

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL
AG:1060-X
C/C: 15632-9

informamos que a K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, é beneficiária do PERSE (Programa Emergencial deRetomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei no 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e INRFB no 2.144/2022

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 197.524,68

Código da Atividade Econômica
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIM...

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
0,00	**197.524,68**	**5,00**	**9.876,23**

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 837/2005
* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.
* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: http://www.flores.pe.gov.br

*** O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
Secretaria de Finanças

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
0000478	04/01/2024 15:13:11	928F-A355

PRESTADOR DE SERVIÇOS

LogoMarca

CPF/CNPJ: **10.973.009/0001-32** Inscrição Municipal: **4.3.8.0848**

Nome/Razão Social: **K E SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI- EPP**

Endereço: **RUA BOA VISTA, 336 - ANEXO A - CENTRO** CEP: **56850-000**

Município: **FLORES** UF: **PE** E-mail: **ke.orgeventos@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC: **11.350.659/0001-94** Inscrição Municipal: **0.0.0.0000**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Endereço: **AVENIDA JOSé VERISSIMO DOS SANTOS, 365 - - CENTRO** CEP: **56870-000**

Município: **TRIUNFO** UF: **PE** E-mail: **nãoinformado@hotmail.com**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal Referente à contratação da empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, equipamentos de sonorização e geradores, para atender as festividades do Município de Triunfo/PE. ITENS: 3 DIARIA DE PALCO 14X12, 6 DIARIA DE GERADOR 180 KVA, 3 DIARIA DE SOM GRANDE PORTE, 33 DIARIAS DE BANHEIROS QUIMICOS, 9 DIARIAS DE CAMARINS, 9 DIARIA DE TOLDOS, 75 MT DE FECHAMENTOS, 85 MT DE DISCIPLINADOR, 3 DIARIA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE, 3 DIARIA DE PAINEL DE LED, 3 DIARIA DE TESTEIRA DE LED, 40 DIARIA DE PRATICAVEIS, 98 MT DE GRID P30.

BANCO DO BRASIL
AG:1060-X C/C: 15632-9
informamos que a K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, é beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei no 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB no 2.144/2022.

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 199.022,14

Código da Atividade Econômica
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIM...

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
0,00	199.022,14	5,00	9.951,11

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 837/2005
* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.
* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: http://www.flores.pe.gov.br

*** O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Prefeitura de Betânia
A força do povo, construindo um novo tempo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA/PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.287.373/0001-49, com sede na Praça Anfilófio Feitosa, Nº 60, Centro, Betânia/PE, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**, declara para os devidos fins de direito e a quem interessar, que a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.973.009/0001-32, com endereço na Rua Boa Vista, Nº 336, Bairro: Centro, CEP: 56.850-000, na cidade de Flores – PE, prestou serviços com o Município de Betânia/PE, conforme o Contrato Nº 065/2022, referente ao Processo Licitatório Nº 033/2022, Pregão Eletrônico Nº 016/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de infraestrutura como palco, sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia, banheiros químicos, toldos e outros para as festividades tradicionais da Vila São Caetano, no período de 18 a 25 de setembro de 2022,** conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**PALCO TIPO I - 1(UM) PALCO** em alumínio ou em metal em ferro galvanizado com dimensões mínimas de 14,00(quatorze) metros de largura (frente) por 10,00(dez) metros de comprimento, 6,0 (seis) metros do piso ao teto e 2,00(dois) metros do solo ao piso. Confeccionado em alumínio ou em metal em ferro galvanizado; 01(uma) escada; cobertura do teto em lona KP1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; 01(uma) área de serviço medindo 2,20m x 6,40m x 3,80m; com fechamento metálico; 02(dois) camarins em estrutura de TS medindo 4,00m x 4,00m. Com iluminação para todos os ambientes bem como, inclusão de extintores em numero compatívelcom o palco a ser locado. Devido aterramento. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem.	Diária	7	R$ 9.010,00	R$ 63.070,00
2	**PALCO TIPO II - 01 (UM) PALCO:** em alumínio ou em metal em ferro galvanizado com dimensões mínimas de 10,00 (dez) metros de largura(frente) por 08,00(oito) metros de comprimento, 6,0 (seis) metros do piso ao teto e 2,00(dois metros do solo ao piso.	Diária	03	R$ 7.516,67	R$ 22.550,00

274

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

	Confeccionado em alumínio; 01(uma) escada; cobertura do teto em lona KP1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; 1(uma) área de serviço medindo 2,20m x 6,40m x 3,80m. 01 (um) camarim em estrutura de TS medindo 4,00m x 4,00m. Com iluminação para todos os ambientes bem como, inclusão de extintores em número compatível com o palco a ser locado. Devido aterramento. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem.				
3	**SOM TIPO I** - equipamento de sonorização conforme especificação mínima abaixo: periferico-p.a*mesa digital 48 canais(mixer); processador digital 3 vias stereo; gravador/ player cd/dvd;p.a–line array(la)*16 subgraves com 2 alto- falantesde18"/800rms (cada);16 caixas 212 ti com 2 alto- falantes de 12"/ 800rms + 1 ti(cada); 04 amplificadores com 6400 watts rms (grave); 04 amplificadores com 5000 watts rms (medio grave); 02 amplificadores com 1500 watts rms (agudos); multicabo de 48 vias com 60 metros deextensão; 01 regulador de voltagem de 7000 watts (110v); 01 regulador de voltagem de 7000 watts(220 v); periférico - monitor01 mesa digital 40 canais; 16 vias de monitor. processador digital stereo; 01 amplificador de fones de ouvido com 4 canais; 01 amplificador de fones de ouvido com 8 canais; 12 fones de ouvido para monitor (ponto).side- fill04 caixas de subgrave 1200 watts rms; 04 caixas kf3- way; 01 amplificador 4000 watts rms (graves); 02 amplificadores 2000 watts rms (3way); 02 amplificadores de 1000 watts rms; caixa sub para bateria (retorno) 500rms; 08 monitores para voz 800 watts rms;backlinebateria acústica reduzida com 3 tons, amplificador para baixo com 350 watts rms, 2 amplificadores para guitarra com 120 watts rms;microfones2 kits de 7 microfones completo para bateria, 25 microfones com cabo para voz e outras aplicações,10 microfones com cabo para instrumentos/ percurssão; 3 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz, 20 pedestrais, 3 praticáveis e 12 canhões par 64 focos variados em 2 varas de acl. com torre de delay	Diária	7	R$ 10.156,67	R$ 71.096,67
4	**SOM TIPO II** - equipamento de sonorização conforme especificação mínima abaixo: periferico - p.a • mesa digital 32 canais (mixer);	Diária	03	R$ 7.716,67	R$ 23.150,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Prefeitura de Betânia
A força do povo, construindo um novo tempo.

	processador digital 3 vias estereo; gravador / player cd/dvd;p.a-linearray(la)• 08 sub graves com 2 alto-falantes de 18"/ 800 rms (cada); 08 caixas 212 ti com 2 alto-falantes de 12" / 800 rms+1 ti (cada); 02 amplificadores com 6400 watts rms (grave); 02 amplificadores com 5000 watts rms (medio grave); 02 amplificadores com 1500 watts rms (agudos); multicabo de 36 vias com 40 metros de extenção; 01 regulador de voltagem de 1000 watts (110v); 01 regulador de voltagem de 1000 watts (220 v); periférico-monitor • 01 mesa digital 32 canais; 12 vias de monitor, processador digital stereo; 01 amplificador de fones de ouvido com 8 canais; 08 fones de ouvido para monitor (ponto).side-fill • 02 caixas de sub grave 800 watts rms; 02 caixas kf 3-way; 01 amplificador 3000 watts rms(graves); 02 amplificadores 2000 watts rms (3way); 02 amplificadores de 1000 wattsrms; • caixa sub para bateria (retorno) 500 rms;• 04 monitores para voz 500 wattsrms;backline• bateria acústica reduzida com 3 tons; amplificador para baixo com 250 watts rms2 amplificadores para guitarra com 100 watts rms; microfones • 1 kit de 7 microfones, completo para bateria 10 microfones com cabo para voz e outras aplicações; • 10 microfones com cabo para instrumentos / percussão; •2 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; • 15 pedestais e 12 canhões par 64 focos variados em 02 varas de acl. com torre de delay				
5	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I:** especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508muving headbean 20002 atômic3.00004 ribalta de led 3w 04 muvingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação)	Diária	7	R$ 8.510,00	R$ 59.570,00
6	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO II;** Especificações mínimas: Geração mínima de 60.000 watts,18 refletores slim led, 06 beam 300 e 02 máquinas de fumaça de 3000watts, com estrutura de box truss p30 com dimensões de 6 x 5 x 4.	Diária	03	R$ 5.526,67	R$ 16.580,00

276

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

7	**GERADOR 180 KVA–** Gerador 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 HZ, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	12	R$ 3.280,00	R$ 39.360,00
8	**GERADOR 260 KVA–** Gerador 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 HZ, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	06	R$ 3.803,33	R$ 22.820,00
9	**BANHEIROS QUÍMICOS:** confeccionados em fibra com indicação de Masculino e Feminino com limpeza diária através de caminhão de Sucção.	Unidade	100	R$ 258,33	R$ 25.833,33
10	**TOLDOS:** modelo chapéu de bruxa ou pirâmide com dimensões mínimas de 5,0x5,0m, altura de 2,0m em estrutura de ferro galvanizado e cobertura em lona na cor branca.	Unidade	110	R$ 328,33	R$ 36.116,67
11	**PALCO EM ALUMÍNIO MEDINDO 08M X 06M -** Palco em alumínio, coberto com lonas em perfeitas condições na cor branca ou preta, medindo, 08 metros de boca por 06 metros de profundidade e 10 metros de altura, com 2,20m de altura do piso ao chão e 07 metros de pé direito. 01 Escadas de acesso com 2,0m de largura em cada lado do palco revestida de alumínio. Piso do palco com chapas de madeira modelo naval revestidas com borracha antiderrapante. É de extrema importância que toda área do piso, no fundo e nas laterais sejam montadas com proteção tipo guarda corpo, e que cumpra todas as normas de aterramento e segurança, e também exigências feitas pelo CREA e pelo Corpo de Bombeiros.	Diária	03	R$ 5.903,33	R$ 17.710,00
12	**SOM PEQUENO PORTE** – P.A com 04 lines e 04 caixas de graves com amplificação compatível ao sistema, 02 mesas digitais de 32	Diária	03	R$ 4.823,33	R$ 14.470,00

277

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

	canais, 04 caixas de monitores para o retorno, 04 heatphones para retornos com cabeamentos, 02 microfones sem fio e demais acessórios necessários, tipo microfones, cabos, pedestais, corpo de baterias e etc.				
13	**ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE** – 04 bin 5r, 08 parled 54x3, 02 atomic 3000, 01 mesas DMX piloto 2000 e 01 máquina de fumaça.	Diária	03	R$ 3.930,00	R$ 11.790,00
14	**GRIDE P30**– Alumínio tipo gride p30 com demais conexões e adaptadores sendo eles cubos, bases, sleevs, grepos e etc, todos montados com cabos de aço ou sintas içados ao chão e totalmente aterrado.Sendo destinado há ser usado um portais de entrada de áreas como, banheiros, praça de alimentação, entrada saída e onde se fizer necessário.	Metro	400	R$ 46,00	R$ 18.400,00
15	**GRIDE P50** – Estrutura montada em alumínio tipo gride p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões: 10x8x6 e duas passarelas p30 cada uma com 11 mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, tais como sintas, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada.	Metro	100	R$ 54,67	R$ 5.466,67
16	**TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P6MM:** (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada com boa qualidade.	Diária	06	R$ 6.216,67	R$ 37.300,00
17	**PAINEL DE LED** – de 10 mm, outdoor (telão) 24 – placas de led, com 15 mts de gride p-30, 01 sistema operacional com led sinc.	Diária	06	R$ 3.490,00	R$ 20.940,00
18	**CAMARIM)** – Cabines de Octanorme medindo 4x3 montados em TS, coberto, climatizado com piso revestido em carpete.	Diária	10	R$ 2.323,33	R$ 23.233,33
19	**FECHAMENTO:** em estrutura metálica em ferro galvanizado e ficha com dimensões de 2.20 mt de altura.	Metro	300	R$ 66,67	R$ 20.000,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Prefeitura de
Betânia
A força do povo, construindo um novo tempo

20	**DISCIPLINADOR:** em estrutura metálica de ferro galvanizado com dimensões de 1.10mt de altura.	Metro	200	R$ 38,00	R$ 7.600,00
VALOR TOTAL R$ 557.056,67					

Registramos, ainda, que os serviços contratados foram executados de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, até a presente data.

Betânia/PE, 22 de dezembro de 2022.

MARIO GOMES FLOR FILHO

Assinado de forma digital por MARIO GOMES FLOR FILHO
Dados: 2022.12.22 16:13:37 -03'00'

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal

279

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
Secretaria de Finanças

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
0000402	12/06/2023 13:44:54	A2C0-DD7E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Logomarca

CPF/CNPJ: **10.973.009/0001-32** Inscrição Municipal: **4.3.8.0848**

Nome/Razão Social: **K E SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI- EPP**

Endereço: **RUA BOA VISTA, 336 - ANEXO A - CENTRO** CEP: **56850-000**

Município: **FLORES** UF: **PE** E-mail: **ke.orgeventos@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC: **10.287.373/0001-49** Inscrição Municipal: **0.0.0.0000**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETâNIA**

Endereço: **Pçª ANFILOFIO FEITOSA, 60 - - CENTRO** CEP: **56670-000**

Município: **BETâNIA** UF: PE E-mail: **pmulbetania@bol.com.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de locação de estrutura para a tradicional festa de Santo Antônio do Município de Betânia PE, nos dias 06, 09,10,11,12 e 13 de Junho de 2023. nos seguintes ITENS: (palco, som, iluminação, Gerador, banheiros químicos, toldos, grid, testeira de led, painel de led, camarins, fechamento e disciplinador).
dados bancários
banco do brasil
ag:1060-x
c/c 15632-9

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 233.610,64

Código da Atividade Econômica
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL...

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
0,00	233.610,64	5,00	11.680,53

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 837/2005
* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.
* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: http://www.flores.pe.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
Secretaria de Finanças

Número da Nota	0000384
Data e Hora de Emissão	30/03/2023 11:56:20
Código de Verificação	8A7B-2D67

PRESTADOR DE SERVIÇOS

LogoMarca

CPF/CNPJ: **10.973.009/0001-32** Inscrição Municipal: **4.3.8.0848**

Nome/Razão Social: **K E SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI- EPP**

Endereço: **RUA BOA VISTA, 336 - ANEXO A - CENTRO** CEP: **56850-000**

Município: **FLORES** UF: PE E-mail: **ke.orgeventos@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/DOC **10.287.373/0001-49** Inscrição Municipal: **0.0.0.0000**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETâNIA**

Endereço: **Pçª ANFILOFIO FEITOSA, 60 - - CENTRO** CEP: **56670-000**

Município: **BETâNIA** UF: PE E-mail: **pmulbetania@bol.com.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE BETÂNIA -PE, NOS DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2023, NOS SEGUINTES ITENS: 02 DIARIA DE PALCO TIPO I, 02 DIARIAS DE SOM TIPO I, 2 DIARIA DE ILUMINAÇÃO TIPO I, 02 DIARIAS DE TESTEIRA DE LED, 02 DIARIA DE PAINEL DE LED, 02 DIARIA DE GERADOR DE 180 KVA, 40 DIARIA DE BANHEIROS QUIMICOS, 40 DIARIA DE TENDAS, 6 DIARIAS DE CAMARINS.
DADOS BANCARIOS:
AG: 1060-X
C/C: 15632-9

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRRF	Retenção de PIS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 121.486,50

Código da Atividade Econômica
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIM...

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
0,00	121.486,50	5,00	6.074,32

OUTRAS INFORMAÇÕES

* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 837/2005
* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.
* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: http://www.flores.pe.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220490023/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES**
Registro: **623PE** RNP: **2202530487**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20190371709** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/04/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. EPP.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE** CPF/CNPJ: **11.350.659/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ VERISSIMO DOS SANTOS Nº: s/n
Complemento: s/n Bairro: Centro
Cidade: Triunfo UF: PE CEP: 56870000
Contrato: 062/2018 Celebrado em: 21/06/2018
Valor do contrato: R$ 21.296,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PáTIO DE EVENTOS MAESTRO MADUREIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TRIUNFO UF: PE CEP: 56870000
Data de início: 01/03/2019 Conclusão efetiva: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE CPF/CNPJ: 11.350.659/0001-94

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 192.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 65.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 100.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 100.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 48.00 metro quadrado;

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 16X12 192M², COM GRIDES MEDINDO 65 METROS, DISCIPLINADORES 100 METROS, E TOLDOS 200 M², FECHAMENTO 100 METROS, 03 - CAMARINS MEDINDO 4X4 48M², PARA O CARNAVAL DOS CARETAS NO ANO DE 2019, NO PÁTIO DE EVENTOS MASTRO MADUREIRA, NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, NA CIDADE DE TRIUNFO - PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220490023/2019
11/04/2019, 13:26
xC846

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: xC846

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO/PE, inscrita CNPJ: 11.350.659/0001-94, com sede na Avenida José Verissimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, cidade de Triunfo/PE, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, o Senhor JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS.

Declara para os devidos fins de direito e a quem interessar que o senhor MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES, inscrito no registro do CREA/RS – sob nº 12.346-D, ENGENHEIRO CIVIL e RNP nº 2202530487, prestou através da empresa CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: nº 10.973.009/0001-32 COM REGISTRO DE Nº 0000055773-PE, os serviços de EXECUÇÃO da MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 16X12 192 M², COM GRIDES MEDINDO 65 METROS, DISCIPLINADORES 100 METROS E TOLDOS 200 M², FECHAMENTO 100 METROS, 03 (UND) CAMARINS MEDINDO 4X4 48M², PARA O CARNAVAL DOS CARETAS NO ANO DE 2019, NO PÁTIO DE EVENTOS MAESTRO MADUREIRA, NO PERÍODO DE 01/03/2019 A 06/03/2019 - NA CIDADE DE TRIUNFO - PE, CEP: 56,870-000, CONTRATO DE Nº 062/2018 – CELEBRADO EM 21/06/2018 E CONFORME ART nº PE20190371709 – INDIVIDUAL – VINCULADA A ART (ART DE CARGO E FUNÇÃO): PE20190347368, VALOR ART R$ 21.296,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Declaro ainda que os serviços contratados foram executados dentro do contrato e de forma satisfatoria, e não havendo na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO/PE, qualquer registro de ocorrência que desabone o referido profissional e a empresa na execução dos serviços contratados.

Triunfo – PE, 03 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 581.190.604-82
RG: 3.271.122 - SDS/PE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Av. José Verissimo dos Santos, 365 - Guanabara - PE, CEP 364-0000 - CNPJ: 11.350.659/0001-94
(87) 3846-1365 – www.triunfo.pe.gov.br – triunfoprefeitura2017@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220490023/2019, emitida em 11/04/2019

Certidão nº 2220490023/2019
16/04/2019, 10:33
Chave de Impressão: xC846
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 1 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220464947/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS**
Registro: **1808140060** RNP: **1808140060**
Título profissional: Técnico em Eletrotécnica

Número da ART: **PE20180226736** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2018 Baixada em: 24/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. EPP.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 9.958,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA DE EVENTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Quixabá UF: PE CEP: 56828000
Data de início: 17/01/2018 Conclusão efetiva: 20/01/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29056 - GRUPO-GERADOR 53 - Execução de Instalação 180.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 50.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29083 - PAINEL ELÉTRICO 53 - Execução de Instalação 50.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29090 - SONORIZAÇÃO 53 - Execução de Instalação 50.00 quilovolt;

Observações

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P10 E GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, PARA AS FESTIVIDADES DE JANEIRO FEST/2018, NA CIDADE DE QUIXABA - PE, NO DIA 19/01/2018 - NA PRAÇA DE EVENTOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220464947/2018
06/02/2018, 15:57
dW654

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: dW654

284

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
CNPJ nº 35.445.527/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PE**, inscrita **CNPJ: 35.445.527/0001-04**, com sede na Rua Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro de Quixaba/PE, neste ato representado pelo **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, o Senhor **SEBASTIÃO CABRAL NUNES**.

Declara para os devidos fins de direito e a quem interessar que o senhor **KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS**, inscrito no registro do CREA/PE – **sob nº PE 042690, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICO** e RNP nº **1808140060**, prestou os serviços através da empresa **CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: nº 10.973.009/0001-32**, os serviços de **EXECUÇÃO** na **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P10 E GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, PARA AS FESTIVIDADES DE JANEIRO FEST/2018, NA CIDADE DE QUIXABA - PE, NO PERÍODO 17/01/2018 À 20/01/2018 - NA PRAÇA DE EVENTOS, Conforme ART nº PE20180226736 – EQUIPE – ART PRINCIPAL – VINCULADA A ART (ART DE CARGO E FUNÇÃO): PE20170221271.**

Declaro ainda que os serviços contratados foram executados dentro do contrato e de forma satisfatória, e não havendo na **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PE**, qualquer registro de ocorrência que desabone o referido profissional e a empresa na execução dos serviços contratados.

Quixaba – PE, 22 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
CPF: 021.063.364-62
RG: 4854061 SSP/PE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO MENDES (REGISTRO CIVIL E NOTAS)
Ignácio de Souza Mendes
Oficial e Tabelião
RECONHECO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE SEBASTIÃO CABRAL NUNES. Em test. da Verdade. QUIXABA, 22 de JANEIRO de 2018. Em Testemunho

Praça Antônio P. de Carvalho, 20- Centro- CEP: 56.828-000- Tel/Fax: (87) 3884-8207- email: pmquixaba@ig.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220464947/2018, emitida em 06/02/2018

Certidão nº 2220464947/2018
07/02/2018, 10:12
Chave de Impressão: dW654
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

CONTRATO N. º 001/2022.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A EMPRESA **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, DE OUTRO, **KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS**, TUDO NA FORMA ABAIXO.

1. DAS PARTES

1.1 - **CONTRATANTE. K E SERVIÇOS & ORGANIAZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 10.973.009/0001-32**, localizada na Rua Boa Vista, n° 336, Centro, Flores/PE, representada neste ato pelo seu titular, o Senhor. **Kaio Emanuel de Araújo Silva**, brasileiro, solteiro, portador do **CPF nº 072.753.674-59 e RG nº 8.284.765 SSP/PE**, residente e domiciliado em Flores/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

1.2 - **CONTRATADO. KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Joaquim Alves de Magalhães, nº 647, Bairro da AABB, Serra Talhada - PE, **Técnico em Eletrotécnica**, inscrito no CFT, **sob o n. º 90152433449, portador do CPF nº 901.524.334-49,** daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO.**

2. DO OBJETO

Contratação para Execução dos serviços como: **Técnico em Eletrotécnica** na **Emissão de ART**, dos serviços de **MONTAGEM** e **INSTALAÇÕES; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO e GERADORES DE ENERGIA**, e qualquer outro tipo de serviços/montagem/instalações, que seja conveniente a função ora desempenhada e com o respectivo contrato assinado.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A vigência do contrato será por tempo indeterminado, podendo ser renovado para os exercícios seguintes, nos temos da legislação em vigor.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor dos serviços prestados que visa à cláusula segunda deste contrato é de **R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mensais.**

4.2. O pagamento será realizado no mês subseqüente ao da prestação dos serviços,

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

4.3. **A CONTRATANTE** não acatará, sob nenhuma hipótese, qualquer desconto ou cobrança de qualquer titulo que seja efetuado através de estabelecimentos bancários creditícios.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além das estipulações do presente contrato:

a) Assinar todas as ART indicadas pela contratante,
b) Exercer a fiscalização para cumprimento do Contrato,
c) Fornecer, em tempo hábil, as informações necessárias ao cumprimento do objeto contratado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. São obrigações do **CONTRATADO** além das estipulações do presente Contrato:

a) Executar o objeto do Contrato:
b) Responsabilizar-se pela garantia dos serviços prestados;
c) Cumprir os roteiros elaborados pela CONTRATANTE,

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. **A CONTRATANTE** poderá rescidir este Contrato independente de interpelação judicial *ou extrajudicial* sem que caiba à *CONTRATADA* qualquer indenização ou reparo legal nas hipóteses seguintes:

a) Deixar de iniciar os trabalhos no dia fixado no contrato;
b) Paralisar os serviços sem a expressa autorização da **CONTRATANTE;**
c) Não cumprir o estabelecido no presente Contrato.

7.2. **O CONTRATADO** poderá rescindir este Contrato na hipótese da **CONTRATANTE** deixar de cumprir as obrigações nele estipuladas.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inadimplência contratual por parte do **CONTRATADO**, será procedidas a rescisão e aplicação de penalidade, de acordo com o disposto na legislação pertinente e prevista neste instrumento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. **O CONTRATADO** terá direito a indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, através do pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

9.2. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.3. Para os fins direito, valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas legais que lhe sejam imputáveis, aplicando-se, ainda, para casos omissos, os princípios gerais do Direito.

9.4. **O CONTRATADO** poderá utilizar o apoio de profissionais para a execução do objeto do presente instrumento, sendo responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributarias e previdenciárias, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vinculo empregatício que venha a se configurar.

10. DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir todas e qualquer dúvidas ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

Estando, assim, as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo assinadas e a todo o ato presentes, para os seus efeitos jurídicos e legais.

Flores, 02 de maio de 2022.

Kaio Emanoel de Araujo Silva

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
CONTRATANTE

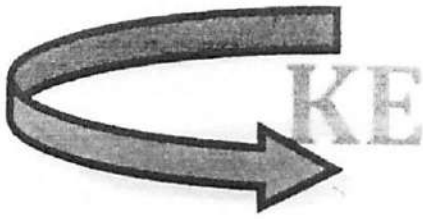
Kleber Ranieri Cordeiro dos Santos

KLEBER RANIERI CORDEIRO DOS SANTOS
TÉCNICO ELETROTÉCNICA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CNPJ: 10.973.009/0001-32
RUA: BOA VISTA Nº 336 - CENTRO - CEP: 56.850-000 - FLORES (PE)
EMAIL: [illegible] - FONE (87) 9 8134 - 0476

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.



SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP

CONTRATO N. º 002/2022.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A EMPRESA **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, DE OUTRO, **MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES,** TUDO NA FORMA ABAIXO.

1. DAS PARTES

1.1- **CONTRATANTE. K E SERVIÇOS & ORGANIAZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI,** Pessoa Jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 10.973.009/0001-32,** localizada na Rua Boa Vista, nº 336, Centro, Flores/PE, representada neste ato pelo seu titular, o Senhor. **Kaio Emanuel de Araújo Silva**, brasileiro, solteiro, portador do **CPF nº 072.753.674-59 e RG nº 8.284.765 SSP/PE**, residente e domiciliado em Flores/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 - **CONTRATADO:** MARCUS VINICIUS **CALDEIRA ANTUNES**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua: Henrique Dias, nº 32, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000 Engenheiro Civil, inscrito no **CREA, sob o nº RS 12346 - D, portador do CPF nº 166.907.100-68** e RG **nº 7007614592 SSP/RS, CADASTRO CREA SOB Nº 220253048-7**, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO.**

2. DO OBJETO

Contratação da Execução dos serviços como: **Engenheiro Civil** na **Emissão de ART** e **Acompanhamentos** TÉCNICOS e **VISTORIAS** nos serviços de **MONTAGEM** e **DESMONTAGEM: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, DISCIPLINADORES, FECHAMENTOS, TOLDOS, GRIDES** e qualquer outro tipo de serviços de montagem/desmontagem que seja conveniente à função ora desempenhada e com respectivo contrato assinado.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A vigência do contrato será por tempo indeterminado, podendo ser renovado para os exercícios seguintes, nos temos da legislação em vigor.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor global dos serviços prestados que visa à cláusula segunda deste contrato é de **R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais)** referente aos serviços prestados.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

4.2. O pagamento será realizado no mês subseqüente ao da prestação dos serviços,

4.3. **A CONTRATANTE** não acatará, sob nenhuma hipótese, qualquer desconto ou cobrança de qualquer titulo que seja efetuado através de estabelecimentos bancários creditícios.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além das estipulações do presente contrato:

a) Assinar todas as ART indicadas pela contratante,
b) Exercer a fiscalização para cumprimento do Contrato,
c) Fornecer, em tempo hábil, as informações necessárias ao cumprimento do objeto contratado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. São obrigações do **CONTRATADO** além das estipulações do presente Contrato:

a) Executar o objeto do Contrato;
b) Responsabilizar-se pela garantia dos serviços prestados;
c) Cumprir os roteiros elaborados pela CONTRATANTE,
d)

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. **A CONTRATANTE** poderá rescidir este Contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer indenização ou reparo legal nas hipóteses seguintes:

a) Deixar de iniciar os trabalhos no dia fixado no contrato;
b) Paralisar os serviços sem a expressa autorização da **CONTRATANTE;**
c) Não cumprir o estabelecido no presente Contrato.

7.2. **O CONTRATADO** poderá rescindir este Contrato na hipótese da **CONTRATANTE** deixar de cumprir as obrigações nele estipuladas.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inadimplência contratual por parte do **CONTRATADO**, será procedidas a rescisão e aplicação de penalidade, de acordo com o disposto na legislação pertinente e prevista neste instrumento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

9.1. **O CONTRATADO** terá direito a indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, através do pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

9.2. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.3. Para os fins direito, valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas legais que lhe sejam imputáveis, aplicando-se, ainda, para casos omissos, os princípios gerais do Direito.

9.4. **O CONTRATADO** poderá utilizar o apoio de profissionais para a execução do objeto do presente instrumento, sendo responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributarias e previdenciárias, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vinculo empregatício que venha a se configurar.

10. DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir todas e qualquer dúvidas ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

Estando, assim, as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo assinadas e a todo o ato presentes, para os seus efeitos jurídicos e legais.

Flores, 02 de maio de 2022.

10.973.009/0001-32
KE SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI
Rua Boa Vista, 336 Boa Vista
CEP 56.850-000 Flores-PE

K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI
KAIO EMANOEL DE ARAUJO SILVA
CONTRATANTE

MARCUS VINICIUS CALDEIRA ANTUNES
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 1E62.F517.FEE1.6858.E622.6CA3.FCFE.60F1.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/04/2025 às 15:42:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 52352/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marina Donária Alvarenga de Lacerda.

Número do Contrato: 000000932025
Data da Publicação: 12/04/2025
Data da Assinatura: 02/04/2025
Data Final do Contrato: 31/12/2025
Valor Contratado: R$ 315.582,40
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, PAINÉIS DE LED, TESTEIRAS, DISCIPLINADORES E PRATICÁVEIS DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
Contratado (Nome): K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Contratado (CNPJ): 10.973.009/0001-32

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d45fdede0966d3404c8434460e39eb57
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1e62f517fee16858e6226ca3fcfe60f1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7345cb6f83f1eae58bf9fb62c92dbdc6
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9ea9245119cfc2c4c6c2cc5ba866eb49
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 24 de Abril de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 52340/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/04/2025 às 15:42h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 52352/25 ao Documento 52340/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 52340/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	162 - 175	9ea9245119cfc2c4c6c2cc5ba866eb49
Comprovante de publicidade	176 - 177	d45fdede0966d3404c8434460e39eb57
Comprovação da existência de dotação orçamentária	178	7345cb6f83f1eae58bf9fb62c92dbdc6
Comprovantes de regularidade da contratada	179 - 291	1e62f517fee16858e6226ca3fcfe60f1
RECIBO PROTOCOLO	292	69d5e78f79d3239f220c450003462c58

João Pessoa, 24 de Abril de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Doc. 52340/25. Data: 24/04/2025 15:42. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 25/04/2025 13:52. Validação: 3AAC.5CCD.40B7.6F0C.3B5C.32C8.10B2.FE92.